

PLANO PLURIANUAL

PPA 2026-2029





EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal: **Leonardo Antônio Abrantes**

Vice-Prefeito: **Renato Lorencini**

Gerência Municipal de Gabinete:	Soêmis Mezdri Figueira
Controladoria Geral:	Pâmela Amélia da S. Olios Bernardi
Procuradoria Geral:	Pablo Ricardo Lopes Damázio
Secretaria de Governo:	Tamyris Dias Tristão da Costa
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas:	Jilvan Carvalho
Secretaria da Fazenda:	Sandro Azevedo Alpoim
Secretaria de Educação:	Shuanna Louzada Cypriano Simas
Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social:	Paula Louzada Martins
Secretaria de Meio Ambiente:	Sofia Nogueira
Secretaria de Agricultura e Abastecimento:	Fabiano Mezdri
Secretaria de Turismo:	Caio Mozer de Oliveira Abrantes
Secretaria de Inovação, Desenv. Gestão de Recursos:	Mateus Vettoraci
Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização:	Flávio Sant'Anna de Oliveira
Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos:	Robson Lorencini Cecon
Secretaria de Pesca e Aquicultura:	Júlio César Sant'Anna da Costa
Secretaria de Esporte e da Juventude:	Rodrigo Vilar Alves Pinto
Secretaria de Segurança Pública e Social:	Wander Luiz Pompermayer Nogueira
Secretaria de Saúde:	Renato Lorencini
Gerência Municipal de Cultura e Pat. Histórico:	Robson Mattos dos Santos

Coordenação: **Iara Silvana da Silva Anholetti**

Gerente Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional

Equipe Técnica da Gerência Municipal de Planejamento:

Ana Paula Ferreira Monteiro

Joice Silveira Vassoler

Juceia Caprini

Nayara Petri





PROJETO DE LEI Nº ____, 30 de setembro de 2025.

*Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA
para o quadriênio 2026-2029.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, na forma do art.132, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anchieta, a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Anchieta, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no artigo 132, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anchieta e artigo 165, § 1º da Constituição Federal.

Art. 2º O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - pauta temática/diretriz: declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026-2029, com fundamento nas demandas da população;

II - unidade responsável: unidade ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

III - objetivo do programa: declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

IV - justificativa: exposição dos motivos que justificam a criação do Programa, evidenciando a existência do problema, demanda ou oportunidade que será objeto de intervenção;



V - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: conjunto de 20 (vinte) objetivos que representam um plano de ação global da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, estabelecida pela Organização das Nações Unidas - ONU;

VI - público-alvo: representa grupos de pessoas, de comunidades, de instituições ou de setores a serem beneficiados de forma direta pelos programas, para o(s) qual(is) o programa foi construído;

VII - indicador: instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada; e

VIII - meta: declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo.

Art. 4º Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:

I - Anexo I: Quadro Consolidado dos Programas do PPA 2026/2029;

II - Anexo II: Programas e Ações por Órgão;

III - Anexo III: Estrutura de Órgãos e Unidades Orçamentárias;

IV - Anexo IV: Detalhamento do PPA Receita;

V - Anexo V: Detalhamento do PPA Despesa;

VI - Anexo VI: Demonstrativo das Ações Primeira Infância;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Seção I

Diretrizes

Art. 5º O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade e o alcance dos resultados desejados, sendo estruturado em pauta temática/diretriz, programas e ações.



Art. 6º As Pautas temáticas/diretrizes são pilares de organização intersetorial e transversal das políticas públicas municipais previstas no Planejamento Estratégico, que demonstram os grandes resultados a serem alcançados e possibilitam o direcionamento dos esforços e recursos da gestão, estabelecidas da seguinte forma:

- I - Pilar Social – Anchieta Humanizada, Inclusiva e Segura
- II - Pilar Econômico - Anchieta Produtiva, Empreendedora, Inovadora, Próspera e com Desenvolvimento Econômico
- III - Pilar Ambiental - Anchieta com Sustentabilidade
- IV - Pilar Infraestrutura – Infraestrutura para Todos
- V - Pilar Governança – Anchieta Integrada, Conectada e Participativa

Seção II

Estrutura e Organização do Plano

Art. 7º O Anexo I, mencionado no art. 4º desta Lei, compreende os programas dos Poderes Executivo e Legislativo para o quadriênio 2026-2029, indicando: seu sistema estruturante, pauta temática/diretriz, tipo, órgão responsável, unidade orçamentária responsável, objetivo, justificativa, público alvo, região, indicadores de impacto e de resultados para os programas, ODS vinculada, valor global por origem dos recursos, bem como suas ações com o custo acumulado no período, seus respectivos produtos, metas físicas e metas ODS .

Art. 8º Os Programas são instrumentos de organização da atuação governamental que articulam um conjunto de ações com o objetivo de superar os desafios e alcançar os resultados desejados, buscando atender as demandas da sociedade ou, ainda, criar oportunidades de desenvolvimento e crescimento para a cidade.

§ 1º Os Programas são classificados como:

I - Programa Finalístico: quando resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade; os benefícios e resultados esperados possuem impactos junto aos beneficiários do programa; e



II - Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para as ações destinadas a apoio e a manutenção da atuação governamental e gestão das políticas, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Município, de forma a apoiar os Programas Finalísticos.

Art. 9º A Ação é o ato governamental que materializa a entrega de bens e/ou serviços com vistas ao atingimento do objetivo e resultados do Programa, dividindo-se no PPA 2026-2029 em:

I – Projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um ou mais produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

II – Atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um ou mais produtos ou serviços necessários à manutenção da ação de Governo.

§ 1º. As Ações serão indicadas por:

I - Órgão e Unidade Orçamentária, com o objetivo de indicar quem é o responsável por executá-la; e

II – Por Função e Subfunção, com o objetivo de refletir, respectivamente, a competência institucional do órgão e a natureza da atuação governamental.

§ 2º. Cada Ação terá um ou mais Produtos, que expressam os bens e/ou serviços que resultam da ação executada destinado ao público-alvo ou o insumo que será utilizado para a produção futura de bem ou serviço.

§ 3º. A meta física indica a quantidade de entrega do(s) Produto(s) e a meta financeira o volume de recursos estimados para a execução da Ação, ambas especificadas para cada ano de vigência do PPA 2026-2029.

Art. 10. Os códigos e os títulos dos programas e ações orçamentárias do Plano serão aplicados nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que os modifiquem.



Art. 11. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras, quando necessárias e que envolvam recursos dos orçamentos do município poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual- LOA ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo Programa, sem necessidade de nova publicação do PPA.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Art. 12. O Poder Executivo, por intermédio da Gerência Municipal de Planejamento, fica autorizado a:

- I – alterar o órgão ou a unidade orçamentária responsável pelos programas;
- II - incluir, excluir ou alterar indicador de resultado e registrar a mensuração de seu respectivo índice; e
- III - adequar o título dos produtos, das unidades de medidas, das metas e regionalização, com vistas à melhoria do processo de monitoramento e avaliação.

Art. 13. Os valores consignados no PPA para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

§ 1º Por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias, a estimativa da despesa deverá considerar a evolução da receita e da execução física das ações constantes do PPA.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO PLANO

Art. 14. Os programas do PPA 2026-2029 serão anualmente avaliados, conforme definido no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.





Art. 15. O PPA 2026-2029 será acompanhado e monitorado sistematicamente, sob a coordenação da Gerência Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional - GMPLAN, para averiguação de seu desempenho ao longo de sua vigência.

§ 1º Caberá à GMPLAN definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para o monitoramento dos Programas Finalísticos sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal junto às Unidades Orçamentárias.

§ 2º Os titulares das Unidades Orçamentárias responsáveis pela execução dos Programas, em conjunto com o(s) Agente(s) de PPA da respectiva Unidade, no âmbito do Poder Executivo, serão responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento das metas do programa.

Art. 16. O Poder Executivo disponibilizará no Portal da Transparência, até o dia 30 de junho, de cada exercício, relatório de avaliação do PPA 2026-2029, que conterá:

I - demonstrativo da execução dos programas com a última apuração dos indicadores de resultados, a execução física e financeira das ações do exercício anterior.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 30 de setembro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA





MENSAGEM Nº. 22, de 30 de setembro de 2025.

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que institui o PPA - Plano Plurianual, para o quadriênio 2026-2029, estabelecendo, com fundamento no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e no artigo 132, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anchieta, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico para ação do Governo Municipal na implementação das políticas públicas, que serão materializadas e que resultarão em bens e serviços à nossa população.

O Projeto de Lei que ora submetemos a Vossas Excelências, resulta de um trabalho árduo entre as diferentes áreas da Administração Pública Municipal, tendo como ponto inicial nosso Plano de Governo e os pleitos colhidos em participação ativa das demandas da sociedade.

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município de Anchieta foi estruturada em programas, que organizam as políticas públicas de forma integrada, transparente e orientada a resultados. Cada programa contempla objetivos claros, justificativas fundamentadas e um conjunto de ações voltadas à solução de problemas prioritários da população.

Para assegurar a efetividade das políticas, o PPA adota indicadores de impacto e de resultado, permitindo a mensuração de evidências concretas sobre os avanços alcançados. Os indicadores de resultado medem a eficiência das entregas governamentais no curto prazo, enquanto os de impacto refletem transformações de médio e longo prazo na vida do cidadão, possibilitando uma gestão baseada em dados e evidências.

O PPA de Anchieta também está alinhado à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o compromisso do município com o desenvolvimento humano, social, ambiental e econômico de forma equilibrada e sustentável. Nesse sentido, destaca-se a inclusão transversal do Programa da Primeira Infância,



reconhecendo que investir nos primeiros anos de vida é fundamental para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e promover uma sociedade mais justa.

O processo de construção do PPA também incorporou as propostas da consulta popular, fortalecendo a democracia participativa e garantindo que as políticas reflitam as reais necessidades da população. Da mesma forma, assegurou-se a vinculação do PPA ao Plano de Governo, aos Planos Setoriais vigentes e ao Planejamento Estratégico Municipal, promovendo coerência, integração e continuidade das ações públicas.

O Planejamento Estratégico de Anchieta estrutura-se em cinco pilares que orientam a visão de futuro do município:

Pilar Social – Anchieta Humanizada, Inclusiva e Segura, voltado à qualidade de vida, proteção social, saúde, educação e segurança da população.

Pilar Econômico – Anchieta Produtiva, Empreendedora, Inovadora, Próspera e com Desenvolvimento Econômico, que fomenta a geração de emprego e renda, o empreendedorismo e a inovação.

Pilar Ambiental – Anchieta com Sustentabilidade, priorizando a preservação ambiental, a gestão dos recursos naturais e a adaptação às mudanças climáticas.

Pilar Infraestrutura – Infraestrutura para Todos, que busca ampliar e qualificar os serviços urbanos, a mobilidade e os equipamentos públicos.

Pilar Governança – Anchieta Integrada, Conectada e Participativa, com foco em uma gestão pública inovadora, transparente, digital e próxima da sociedade.

Desde o PPA 2017-2021, o Governo Municipal vem trabalhando no aprimoramento da metodologia de elaboração do plano, no sentido de orientá-lo para resultados e resgatar sua relevância enquanto

A Gerência Municipal de Planejamento Operacional e Estratégico – GMPLAN, realizou, a partir de maio de 2025, treinamentos e diversas reuniões de planejamento com os técnicos e



gestores de todas as Unidades Orçamentárias, com o intuito inicial de coordenar o processo de planejamento geral do PPA 2026-2029.

Além da inclusão dos indicadores por programa, merecem atenção os produtos definidos para cada ação. Os produtos devem ser claros, capazes de identificar e comunicar as entregas a serem feitas pelo Governo. Assim como na metodologia adotada pelo Governo do Estado do Espírito Santo na elaboração de seu atual PPA, e aderindo à boas práticas, o governo municipal elaborou suas ações orçamentárias contemplando mais de um produto por ação. O detalhamento em vários produtos tende a reduzir a existência de entregas genéricas, tornando o PPA mais claro, transparente e objetivo, ajustado à realidade da administração. Por sua vez, produtos melhores elevam a qualidade das metas e, portanto, permitem a realização de um monitoramento mais efetivo, transcrevendo de fato as entregas a serem feitas à sociedade. O plano é estruturado por meio de programas, voltados ao alcance de um objetivo ou solução de um problema previamente identificado, sendo monitorado por indicadores e executados por intermédio de ações que levem aos resultados esperados ao público beneficiário

Cabe ressaltar que o PPA não é um documento engessado. Pelo contrário, como instrumento de gestão, ele deverá ser monitorado, avaliado e revisado periodicamente, a fim de realizar os ajustes necessários para o alcance efetivo dos objetivos das políticas públicas, expressas neste Plano em Programas, tendo como base norteadora seus indicadores de resultado.

O processo de Monitoramento do PPA, coordenado no Município pela Secretaria de Governo, através da Gerência Municipal de Planejamento Operacional e Estratégico, é realizado em ciclos trimestrais e tem como objetivo gerar informações adequadas que possam ser utilizadas no processo decisório, com vistas à correção de desvios de execução, à melhoria da alocação dos recursos e da utilização dos insumos disponíveis e ao alcance dos resultados almejados.

Por todo o exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, com os Programas do Governo, consistentes e ao mesmo tempo ambiciosos. São programas com objetivos adequados às possibilidades do Município e que não se intimidam diante das dificuldades e incertezas, e mostram o caminho das mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento do município. O desafio é fazer mais com menos. É criar condições para que o Município cumpra as suas funções com uma maior racionalidade na alocação dos recursos, utilizando-se do





gerenciamento, da definição de prioridades, das atividades estratégicas e da coordenação da ação governamental.

O PPA 2026–2029 de Anchieta consolida-se como um instrumento de planejamento e gestão estratégica, orientado à promoção da qualidade de vida, ao desenvolvimento sustentável e à construção de uma cidade mais inclusiva, inovadora e resiliente.

Assim, submetemos à essa Casa de Leis o presente Projeto de Lei, confiantes com a habitual parceria e valiosa contribuição para o alcance do amplo desenvolvimento de nosso Município.

Anchieta, 30 de setembro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA





ANEXO I

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS DO PPA 2026/2029



PROGRAMA 0001: AÇÃO LEGISLATIVA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

OBJETIVO: Desenvolver as atividades legislativas de apreciação e proposições do Poder Legislativo e exercer fiscalização e controle externo dos órgãos e representante do Poder Público.

JUSTIFICATIVA: O programa foi desenvolvido para atender a elaboração/aprovação das leis municipais e fiscalização de atos do executivo municipal.

PÚBLICO ALVO: População em Geral, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA NO PORTAL DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA: 96,34% EM 2025

ÍNDICE ESPERADO 2029: 100%

INDICADORES DE RESULTADO:

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA NO PORTAL DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
96,34% EM 2025	PERCENTAGEM	https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html	98	99	100	100

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$2.797.000,00	R\$49.650.000,00	R\$107.150.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

2.260 - Desenvolvimento do Legislativo

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 24.200.000,00	R\$ 25.450.000,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 28.800.000,00

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Atividade Legislativa mantida	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.261- Melhoria e Conservação das Instações do Prédio do Legislativo

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Atividade Legislativa Mantida	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

META ODS



- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
- 17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0002: GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) PARTICIPANTE(S): SECRETARIAS DE GOVERNO, FAZENDA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA, TURISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ESPORTES, CULTURA, OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover ações de apoio governamental, no âmbito do poder executivo, dotando as unidades administrativas de infraestrutura, insumos e pessoal qualificado para realização das atividades administrativas, garantindo a eficiência e a eficácia de suas atividades.

JUSTIFICATIVA: O programa de gestão e apoio administrativo atua como um suporte essencial para o bom funcionamento da secretaria, garantindo que as atividades administrativas sejam realizadas de forma eficiente, organizada e estratégica, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas.

PÚBLICO ALVO: Gestão interna

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$148.584.516,01	R\$1.459.201,00	R\$150.535.079,29
1.749.0000.0001 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - TAXA DE OCUPAÇÃO, FORO E LAUDÊMIO	R\$491.362,28	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.013 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Governo

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 626.281,29	R\$ 657.595,36	R\$ 690.475,12	R\$ 724.998,88
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.014 - Administração da Unidade - Secretaria de Governo

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 22.000,00	R\$ 27.050,00	R\$ 33.152,50	R\$ 44.310,13
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade administrativa mantida	UNIDADE	1	1	1	1

2.022 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria da Administração

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 8.261.949,24	R\$ 8.675.046,70	R\$ 9.108.799,04	R\$ 9.564.238,99
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.023 - Administração da Unidade - Secretaria de Administração

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 11.782.391,05	R\$ 4.547.768,00	R\$ 9.124.460,80	R\$ 6.144.107,99
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade administrativa mantida	UNIDADE	1	1	1	1

1.024 - Reforma e Ampliação do Centro Administrativo I

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 10.100,00	R\$ 510.500,00	R\$ 12.050,00	R\$ 11.676,25
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Centro administrativo I reformado	UNIDADE	0	1	0	0
Centro administrativo I ampliado	UNIDADE	0	1	0	0
Centro administrativo I reformado e ampliado	UNIDADE	0	1	0	0


 Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
 art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.031 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria da Sec. de Fazenda

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 4.112.197,76	R\$ 4.317.807,65	R\$ 4.533.698,03	R\$ 4.760.382,94
PRODUTO					
Pessoal ativo remunerado	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.032 - Administração da Unidade - Secretaria de Fazenda

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 97.800,00	R\$ 112.440,00	R\$ 122.312,00	R\$ 127.427,60
PRODUTO					
Unidade administrativa mantida	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	1	1	1	1

2.113 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Sec. Meio Ambiente

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.856.068,53	R\$ 1.948.871,96	R\$ 2.046.315,56	R\$ 2.148.631,33
PRODUTO					
Pessoal ativo remunerado	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.114 - Administração da Unidade - Secretaria de Meio Ambiente

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 118.100,00	R\$ 128.755,00	R\$ 174.692,75	R\$ 140.927,39
PRODUTO					
Unidade administrativa mantida	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	1	1	1	1

2.128 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMAA

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.978.105,09	R\$ 2.077.010,35	R\$ 2.180.860,86	R\$ 2.289.903,91
PRODUTO					
Pessoal ativo remunerado	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.129 - Administração da Unidade - Secretaria de Agricultura

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 23.500,00	R\$ 29.425,00	R\$ 35.396,25	R\$ 41.416,06
PRODUTO					
Unidade administrativa mantida	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	1	1	1	1

2.139 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMPA

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 583.490,56	R\$ 612.665,09	R\$ 643.298,35	R\$ 675.463,26
PRODUTO					
Pessoal ativo remunerado	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.140 - Administração da Unidade - Secretaria de Pesca

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 41.674,40	R\$ 48.508,12	R\$ 50.433,53	R\$ 62.455,20
PRODUTO					
Unidade administrativa mantida	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	1	1	1	1



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.147 -Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SETUR

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 893.121,56	R\$ 937.777,64	R\$ 984.666,52	R\$ 1.033.899,85
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.262 - Administração da Unidade - Secretaria de Turismo

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 55.000,00	R\$ 67.250,00	R\$ 64.612,50	R\$ 72.093,13
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade administrativa mantida	UNIDADE	1	1	1	1

2.154 - Administração da Unidade - SEMIDGR

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 680.057,59	R\$ 713.560,47	R\$ 748.738,50	R\$ 785.675,42
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Unidade administrativa mantida	UNIDADE	1	1	1	1
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano-PDM em	UNIDADE	1	1	1	1
Empresa prospectada	UNIDADE	50	40	30	20
Investidores atendidos presencialmente e/ou on-line, pelo Espaço do Investidor	UNIDADE	5	10	15	20
Órgão público, entidades e empresa visitada pelos Secretários (networking)	UNIDADE	30	30	30	30

2.159 -Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEJUVE

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.432.126,65	R\$ 1.503.732,98	R\$ 1.578.919,63	R\$ 1.657.865,61
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.160 - Administração da Unidade - SEJUVE

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 28.000,00	R\$ 34.150,00	R\$ 35.357,50	R\$ 41.625,38
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade administrativa mantida	UNIDADE	1	1	1	1

2.190 -Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Gerência de Cultura

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 703.316,17	R\$ 738.481,98	R\$ 775.406,08	R\$ 814.176,38
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.191 - Administração da Unidade - Gerência de Cultura

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 21.500,00	R\$ 27.325,00	R\$ 33.191,25	R\$ 39.100,81
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade administrativa mantida	UNIDADE	1	1	1	1

2.201 -Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMOPF

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 2.428.612,66	R\$ 2.550.043,20	R\$ 2.677.545,46	R\$ 2.811.422,74
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.202 - Administração da Unidade - SEMOPF

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 36.500,00	R\$ 37.825,00	R\$ 49.216,25	R\$ 40.677,06
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade administrativa mantida	UNIDADE	1	1	1	1



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.207 -Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMSU

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 3.308.000,00	R\$ 3.473.912,40	R\$ 3.647.608,02	R\$ 3.829.988,42
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.208 - Administração da Unidade - SEMSU

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 65.100,00	R\$ 73.105,00	R\$ 216.260,25	R\$ 89.573,26
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade administrativa mantida	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
- 17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0003: GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

SISTEMA ESTRUTURANTE: ASSESSORIA AO PREFEITO MUNICIPAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Prestar assessoria, apoio cerimonial e infraestrutura necessária às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, para cumprimento de suas funções e competências.

PÚBLICO ALVO: Administração Interna

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

 OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL


RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$6.527.331,90	R\$112.100,00	R\$6.639.431,90

AÇÕES DO PROGRAMA

2.004 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.366.122,11	R\$ 1.434.428,21	R\$ 1.506.149,62	R\$ 1.581.457,10
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.005 - Administração e Assessoramento do Gabinete do Prefeito

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 148.396,13	R\$ 185.710,94	R\$ 203.496,48	R\$ 213.671,31
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Assessoramento ao Gabinete mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Cerimonial mantido	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



PROGRAMA 0004: PROCURADORIA CIDADÃ

SISTEMA ESTRUTURANTE: ASSESSORIA AO PREFEITO MUNICIPAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Promover atendimento eficaz e humanizado às pessoas consideradas hipossuficientes e/ou vulneráveis, nos termos da legislação de regência, de modo a permitir, judicial ou extrajudicialmente, o acesso à justiça e a defesa do consumidor.

JUSTIFICATIVA: O acesso à justiça e a defesa do consumidor são direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal, cabendo ao Estado (lato sensu) adotar medidas para permitir a concretização desses direitos. Através do Programa Procuradoria Cidadã, o PROCON Municipal e a Assistência Judiciária Municipal terão metas a serem cumpridas de modo a viabilizar, respectivamente, a defesa do consumidor e o acesso à justiça pelas pessoas consideradas hipossuficientes e/ou vulneráveis, na forma da lei, de forma eficiente.

PÚBLICO ALVO: Pessoas consideradas hipossuficientes e/ou vulneráveis, nos termos da legislação de regência

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA: 100%

ÍNDICE ESPERADO 2029: 100%

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100% EM 2025	PERCENTAGEM	Relatórios trimestrais, cadastro de triagem e livros de controle interno	100%	100%	100%	100%

TAXA DE RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS AO PROCON

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
80% EM 2025	PERCENTAGEM	Relatórios trimestrais, cadastro de triagem e livros de controle interno	82%	84%	86%	88%

 OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL


RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$1.645.276,17

R\$58.000,00

R\$1.703.276,17

AÇÕES DO PROGRAMA

2.008 - Manutenção do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 187.913,00

R\$ 199.158,65

R\$ 213.866,58

R\$ 224.059,91

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
PROCON mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.009 - Manutenção da Assistência Judiciária

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 201.810,54

R\$ 216.651,07

R\$ 226.983,62

R\$ 232.832,80

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Assistência judiciária mantida	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0005: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO E CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SISTEMA ESTRUTURANTE: ASSESSORIA AO PREFEITO MUNICIPAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Defender os interesses do Município, judicial e extrajudicialmente, e prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo Municipal de forma eficiente.

JUSTIFICATIVA: Dar cumprimento ao dever atribuído à Procuradoria pela Constituição Federal e pela lei municipal de regência com eficiência.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e agentes públicos do Poder Executivo municipal.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$4.218.689,74	R\$105.000,00	R\$4.536.684,66
1.500.0000.0015 - RECURSOS ORDINÁRIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	R\$212.994,92	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.006 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Procuradoria

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 937.569,78	R\$ 1.088.948,27	R\$ 1.142.350,68	R\$ 1.198.164,05
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.007 - Consultoria e Assessoramento Jurídico do Poder Executivo

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 30.000,00	R\$ 35.700,00	R\$ 36.537,50	R\$ 67.364,38
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Parecer jurídico emitido	UNIDADE	1250	1150	1100	1000

META ODS



- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0006: CONTROLADORIA PARTICIPATIVA - CIDADANIA E INTEGRIDADE

SISTEMA ESTRUTURANTE: ASSESSORIA AO PREFEITO MUNICIPAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Realizar o Controle Interno, fortalecer a governança, ampliar a possibilidade do cidadão acompanhar e participar das ações governamentais, disponibilizar instrumentos de transparência pública e canais de comunicação entre a administração pública municipal e a sociedade.

JUSTIFICATIVA: É dever do Poder Público garantir benefícios contínuos aos cidadãos e fortalecer a governança e o controle interno na administração pública, promovendo a cultura de integridade, a participação social e a prevenção da corrupção, e ao garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos, preservando os bens públicos e buscando eficiência operacional.

PÚBLICO ALVO: Cidadãos anchietaenses, gestores e agentes públicos municipais.**REGIONALIZAÇÃO:** Município de Anchieta**INDICADOR DE IMPACTO:****ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA NO PORTAL DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

REFERÊNCIA: 89,97% EM 2025

ÍNDICE ESPERADO 2029: 100%

INDICADORES DE RESULTADO:**NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA NA AVALIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO BRASIL**

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
ELEVADO, EM 2024	NÍVEL	https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO

RANKING DE TRANSPARÊNCIA NA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA CAPIXABA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
5º EM 2024	RANKING	https://transparenciacapixaba.org.br/	Entre os 05 primeiros lugares	Entre os 05 primeiros lugares	Entre os 05 primeiros lugares	Entre os 05 primeiros lugares

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DE OUVIDORIA ACIMA DE 30 DIAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
37,50% EM 2024	PERCENTAGEM	Relatório Estatístico de Ouvidoria Anual de 2024	35%	32%	30%	28%

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**RECURSOS****DESPESA CORRENTE****DESPESA DE CAPITAL****TOTAL**

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$2.948.536,39

R\$70.000,00

R\$3.018.536,39

AÇÕES DO PROGRAMA**2.010 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Controladoria****META FINANCEIRA**

2026

2027

2028

2029

R\$ 661.095,33

R\$ 694.150,10

R\$ 728.857,60

R\$ 765.300,48

PRODUTOUNIDADE DE
MEDIDA

META 2026

META 2027

META 2028

META 2029

Pessoal ativo remunerado

PERCENTAGEM

100%

100%

100%

100%

2.011 - Fomento do Controle Interno, da Transparência e da Participação Social**META FINANCEIRA**

2026

2027

2028

2029

R\$ 36.000,00

R\$ 42.050,00

R\$ 48.152,50

R\$ 34.310,13

PRODUTOUNIDADE DE
MEDIDA

META 2026

META 2027

META 2028

META 2029

Auditoria realizada (inspeções, monitoramento)

UNIDADE

10

10

10

10

Ouvidoria respondida dentro do prazo legal

PERCENTAGEM

85%

90%

95%

100%

Capacitação para controle participativo realizada

UNIDADE

80

80

100

100



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.012 - Fortalecimento da Integridade

META FINANCEIRA**2026****2027****2028****2029**

R\$ 2.000,00

R\$ 2.100,00

R\$ 2.205,00

R\$ 2.315,25

PRODUTO**UNIDADE DE
MEDIDA****META 2026****META 2027****META 2028****META 2029**

Plano de integridade implantado

UNIDADE

2

5

5

7

META ODS

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0007: FALA + ANCHIETA = GESTÃO PRESENTE

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) PARTICIPANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer os canais de diálogo entre a população e a administração municipal, promovendo a escuta ativa, a transparência e a participação social, de modo a garantir uma gestão pública mais próxima, democrática e alinhada às reais demandas da comunidade de Anchieta.

JUSTIFICATIVA: A aproximação entre governo e sociedade é fundamental para assegurar a efetividade das políticas públicas. O programa “Fala Mais Anchieta – Gestão Presente” busca ampliar os espaços de participação cidadã, possibilitando que os moradores expressem suas necessidades, opiniões e propostas de forma direta à gestão municipal. Ao integrar a escuta social ao processo decisório, o município fortalece a democracia local, aumenta a confiança da população na administração pública e aprimora a alocação dos recursos, tornando as ações governamentais mais justas, transparentes e eficazes.

PÚBLICO ALVO: Cidadãos anchietaenses
REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO POPULAR

ÍNDICE ESPERADO 2029: 100%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE CONSELHOS MUNICIPAIS APOIADOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
17 EM 2025	UNIDADE	RELGES GOVERNO	17	17	17	17

NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS PARA CONSELHEIROS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
10 EM 2024	UNIDADE	RELGES GOVERNO	10	15	20	20

VISITAS DO GOVERNO ÀS COMUNIDADES ANCHIETENSES

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
10 EM 2025	UNIDADE	RELGES GOVERNO	20	20	20	20

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$69.393,02	R\$14.300,00	R\$83.693,42

AÇÕES DO PROGRAMA

2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.200,00	R\$ 2.155,00	R\$ 6.212,75	R\$ 3.273,79
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Conselho municipal apoiado	UNIDADE				
Visita do Governo às comunidades anchietaenses realizada	UNIDADE	40	40	40	40

2.086 - TECENDO Comunidades



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 15.100,00	R\$ 16.750,00	R\$ 16.637,50	R\$ 22.364,38
PRODUTO					
Reunião de escutas populares e roda de conversa realizada	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	10	10	10	10





16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0008: GESTÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) PARTICIPANTE(S): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: Centralizar e facilitar o acesso da população a serviços públicos municipais e conveniados, oferecendo um espaço integrado de atendimento ao cidadão que priorize a agilidade, a eficiência, a inclusão social e a transparência.

JUSTIFICATIVA: O cidadão muitas vezes enfrenta dificuldades para acessar serviços públicos pela dispersão dos atendimentos em diferentes órgãos e pela burocracia dos processos. A Casa do Cidadão é uma solução moderna de gestão, reunindo em um só espaço diversos serviços essenciais, reduzindo deslocamentos, otimizando o tempo de resposta e proporcionando atendimento humanizado.

PÚBLICO ALVO: Cidadãos anchietaenses**REGIONALIZAÇÃO:** Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

ÍNDICE ESPERADO 2029: 100%

INDICADORES DE RESULTADO:

TOTAL DE SERVIÇOS OFERTADOS AO CIDADÃO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
9 SERVIÇOS OFERTADOS EM 2025	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	9	10	10	10

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$3.624.022,63

R\$197.700,00

R\$3.821.722,63

AÇÕES DO PROGRAMA

2.016 - Manutenção dos Serviços da Casa do Cidadão

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 372.844,44

R\$ 395.961,66

R\$ 412.509,74

R\$ 441.035,23

PRODUTO

UNIDADE DE
MEDIDA

META 2026

META 2027

META 2028

META 2029

Casa do Cidadão mantida

UNIDADE

1

1

1

1

1.017 - Melhoria da Infraestrutura da Casa do Cidadão

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 5.100,00

R\$ 105.250,00

R\$ 55.512,00

R\$ 15.788,13

PRODUTO

UNIDADE DE
MEDIDA

META 2026

META 2027

META 2028

META 2029

Casa do Cidadão Reformada

PERCENTAGEM

90

5

5

0

2.028 - Manutenção dos Correios Comunitários

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 463.571,81

R\$ 491.645,50

R\$ 520.977,67

R\$ 541.526,55

PRODUTO

UNIDADE DE
MEDIDA

META 2026

META 2027

META 2028

META 2029

Correio Comunitário mantido

UNIDADE

9

9

9

9

META ODS



16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0009: GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Aprimorar os instrumentos de planejamento e execução orçamentária do município, assegurando a integração entre PPA, LDO e LOA, com foco na eficiência, transparência e participação social, de modo a alinhar os recursos disponíveis às prioridades governamentais e às demandas da população.

JUSTIFICATIVA: O fortalecimento da gestão pública municipal exige processos de planejamento e orçamento integrados, transparentes e participativos. O programa "Gestão do Planejamento e Orçamento" tem como finalidade assegurar que as políticas públicas sejam estruturadas de forma estratégica, alinhando os objetivos do governo às necessidades da população e garantindo o uso responsável dos recursos.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração Municipal

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - IEGM

REFERÊNCIA: C+ (EM FASE DE ADEQUAÇÃO) EM 2023

ÍNDICE ESPERADO 2029: B+ (MUITO EFETIVA)

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE INDICADORES DE RESULTADO DOS PROGRAMAS DO PPA MONITORADOS E AVALIADOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
92 em 2025	UNIDADE	Relatório de Avaliação do PPA	156	156	156	156

ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA E FUNDO DE SAÚDE PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DOTAÇÃO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
14,76% em 2024	PERCENTAGEM	Sistema de Contabilidade e Orçamento	14%	14%	13%	13%

NÚMERO DE PLANOS SETORIAIS MONITORADOS E AVALIADOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
2 em 2025	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	6	8	10	12

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$1.334.399,86

R\$85.000,00

R\$1.419.399,86

AÇÕES DO PROGRAMA

2.020 - Planejamento e Controle Orçamentário

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 277.474,66

R\$ 296.098,40

R\$ 320.403,32

R\$ 365.423,48

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Instrumento de Planejamento e Orçamento elaborado	UNIDADE	2	2	2	3
Audiência Pública realizada	UNIDADE	2	2	2	2

2.021 - Implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Resultados de Políticas Públicas - M&A

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 10.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Sistema M&A implementado	UNIDADE	1	1	1	1
Relatório de avaliação de PPA realizado	UNIDADE	1	1	1	1
Relatório de Gestão realizado	UNIDADE	1	1	1	1



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

META ODS



- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
 - 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
 - 17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
 - 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
-



PROGRAMA 0010: COMUNICA ANCHIETA

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Dar publicidade às ações do governo, produção de notícias, divulgação de atos oficiais por parte dos órgãos do município, fomentar o acesso dessas informações à sociedade, promover ações de marketing e difundir conteúdos de interesse público.

JUSTIFICATIVA: O programa de Comunicação Institucional fortalece a transparência e a participação social, garantindo que a população tenha acesso claro e rápido às informações sobre políticas, serviços e ações da Prefeitura. Ao aprimorar os canais de comunicação oficiais, promove-se o engajamento cidadão, a confiança na gestão municipal e a valorização da identidade institucional do município.

PÚBLICO ALVO: Administração interna e população em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$3.015.225,40	R\$60.100,00	R\$3.075.325,40

AÇÕES DO PROGRAMA

2.018 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Gerência de Comunicação

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 232.067,97	R\$ 243.671,37	R\$ 255.854,94	R\$ 268.647,68
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.019 - Desenvolvimento das Ações de Comunicação e Marketing

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 467.600,00	R\$ 510.875,00	R\$ 535.418,75	R\$ 561.189,69
PRODUTO					
Comunicação e Marketing realizados	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

META ODS



- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
- 17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0011: GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: Otimizar o desempenho, a produtividade e o bem-estar dos colaboradores, alinhando-os aos objetivos estratégicos da organização.

JUSTIFICATIVA: A Administração municipal enfrenta desafios que impactam diretamente a produtividade e o bem-estar dos servidores, como o alto número de afastamentos por atestados médicos, a necessidade permanente de atualização profissional e a obrigatoriedade da realização de exames periódicos de saúde. O programa “Gestão do Capital Humano” busca enfrentar esses problemas por meio de ações integradas de saúde ocupacional, capacitação contínua e valorização dos servidores. O investimento em prevenção, cuidado com a saúde e desenvolvimento de competências reduz índices de absenteísmo, melhora o clima organizacional, aumenta a eficiência do atendimento ao cidadão e fortalece a sustentabilidade da gestão pública.

PÚBLICO ALVO: Servidores Municipais

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR PROBLEMA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: 10,53% EM 2024
ÍNDICE ESPERADO 2029: 7%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE ATESTADOS MÉDICOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
5196 em 2024	UNIDADE	Relatório de atestados obtido por meio do Sistema de Gestão/RH	3638	3457	3284	3120

EXAME PERIÓDICO REALIZADO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0% em 2025	PERCENTAGEM	Relatório/ESOS	50%	100%	100%	100%

SERVIDORES CAPACITADOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
18% em 2025	PERCENTAGEM	Relatório emitido pela EGAN	30%	40%	50%	50%

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$86.206,81	R\$130.101,00	R\$216.307,81

AÇÕES DO PROGRAMA

2.026 - Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 10.001,00	R\$ 30.500,00	R\$ 26.025,00	R\$ 21.576,25
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Monitoramento efetivo da saúde dos servidores realizado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Exame periódicos realizado	UNIDADE	1500	3000	3000	3000

2.027 - Manutenção das Atividades da Escola de Governo

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 10.101,00	R\$ 20.501,05	R\$ 51.026,10	R\$ 46.577,41
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Servidor municipal capacitado	UNIDADE	900	1200	1500	1500

META ODS



8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.
16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.spdonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0012: GESTÃO PÚBLICA INTERNA INOVADORA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: Promover a adequação das condições de trabalho, a desburocratização de processos, com a modernização tecnológica e estrutural, de forma sustentável, para atender com qualidade o público interno e externo.

JUSTIFICATIVA: O programa “Gestão Pública Interna Inovadora, Eficiente e Sustentável” propõe a adoção e expansão de sistemas de gestão baseados em tecnologia web, permitindo a integração das áreas da administração, o acompanhamento em tempo real das informações, a digitalização de processos e a redução do uso de papel. Essa inovação contribui para decisões mais ágeis, maior controle dos recursos públicos e uma atuação administrativa alinhada às práticas de sustentabilidade ambiental. Dessa forma, o programa fortalece a eficiência interna da Prefeitura, reduz custos, melhora a qualidade dos serviços prestados à população e consolida uma cultura de inovação na gestão pública municipal.

PÚBLICO ALVO: Gestão interna**REGIONALIZAÇÃO:** Município de Anchieta**OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL****RECURSOS****DESPESA CORRENTE****DESPESA DE CAPITAL****TOTAL**

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$5.391.966,38

R\$0,00

R\$5.391.966,38**AÇÕES DO PROGRAMA****2.025 - Gestão de Processos, Sistemas, Legislações e Normas****META FINANCEIRA****2026****2027****2028****2029**

R\$ 1.251.000,00

R\$ 1.313.550,00

R\$ 1.379.227,50

R\$ 1.448.188,88

PRODUTO**UNIDADE DE
MEDIDA****META 2026****META 2027****META 2028****META 2029**

Sistema de processo digital mantido

UNIDADE

1

1

1

1

Sistema de gestão integrado mantido

UNIDADE

1

1

1

1

Fluxo de processos atualizado

UNIDADE

1

0

0

0

META ODS

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0013: GESTÃO DE ATIVOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: Otimizar o desempenho, a produtividade e o bem-estar dos colaboradores, alinhando-os aos objetivos estratégicos da organização.

JUSTIFICATIVA: Maximizar o valor dos ativos de TI, garantindo que sejam utilizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as políticas e regulamentos, com o acompanhamento, controle e otimização do ciclo de vida dos ativos de TI, desde a aquisição até o descarte, visando reduzir custos, riscos e melhorar a produtividade.

PÚBLICO ALVO: Administração Interna

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$5.266.291,97	R\$930.100,00	R\$6.196.391,97

AÇÕES DO PROGRAMA

2.029 - Modernização e Infraestrutura do Parque Tecnológico

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 220.451,08	R\$ 175.059,93	R\$ 658.812,93	R\$ 141.753,57

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamento adquirido	UNIDADE	150	50	75	75

2.030 - Desenvolvimento e Manutenção de Serviços de Tecnologia e Inovação

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.059.566,74	R\$ 1.157.295,07	R\$ 1.362.659,83	R\$ 1.420.792,82

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Sistema (Software) mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Equipamento de infraestrutura de rede mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

META ODS



16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0014: SEFAZ INTELIGENTE

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO: Implantar ferramentas tecnológicas facilitadoras que gerem interação e otimização dos serviços destinados ao cidadão e contribuam nas rotinas internas, além de ofertar capacitação dirigida aos servidores para fortalecimento institucional.

JUSTIFICATIVA: A ausência de dados financeiros e orçamentários completos compromete a transparência, o controle interno e a tomada de decisões estratégicas. A ausência da apuração dos custos inviabiliza a eficiência do projetos públicos, prejudicando a análise da economicidade das ações governamentais. O quadro de efetivos com limitações técnicas impacta negativamente na qualidade dos serviços públicos e compromete a implementação das políticas públicas, inclusive, impactando diretamente na arrecadação Municipal. A desatualização das Instruções Normativas gera insegurança jurídica e aumenta o risco de falhas na execução tarefas e procedimentos.

PÚBLICO ALVO: Gestão Interna e Municípes

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CONTRIBUINTE

ÍNDICE ESPERADO 2029: 100%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS CADASTRADOS (SIC)

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	UNIDADE	Relatório Fazenda	65	35	5	5

NÚMERO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS DISPONÍVEIS ONLINE

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
6 em 2024	UNIDADE	Relatório Fazenda	7	8	8	8

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 PAZ JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$1.620.260,00	R\$140,00	R\$1.620.450,00

AÇÕES DO PROGRAMA

2.033 - Implantação e Manutenção de BI Fazendário

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Ferramenta de Business Intelligence (BI) adquirida	UNIDADE	0	1	0	0

2.034 - Implantação e Manutenção do SEFAZ.COM

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 20.020,00	R\$ 10.010,00	R\$ 5.010,00	R\$ 5.010,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Software adquirido	UNIDADE	1	0	0	0
Aplicativo mantido	UNIDADE	0	1	1	1

2.035 - Implantação e Manutenção do TOTEM FAZENDÁRIO

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamento Totem adquirido	UNIDADE	0	0	5	0



2.036 - Implantação e Manutenção da IA Sefaz

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Ferramenta de IA implantada e mantida	UNIDADE	0	1	1	1

2.037 - Capacita SEFAZ

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 50.100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Competência de Servidor Mapeada	UNIDADE	20	10	0	0
Curso Ofertado	UNIDADE	0	4	2	0

META ODS



16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0015: SEFAZ +

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA INTEGRADA, CONECTADA E PARTICIPATIVA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO: Fortalecer a gestão tributária municipal por meio da modernização da fiscalização e auditoria e da melhoria no atendimento ao contribuinte, garantindo maior eficiência arrecadatória, justiça fiscal e sustentabilidade das finanças públicas.

JUSTIFICATIVA: Muitos serviços ainda são burocráticos e pouco acolhedores, o que gera insatisfação e reduz o engajamento da sociedade no cumprimento das obrigações fiscais. Há falhas na fiscalização do ISS e riscos na apuração do VAF, que juntos comprometem a eficiência da arrecadação e a confiança do contribuinte na gestão municipal.

PÚBLICO ALVO: Gestão Interna

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA: 23% EM 2024

ÍNDICE ESPERADO 2029: 30%

INDICADORES DE RESULTADO:

VALOR DE RECEITA TRIBUTÁRIA RECUPERADA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	MOEDA (REAL)	Secretaria de Fazenda	500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$6.553.000,00	R\$50.201,00	R\$6.603.201,00

AÇÕES DO PROGRAMA

2.038 - Assessoria Tributária

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 201.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Assessoria mantida	UNIDADE	1	1	1	1

2.039 - Implantação e Manutenção do Espaço Vip para Atendimento e Acolhimento ao Contribuinte

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 50.100,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Espaço Vip implantado e mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.040 - Implantação e Manutenção do Sistema de Auditoria de ISS

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 380.100,00	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Sistema implantado e mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.041 - Manutenção do Sistema de Fiscalização e Auditoria de Valor adicionado Fiscal de ICMS (VAF)

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 378.001,00	R\$ 378.000,00	R\$ 378.000,00	R\$ 378.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	1	1	1	1

Sistema mantido

META ODS



- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação
- 17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0016: TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Assegurar a aprendizagem dos estudantes, desde a primeira infância, elevando os indicadores educacionais e sociais do município de Anchieta, melhorando o fluxo escolar, aumentando o percentual de alunos no nível proficiente e avançado.

JUSTIFICATIVA: A política educacional do município de Anchieta está comprometida com a promoção de uma educação pública transformadora, humanizada e orientada pelos princípios da equidade, da qualidade socialmente referenciada e da melhoria contínua dos indicadores de desempenho. À luz dos avanços recentes na aprendizagem e do aumento significativo dos investimentos no orçamento municipal destinados à educação, este programa, anteriormente intitulado "Todos pela Aprendizagem", tem como finalidade consolidar e ampliar os resultados alcançados, por meio do fortalecimento da gestão educacional, da valorização e qualificação dos profissionais da rede, da modernização da infraestrutura das unidades escolares e da garantia de condições adequadas para o ensino e a aprendizagem.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Municipal de Ensino, profissionais da educação e comunidade escolar.**REGIONALIZAÇÃO:** Município de Anchieta**INDICADOR DE IMPACTO:****IDEB ANOS INICIAIS**

REFERÊNCIA: 6,9 EM 2025

ÍNDICE ESPERADO 2029: 7,5

IDEB ANOS FINAIS

REFERÊNCIA: 5,3 EM 2025

ÍNDICE ESPERADO 2029: 6

INDICADORES DE RESULTADO:**NOTA DO IDEBES 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
4,41 em 2024	NOTA	PAEBES/SEDU - 2025	5	5,2	5,4	5,6

NOTA DO IDEBES 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
5,49 em 2024	NOTA	PAEBES/SEDU - 2025	5,6	5,8	5,9	6

FLUXO ESCOLAR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0,97 em 2024	PERCENTAGEM	Saeb/Ideb, Inep - 2023	0,97	0,97	0,98	0,98

FLUXO ESCOLAR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0,90 em 2024	PERCENTAGEM	Saeb/Ideb, Inep - 2023	0,91	0,92	0,93	0,94

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - (MATEMÁTICA) PAEBES ALFA - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
89% em 2024	PERCENTAGEM	CAED/2024	89%	89%	90%	90%

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - (LÍNGUA PORTUGUESA - ESCRITA E LEITURA) PAEBES ALFA - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
89% em 2024	PERCENTAGEM	CAED/2024	89%	89%	90%	90%

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - (MATEMÁTICA) PAEBES - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
77% em 2024	PERCENTAGEM	CAED/2024	77%	77%	78%	78%

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - (LÍNGUA PORTUGUESA) PAEBES - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
85% em 2024	PERCENTAGEM	CAED/2024	85%	85%	86%	86%

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - (MATEMÁTICA) PAEBES - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
30% em 2024	PERCENTAGEM	CAED/2024	32%	34%	36%	38%

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - (LÍNGUA PORTUGUESA) PAEBES - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
52% em 2024	PERCENTAGEM	CAED/2024	53%	54%	55%	56%

ALUNOS QUE FREQUENTAM A PRÉ ESCOLA NA IDADE ADEQUADA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100% em 2024	PERCENTAGEM	SEME/TECSYSTEM/2025	100%	100%	100%	100%

ALUNOS QUE ACESSAM O ENSINO INTEGRAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
31% em 2024	PERCENTAGEM	SEME/TECSYSTEM/2025	32%	33%	34%	35%

ALUNOS MATRICULADOS NO AEE

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
------------	-------------------	-------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Autenticar documento em <https://anchieta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

100% em 2024	PERCENTAGEM	SEME/TECSYSTEM/2025	100%	100%	100%	100%
ESCOLAS QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
60% em 2024	PERCENTAGEM	Relatório técnico anual de ações de combate a violência nas escolas/SEME/GEPEI/2025	80%	100%	100%	100%
QUANTITATIVO DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DOS DIREITO HUMANOS, DIVERSIDADE E DE COMBATE A VIOLÊNCIA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
2 em 2024	UNIDADE	Relatório técnico anual de ações de combate a violência nas escolas/SEME/GEPEI/2025	4	6	6	6
QUANTITATIVO DE MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE EQUIDADE RACIAL NAS ESCOLAS						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
2 em 2024	UNIDADE	Relatório técnico anual de ações de combate a violência nas escolas/SEME/GEPEI/2025	4	6	6	6
DISPARIDADE DA TAXA DE APRENDIZADO ADEQUADO ENTRE ESTUDANTES PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) X APRENDIZADO ADEQUADO ENTRE ESTUDANTES BRANCOS E AMARELOS						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
7,30% em 2024	PERCENTAGEM	https://gedu.org.br/desigualdades/3200409-anchieta	7%	6,7%	6,4%	6,1%

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$36.497.394,57	R\$1,00	R\$298.631.304,80
1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	R\$87.891.531,52	R\$6.191.743,50	
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	R\$144.410.423,52	R\$0,00	
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR	R\$2.555.939,04	R\$0,00	
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$5.324.873,00	R\$0,00	
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (PNAE)	R\$4.708.768,95	R\$0,00	
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (PNATE)	R\$873.279,17	R\$0,00	
1.571.0001.0001 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS - SEDU	R\$3.706.111,61	R\$0,00	
1.720.0000.0002 - TRANSF UNIÃO REF ÀS PART EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	R\$6.471.238,92	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.042 - Alimentação Escolar



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 7.130.001,00	R\$ 8.667.351,06	R\$ 9.037.430,10	R\$ 9.475.182,36

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Ação formativa realizada	UNIDADE	1	1	1	1
Alimento da Agricultora Familiar adquirido com FUNDEB	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Aluno atendido com alimentação escolar	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.043 - CONEXÕES DO SABER - Inovação Pedagógica, Tecnológica, Científica e Empreendedora



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 310.100,00	R\$ 575.000,00	R\$ 591.775,00	R\$ 458.863,75

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Escola com laboratório tecnológico/maker/científico estruturada	UNIDADE	1	1	1	1
Material estruturado adquirido	UNIDADE	1000	1000	1000	1000
Simpósio, feira, evento de ciências, tecnologia, inovação e empreendedorismo realizada	UNIDADE	1	1	1	1
Tecnologia digital nos processos administrativos e pedagógicos implantada	UNIDADE	2	2	2	2
Parque Tecnológico da SEME reestruturado com ativos em TI	PERCENTAGEM	25	25	25	25

2.044 - Formação de Professores e Profissionais da Educação



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 20.100,00	R\$ 21.105,00	R\$ 22.160,25	R\$ 23.268,26

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Professor capacitado	PERCENTAGEM	25	25	25	25
Demais profissionais da educação capacitados	PERCENTAGEM	100	100	100	100



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.045 - Monitoramento da Aprendizagem do Ensino Fundamental

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 463.050,00	R\$ 486.202,50

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Avaliação aos alunos do ensino fundamental aplicada	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.046 - Autonomia Financeira das Escolas do Ensino Fundamental (PAF)

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.323.000,00	R\$ 1.389.150,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade executora (Conselho Escolar) beneficiada com repasse	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.047 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas do Ensino Fundamental

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 500.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 551.250,00	R\$ 578.812,50

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Entidade de ensino beneficiada	UNIDADE	1	1	1	1
Parceria firmada	UNIDADE	1	1	1	1

2.048 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar do Ensino Fundamental

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.102.500,00	R\$ 1.157.625,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.049 - Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Encargos

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 18.387.120,97	R\$ 19.306.477,02	R\$ 19.848.575,87	R\$ 20.312.819,85

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.050 - Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Encargos

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 8.319.308,35	R\$ 8.735.273,76	R\$ 9.172.037,45	R\$ 9.630.639,32

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.051 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 6.371.000,00	R\$ 6.625.725,00	R\$ 7.018.250,00	R\$ 7.416.429,70

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Veículo escolar adquirido	UNIDADE	1	1	1	1

2.052 - Monitoramento da Aprendizagem da Educação Infantil (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Avaliação aos alunos do 2º período da educ. infantil aplicada	PERCENTAGEM	100	100	100	100



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.053 - Aquisição de Livro Didático para a Educação Infantil



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 101,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Estudante da Educação Infantil atendido com livro didático	PERCENTAGEM	0	100	100	0

2.054 - Autonomia Financeira das Escolas de Educação Infantil (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.102.500,00	R\$ 1.157.625,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade executora (Conselho Escolar) beneficiada com repasse financeiro	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.055 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas da Educação Infantil (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.852.200,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Entidade de ensino beneficiada	UNIDADE	1	1	1	1
Parceria firmada	UNIDADE	1	1	1	1

2.056 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar da Educação Infantil (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 600.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 661.500,00	R\$ 694.575,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.057 - Remuneração dos Professores da Ed. Infantil e Creche e Encargos (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 8.329.446,90	R\$ 8.745.919,25	R\$ 9.183.215,21	R\$ 9.642.375,97

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.058 - Remuneração dos demais Profissionais da Ed. Infantil e Creche e Encargos (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.531.199,66	R\$ 2.657.759,64	R\$ 2.790.647,62	R\$ 2.930.180,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.059 - Manutenção do Transporte Escolar do Educação Infantil (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.000.001,00	R\$ 2.531.250,00	R\$ 2.112.250,00	R\$ 2.196.560,50

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Veículo escolar adquirido	UNIDADE	1	1	1	1



Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.060 - Remuneração dos Professores da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.236.233,47	R\$ 5.295.545,15	R\$ 5.560.322,41	R\$ 5.838.338,53

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.061 - Remuneração dos demais Profissionais da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.570.214,12	R\$ 2.695.724,81	R\$ 2.824.241,07	R\$ 2.957.628,16

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.062 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Especial



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 100.100,00	R\$ 105.105,00	R\$ 110.360,25	R\$ 115.878,26

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Entidade de ensino beneficiada	UNIDADE	1	1	1	1
Parceria firmada	UNIDADE	1	1	1	1

2.063 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Especial



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 450.100,00	R\$ 822.500,00	R\$ 496.125,00	R\$ 520.931,25

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Veículo escolar adquirido	UNIDADE	1	1	0	0

2.064 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 400.001,00	R\$ 420.001,00	R\$ 441.001,00	R\$ 463.051,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

META ODS



- 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
- 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
- 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0017: MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer suporte técnico, administrativo e financeiro às unidades escolares e aos órgãos da rede municipal de ensino, garantindo as condições necessárias para a oferta de uma educação pública com qualidade, equidade e continuidade, assegurando uma gestão educacional eficiente, transparente e articulada.

JUSTIFICATIVA: O pleno funcionamento das unidades escolares, dos espaços administrativos e dos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação depende de uma gestão eficaz, integrada e estruturada nos âmbitos administrativo, financeiro, operacional e organizacional. Nesse sentido, torna-se imprescindível o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação, com vistas à otimização dos processos internos, à racionalização do uso dos recursos públicos e à garantia do suporte necessário ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. A gestão e o suporte educacional constituem-se, portanto, como elementos estratégicos para assegurar a eficiência da política educacional municipal e a qualidade do atendimento ofertado à comunidade escolar.

PÚBLICO ALVO: Profissionais da Secretaria de Educação, Professores, alunos, demais profissionais da Educação e toda a comunidade escolar envolvida

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$115.000,00	R\$0,00	R\$179.787.862,36
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	R\$110.473.946,26	R\$4.486.506,00	
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	R\$28.115.461,68	R\$0,00	
1.576.0000.0001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PROETI	R\$217.254,82	R\$0,00	
1.569.0000.0001 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEG	R\$0,00	R\$13.000.000,00	
1.720.0000.0002 - TRANSF UNIÃO REF ÀS PART EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	R\$1.700.000,00	R\$4.500.100,00	
1.899.0000.0001 - RECURSOS INVESTIMENTO SAMARCO	R\$0,00	R\$140.000,00	
1.576.0000.0004 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FUNPAES	R\$0,00	R\$17.039.593,60	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.065 - Gestão do Ensino Fundamental

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 10.231.102,00	R\$ 10.200.051,07	R\$ 10.279.518,85	R\$ 11.760.301,67
PRODUTO					
Unidade escolar gerida	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100	100	100	100

1.066 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Fundamental

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 14.000.001,00	R\$ 6.180.001,00	R\$ 6.347.201,00	R\$ 6.512.394,60
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade escolar da educação fundamental reformada/ ampliada	UNIDADE	1	0	2	3
Unidade escolar da educação fundamental construída	UNIDADE	0	2	1	0

2.067 - Manutenção dos Prédios Escolares da Educação Fundamental

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 200.001,00	R\$ 500.001,00	R\$ 500.001,00	R\$ 500.001,00
PRODUTO					
Unidade escolar mantida	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100	100	100	100

1.068 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 101,00	R\$ 500.001,05	R\$ 500.001,10	R\$ 500.001,16



Autenticar documento em <https://anchieta.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade escolar da educação infantil reformada/ ampliada	UNIDADE	0	1	1	1
Unidade escolar da educação infantil construída	UNIDADE	0	0	1	0

2.069 - Manutenção dos Prédios Escolares do Educação Infantil (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 10.001,00	R\$ 510.500,00	R\$ 1.011.025,00	R\$ 11.576,25

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade escolar mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.070 - Gestão da Educação Infantil (Primeira Infância)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 4.392.640,00	R\$ 4.662.167,00	R\$ 4.862.775,35	R\$ 5.114.914,12

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade escolar gerida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.071 - Gestão da Educação Especial



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 8.475.774,43	R\$ 8.900.562,10	R\$ 9.344.640,20	R\$ 9.811.867,21

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade escolar gerida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.072 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 712.734,72	R\$ 758.162,52	R\$ 800.570,65	R\$ 844.849,18

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade escolar gerida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

1.073 - Construção e Equipamentos da Sede da Secretaria Municipal de Educação



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 100,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Sede administrativa da SEME construída	PERCENTAGEM	0	50	50	0

2.074 - Gestão das Unidades Administrativas



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 7.925.918,44	R\$ 7.814.526,71	R\$ 10.800.588,11	R\$ 12.311.289,87

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade administrativa gerida	UNIDADE	5	5	5	5

META ODS



- 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho empreendedorismo
- Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PROGRAMA 0018: CAMINHOS PARA O FUTURO: AUXÍLIO AO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Garantir apoio financeiro ao transporte aos estudantes de Anchieta do ensino técnico e superior, incentivando a formação profissional e acadêmica, que fortaleça a empregabilidade, a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

JUSTIFICATIVA: Muitos estudantes de Anchieta enfrentam dificuldades para frequentar instituições de ensino técnico e superior localizadas em outros municípios, devido aos custos elevados com transporte. Essa barreira financeira acaba limitando o acesso à educação profissional e acadêmica, reduzindo as oportunidades de formação, empregabilidade e desenvolvimento social.

O programa de auxílio financeiro para transporte de estudantes busca enfrentar esse problema, garantindo apoio direto aos alunos e possibilitando sua permanência nos cursos. A iniciativa promove a inclusão educacional, amplia as perspectivas de inserção no mercado de trabalho, valoriza o esforço dos jovens e adultos que buscam qualificação e contribui para o desenvolvimento humano e socioeconômico do município.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Municipal de Ensino, profissionais da educação e comunidade escolar.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO JOVEM/ADULTA DE ANCHIETA

REFERÊNCIA: 11,80 ANOS EM 2025

ÍNDICE ESPERADO 2029: 14 ANOS

INDICADORES DE RESULTADO:

ESTUDANTES HABILITADOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA.

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100% em 2024	PERCENTAGEM	Relatório SEME	100%	100,0%	100,0%	100,0%

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$9.917.597,63	R\$0,00	R\$9.917.597,63

AÇÕES DO PROGRAMA

2.075 - Apoio e Incentivo ao Ensino Técnico e Profissionalizante

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 701.000,00	R\$ 736.050,00	R\$ 772.852,50	R\$ 811.495,13

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno do ensino profissionalizante e técnico atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.076 - Apoio e Incentivo ao Ensino Superior

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.852.200,00

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluno do ensino superior atendido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

META ODS



- 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0019: GESTÃO DO SUAS E APOIO ADMINISTRATIVO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Promover ações de apoio governamental, no âmbito do poder executivo, dotando as unidades administrativas de infraestrutura, insumos e pessoal qualificado para realização das atividades administrativas, garantindo a eficiência e a eficácia de suas atividades.

JUSTIFICATIVA: O programa de gestão e apoio administrativo atua como um suporte essencial para o bom funcionamento da secretaria, garantindo que as atividades administrativas sejam realizadas de forma eficiente, organizada e estratégica, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas.

PÚBLICO ALVO: Administração interna

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIA: 75% EM 2024

ÍNDICE ESPERADO 2029: 75%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE CONSELHOS DE DIREITO ATIVOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
4 em 2025	UNIDADE	SEMADS / Relges	6	6	6	6

NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
945 em 2024	UNIDADE	SEMADS / Relges	920	900	880	860

NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA OS SERVIDORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
37 em 2024	UNIDADE	SEMADS / Relges	60	60	60	60

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$23.579.159,37	R\$100.100,00	R\$23.679.259,37

AÇÕES DO PROGRAMA

2.080 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Sec. da Assistência

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.051.704,67	R\$ 5.304.289,91	R\$ 5.569.504,40	R\$ 5.847.979,62

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pessoal ativo remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.081 - Administração da Unidade SEMADS

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 37.500,00	R\$ 44.125,00	R\$ 60.831,25	R\$ 62.622,81

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade administrativa gerida	UNIDADE	100	100	100	100

2.082 - Ações da Coordenadoria de Proteção a Família (Mulher +)



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.100,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.512,50	R\$ 6.788,13

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Campanha de enfrentamento a violência e mobilização social realizada	UNIDADE	3	3	3	3
Ação educativa intersetorial realizada	UNIDADE	15	15	15	15



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.083 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Conselho Tutelar



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 352.432,11	R\$ 374.003,71	R\$ 392.453,90	R\$ 411.826,59

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Conselheiro remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Conselho Tutelar ativo	UNIDADE	1	1	1	1

2.084 - Educar para Cuidar - Programa de Educação Permanente do SUAS



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 15.100,00	R\$ 15.855,00	R\$ 16.647,75	R\$ 17.480,14

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Profissional do SUAS capacitado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Conselheiro dos Conselhos de Direito da Assistência Social capacitado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Curso presencial e on-line ofertado	UNIDADE	60	60	60	60

2.085 - Manutenção dos Conselhos de Direito da Assistência Social



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 15.100,00	R\$ 16.250,00	R\$ 21.537,50	R\$ 27.364,38

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Conselho Municipal de Direito da Assistência Social ativo	UNIDADE	7	7	7	7
Conferência municipal de Direito realizada	UNIDADE	4	4	4	4



1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0020: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso a moradia digna e segura, por meio da implementação de políticas de habitação de interesse social e da regularização fundiária, para famílias em situação de vulnerabilidade social, que residam em locais de risco geológico ou estrutural, diminuindo o déficit habitacional e assegurando o direito à cidade, à cidadania e à inclusão social.

JUSTIFICATIVA: O programa “Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária” busca enfrentar problemas relativos ao acesso a serviços públicos, a segurança jurídica, o planejamento urbano e a valorização comunitária, por meio da construção de soluções habitacionais, da melhoria das condições de moradia e da titulação de imóveis, garantindo às famílias estabilidade, dignidade e pertencimento. Além de reduzir desigualdades sociais, a iniciativa contribui para a organização do território, a ampliação da arrecadação municipal e o desenvolvimento urbano sustentável.

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social, que residam em locais de risco geológico ou estrutural e que não possuam imóvel próprio.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

REDUÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS DEMANDANTES DE ALUGUEL SOCIAL

REFERÊNCIA: 60 EM 2024
ÍNDICE ESPERADO 2029: 48

INDICADORES DE RESULTADO:

FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O ALUGUEL SOCIAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
60 em 2024	UNIDADE	Vigilância Socioassistencial	57	54	51	48

FAMÍLIAS QUE OBTIVERAM DOCUMENTAÇÃO LEGAL GARANTINDO A POSSE OU PROPRIEDADE DO IMÓVEL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
150 em 2024	UNIDADE	Vigilância Socioassistencial	150	150	150	150

BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA,CONCEDIDO POR DEMANDA JUDICIAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100 em 2024	PERCENTAGEM	Vigilância Socioassistencial	100	100	100	100

BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL CONCEDIDO POR DEMANDA DA DEFESA CIVIL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100 em 2024	PERCENTAGEM	Vigilância Socioassistencial	100	100	100	100

BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL CONCEDIDO POR DEMANDA JUDICIAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100 em 2024	PERCENTAGEM	Vigilância Socioassistencial	100	100	100	100

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1

ERADICAÇÃO DA POBREZA

2

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

10

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$2.331.777,63	R\$6.041.000,00	R\$9.972.777,63
1.899.0200.0000 - RECURSOS ACORDO SAMARCO	R\$0,00	R\$1.600.000,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.089 - Manutenção dos Serviços de Habitação de Interesse Social

AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 461.000,00	R\$ 493.000,00	R\$ 517.150,00	R\$ 552.507,50

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aluguel social concedido	UNIDADE	54	47	44	41
Unidade Habitacional com melhoria realizada (pequeno reparo)	PERCENTAGEM	100	100	100	100



1.090 - Construção e Reformas de Unidades Habitacionais



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.601.000,00	R\$ 2.001.050,00	R\$ 2.001.102,50	R\$ 2.001.157,63

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade habitacional reformada	UNIDADE	0	30	30	30
Unidade habitacional construída	UNIDADE	0	20	20	20

2.091 - Serviço de Regularização Fundiária "Habitar Legal"



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 88.200,00	R\$ 92.610,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Legitimação fundiária emitida	UNIDADE	120	120	120	120

META ODS



- 1.1** - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
- 1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
- 1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas
- 1.b** Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
- 2.1** - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
- 10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 11.1** Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
- 16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0021: TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Garantir a transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza para impulsionar a erradicação da pobreza no município.

JUSTIFICATIVA: O programa municipal é destinado às famílias em situação de pobreza, inscritas no CadÚnico, com renda per capita mensal até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), no sentido de promover a superação da situação de pobreza.

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de pobreza, inscritas no CadÚnico.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

TAXA DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA

REFERÊNCIA: 5,4% EM 2024

ÍNDICE ESPERADO 2029: 4,5%

INDICADORES DE RESULTADO:

BENEFÍCIOS PAGOS ÀS FAMÍLIAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS COM O PROGRAMA ANCHIETA CIDADÃ - PRIMEIRA INFÂNCIA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
4500 em 2024	UNIDADE	Vigilância Socioassistencial/CadÚnico	4200	4200	4200	4200

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$5.430.757,50

R\$0,00

R\$5.430.757,50

AÇÕES DO PROGRAMA

2.087 - Manutenção do Programa Anchieta Cidadã



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 1.260.000,00

R\$ 1.323.000,00

R\$ 1.389.150,00

R\$ 1.458.607,50

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Benefício Auxílio Anchieta Cidadã concedido	UNIDADE	4200	4200	4200	4200

META ODS

**1.1** - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia**1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais**1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas**1.b** Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos

pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano**10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveisAutenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0022: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar a segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA: O programa municipal é destinado à garantia a todas as pessoas Famílias em situação de vulnerabilidade social, apresentando insegurança alimentar e nutricional, ao acesso regular e permanente a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente, promovendo assim a saúde e o bem-estar.

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social, apresentando insegurança alimentar e nutricional.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

TAXA DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA

REFERÊNCIA: 5,4% EM 2024
ÍNDICE ESPERADO 2029: 4,5%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA ATENDIDAS COM CESTA BÁSICA E VALE-FEIRA.

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
4500 em 2024	UNIDADE	Vigilância Socioassistencial/CadÚnico	5213	5013	4823	4642

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$2.617.215,49	R\$0,00	R\$5.206.631,00
1.749.0000.0002 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - LEI 176/2020	R\$2.589.415,51	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.088 - Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.208.000,00	R\$ 1.268.400,00	R\$ 1.331.820,00	R\$ 1.398.411,00

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Família atendida com vale-feira	UNIDADE	1200	1200	1200	1200
Família atendida com cesta básica emergencial	UNIDADE	4013	3813	3623	3442
Programa CDA executado	UNIDADE	4200	4200	4200	4200

META ODS



- 1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
- 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
- 1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas
- 1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
- 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PROGRAMA 0023: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA)

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Garantir a gestão eficiente, transparente e estratégica dos recursos do FIA, ampliando a arrecadação e financiando projetos que assegurem os direitos de crianças e adolescentes, promovendo sua proteção integral.

JUSTIFICATIVA: Baixa arrecadação e aplicação insuficiente dos recursos do FIA, dificultando o financiamento de políticas públicas e projetos que garantam os direitos de crianças e adolescentes no município. O Programa visa a adequada gestão do fundo, permitindo captar, administrar e aplicar recursos provenientes de doações, repasses e deduções fiscais, assegurando que sejam destinados a projetos prioritários definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), fortalecendo a governança e a transparência na aplicação dos recursos, garantindo maior efetividade nas ações, promovendo a proteção integral e contribuindo para a redução de desigualdades e vulnerabilidades que afetam crianças e adolescentes no município.

PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de Anchieta, especialmente em situação de vulnerabilidade social, e entidades sociais que desenvolvem projetos voltados à infância e adolescência.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO FIA EM 50% ATÉ 2029

REFERÊNCIA: 8.914,61 EM 2024

ESPERADO EM 2029: R\$ 13.000,00

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FIA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	UNIDADE	SEMADS	2	2	2	2

VALOR TOTAL ARRECADADO PELO FIA (R\$)

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
8.914,61 em 2024	R\$ (REAL)	SEMADS	9.000,00	11.000,00	12.500,00	13.500,00

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.669.0000.0001 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEMAIS RECURSOS (R\$)	R\$237.056,87	R\$18.537,03	R\$255.593,90
---	---------------	--------------	---------------

AÇÕES DO PROGRAMA

2.092 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescência



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 60.000,00

R\$ 62.700,00

R\$ 65.208,00

R\$ 67.685,90

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Fundo da Infância e Adolescência mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Campanha educativa realizada	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas

1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0024: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FMPI)

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos do FMPI, ampliando a arrecadação e financiando projetos que promovam a inclusão, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população idosa de Anchieta.

JUSTIFICATIVA: O município de Anchieta possui uma população idosa crescente, reflexo do aumento da expectativa de vida e da melhoria das condições de saúde. O Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI) surge como um instrumento estratégico para viabilizar políticas públicas voltadas a essa população, possibilitando a captação e aplicação de recursos para projetos e ações que promovam envelhecimento ativo, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO: Pessoas idosas de Anchieta, especialmente em situação de vulnerabilidade social, e entidades sociais que desenvolvem projetos voltados à pessoa idosa.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

TAXA DE DESTINAÇÃO DE IR AO FMPI

REFERÊNCIA: 0% EM 2024
ÍNDICE ESPERADO 2029: 4,5%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FMPI

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	UNIDADE	SEMADS	1	1	1	1

VALOR TOTAL ARRECADADO PELO FMPI (R\$)

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	R\$ (REAL)	SEMADS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3 SAÚDE E BEM-ESTAR

10 REDUÇÃO DAS DESIGALDADES

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$1.293,04	R\$0,00	R\$1.293,04

AÇÕES DO PROGRAMA

2.093 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 330,75	R\$ 347,29

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Fundo da pessoa idosa criado e mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Campanha educativa realizada	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS

3.4 Reduzir mortes prematuras e promover saúde mental e bem-estar

10.2 Capacitar e promover inclusão social de todas as pessoas

11.3 Urbanização inclusiva e planejamento participativo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PROGRAMA 0025: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o controle social e a participação da população na formulação e execução da política de assistência social.

JUSTIFICATIVA: Para a construção de políticas públicas mais eficazes e adequadas às necessidades da população é essencial o fortalecimento da democracia e a participação cidadã, com ações de promoção da transparência e do controle social na aplicação dos recursos públicos.

PÚBLICO ALVO: Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Anchieta.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO CONTROLE SOCIAL

ÍNDICE ESPERADO 2029: 70% das recomendações implementadas

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
1 em 2025	UNIDADE	SEMADS	1	1	1	1

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$7.305,00

R\$4.000,00

R\$59.867,84

1.660.0000.0014 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GESTÃO SUAS

R\$48.562,84

R\$0,00

AÇÕES DO PROGRAMA

2.094 - Controle Social - COMASA



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 13.400,00

R\$ 14.913,00

R\$ 15.489,52

R\$ 16.065,32

PRODUTO

UNIDADE DE
MEDIDA

META 2026

META 2027

META 2028

META 2029

Conselho Municipal de Assistência Social de Anchieta ativo

UNIDADE

1

1

1

1

Conferência Municipal de Assistência Social realizada

UNIDADE

0

1

0

1

META ODS



1.3 Implementar sistemas e medidas de proteção social adequados, para todos, e alcançar ampla cobertura dos pobres e vulneráveis

10.2 Capacitar e promover inclusão social de todas as pessoas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.10 Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0026: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir a proteção integral de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de risco social, por meio de serviços especializados de acolhimento, acompanhamento e apoio socioassistencial.

JUSTIFICATIVA: A população em situação de vulnerabilidade social enfrenta riscos aumentados de exclusão, violência, abandono e violações de direitos. O Programa de Proteção Social Especial fortalece a rede de assistência social, oferecendo atendimento qualificado, acompanhamento contínuo e ações preventivas que promovem a segurança, dignidade e inclusão social. Este programa é essencial para reduzir desigualdades, garantir direitos e assegurar o acesso a serviços especializados de forma articulada e eficiente.

PÚBLICO ALVO: Populações, famílias e indivíduos em situação de risco social.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS EM FAMÍLIAS ACOMPANHADAS

ÍNDICE ESPERADO 2029: Reduzir 20%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
3460 em 2024	UNIDADE	Vigilância Socioassistencial	3460	3356	3255	3157

NÚMERO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
25 em 2024	UNIDADE	Vigilância Socioassistencial	30	25	21	18

NÚMERO DE ABORDAGENS REALIZADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
25 em 2024	UNIDADE	Vigilância Socioassistencial	250	250	250	250

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$9.632.572,62	R\$230.600,00	R\$13.059.625,19
1.660.0000.0015 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PSE	R\$544.415,02	R\$0,00	
1.661.000.00011 - TRANSFERÊNCIA DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PSE	R\$1.552.037,55	R\$0,00	
1.899.0200.0000 - RECURSOS ACORDO SAMARCO	R\$0,00	R\$1.100.000,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

1.101 - Construção da Sede do Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Lar Renascer



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.100.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Lar Renascer construído	UNIDADE	1	0	0	0

2.102 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa I e II



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 805.551,44	R\$ 845.829,02	R\$ 888.120,47	R\$ 932.526,49

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Abriamento mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Criança/adolescente em acolhimento	PERCENTAGEM	100	100	100	100



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.103 - Manutenção do Serviço CREAS



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 679.951,44	R\$ 695.868,02	R\$ 726.892,13	R\$ 763.236,73

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Família e indivíduo atendido	UNIDADE	350	350	350	350

2.104 - Abrigamento à Pessoa Idosa

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 630.000,00	R\$ 660.861,00	R\$ 692.568,54	R\$ 720.826,18

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Demanda judicial referente ao abrigamento de idosos atendida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.105 - Atendimento à Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 300,00	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Adolescente acompanhado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.106 - Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhedora



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 100,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Programa família acolhedora implantado	UNIDADE	0	1	1	1

2.107 - Implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo, Financeiro e de Serviços



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.110,00	R\$ 5.260,50	R\$ 5.523,53	R\$ 5.799,70

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Programa de apadrinhamento implantado	UNIDADE	1	1	1	1

2.108 - Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Serviço de abordagem social implementado e mantido	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



- 1.3 Implementar sistemas e medidas de proteção social adequados, para todos, e alcançar ampla cobertura dos pobres e vulneráveis
- 3.4 Reduzir mortes prematuras e promover saúde mental e bem-estar
- 10.2 Capacitar e promover inclusão social de todas as pessoas
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0027: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prevenir situações de risco social, promovendo o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: A atuação preventiva evita que famílias e indivíduos cheguem a situações de maior vulnerabilidade, por meio de ações que visam o fortalecimento de seus recursos e capacidades.

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS NOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÍNDICE ESPERADO 2029: Reduzir 20%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
3460 em 2024	UNIDADE	Vigilância Socioassistencial	3460	3356	3255	3157

ÍNDICE DE IDOSOS DE ANCHIETA PARTICIPANTES DO PROJETO 60 +

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
6% em 2024	PERCENTAGEM	Vigilância Socioassistencial	7	8	9	10

NÚMERO DE ABORDAGENS REALIZADAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
25 em 2024	UNIDADE	Vigilância Socioassistencial	250	250	250	250

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$4.569.714,88

R\$3.331.104,00

R\$9.860.638,67

1.660.0000.0016 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PSB

R\$738.666,38

R\$0,00

1.661.0000.00012 - TRANSFERÊNCIA DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PSB

R\$1.221.153,41

R\$0,00

AÇÕES DO PROGRAMA

2.097 - Manutenção dos CRAS



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 808.111,44

R\$ 856.762,48

R\$ 894.728,81

R\$ 943.615,94

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Família Atendida	UNIDADE	10500	10500	10500	10500
CRAS em funcionamento	UNIDADE	3	3	3	3

1.098 - Construção do Cras Litorâneo



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 100,00

R\$ 0,00

R\$ 3.000.000,00

R\$ 0,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
CRAS litorâneo construído	UNIDADE	0	0	1	0

2.099 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos (Com Viver 60+)

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 791.551,44

R\$ 821.150,72

R\$ 842.300,92

R\$ 902.300,92

Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Polo com serviço itinerante para pessoa idosa mantido	UNIDADE	6	8	10	10
Idoso referenciado e atendido	UNIDADE	6000	6000	6000	6000

2.100 - Mobilização ao Mundo do Trabalho do Programa Incluir - Acessuas Trabalho (Anchieta + Social)					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Programa mantido	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



- 1.3 Implementar sistemas e medidas de proteção social adequados, para todos, e alcançar ampla cobertura dos pobres e vulneráveis
- 3.4 Reduzir mortes prematuras e promover saúde mental e bem-estar
- 10.2 Capacitar e promover inclusão social de todas as pessoas
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PROGRAMA 0028: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Atender as famílias em situação de risco social, calamidades e emergências

JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir um mínimo de proteção social em situações que podem afetar a dignidade e a sobrevivência de pessoas e famílias, como o nascimento de uma criança, o falecimento de um membro da família, ou a ocorrência de calamidades naturais, podem gerar demandas imediatas por assistência que não são cobertas pelas políticas sociais permanentes.

PÚBLICO ALVO: Cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social temporária e/ou em caso de calamidade pública, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

REDUÇÃO DE SITUAÇÕES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR ENTRE FAMÍLIAS BENEFICIADAS

ÍNDICE ESPERADO 2029: Reduzir 20%

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100% em 2024	PERCENTAGEM	Vigilância Socioassistencial	100	100	100	100

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$1.038.370,53

R\$400,00

R\$1.038.770,53

AÇÕES DO PROGRAMA

2.095 - Manutenção dos Benefícios Eventuais



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 208.100,00

R\$ 213.464,50

R\$ 232.003,08

R\$ 255.499,20

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Benefício eventual auxílio natalidade fornecido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Benefício eventual auxílio funeral fornecido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.096 - Manutenção do Auxílio por Situações de Desastre e Calamidade Pública



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 30.100,00

R\$ 31.600,00

R\$ 33.175,00

R\$ 34.828,75

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Família atendida com auxílio	PERCENTAGEM	100	100	100	100

META ODS



1.3 Implementar sistemas e medidas de proteção social adequados, para todos, e alcançar ampla cobertura dos pobres e vulneráveis

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

3.4 Reduzir mortes prematuras e promover saúde mental e bem-estar

10.2 Capacitar e promover inclusão social de todas as pessoas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0029: GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Mapear onde estão as famílias do município que mais precisam e mapear as suas necessidades, para que as políticas públicas municipais atendam as pessoas e ou famílias em sua integralidade.

JUSTIFICATIVA: O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes no nosso território e serve para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, como o Programa Bolsa Família, e programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

PÚBLICO ALVO: Famílias de baixa renda (1/2 salário mínimo per capita)

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

TAXA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA CADASTRADAS NO CADÚNICO

ÍNDICE EM 2024: 42%

ÍNDICE ESPERADO 2029: 34%

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO CADÚNICO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
22% em 2024	PERCENTAGEM	Relatório de Informações Sociais e BF no município	25	30	35	40

TAXA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA CADASTRADAS NO CADÚNICO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
42% em 2024	PERCENTAGEM	Relatório de Informações Sociais e BF no município	40	38	36	34

TAXA DE FAMÍLIAS ACIMA DE 1/2 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
35% em 2024	PERCENTAGEM	Relatório de Informações Sociais e BF no município	32	30	28	26

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$400,00

R\$0,00

R\$343.321,82

1.660.0000.0001 - TRANSF REC FUNDO NAC ASSIST SOCIAL - FNAS - GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

R\$ 322.921,82

R\$20.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

2.111 - Manutenção do Posto de Atendimento do Cadastro Único



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 80.600,00

R\$ 84.222,50

R\$ 87.587,40

R\$ 90.911,92

PRODUTO

UNIDADE DE
MEDIDA

META 2026

META 2027

META 2028

META 2029

Família atendida

UNIDADE

4455

4455

4455

4455

META ODS



1.3 Implementar sistemas e medidas de proteção social adequados, para todos, e alcançar ampla cobertura dos pobres e vulneráveis

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

3.4 Reduzir mortes prematuras e promover saúde mental e bem-estar

10.2 Capacitar e promover inclusão social de todas as pessoas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0030: PROFORT-SUAS RIO DOCE

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer institucionalmente o município na atuação e resposta do SUAS conforme regramentos do PROFORT-SUAS Rio Doce.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento da capacidade institucional do município na atuação e resposta do SUAS, frente a necessidade de reparação e mitigação dos danos causados pelo impacto socioeconômico, em virtude da paralisação das atividades da empresa Samarco Mineração.

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social, impactados pela incapacidade socioeconômica do município.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

TAXA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS FORTALECIDOS COM PROFORT - SUAS RIO DOCE

ÍNDICE EM 2025: 0%

ÍNDICE ESPERADO 2029: 50%

INDICADORES DE RESULTADO:

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO RECURSO PROFORT-SUAS RIO DOCE

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0% em 2025	PERCENTAGEM	BB Ágil/Agiliza SUAS	75	75	75	75

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.660.0000.0019 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PROFORT SUA

R\$1.330.068,92

R\$40.000,00

R\$1.370.068,92

AÇÕES DO PROGRAMA

2.112 - Fortalecimento da Rede Socioassistencial com Recursos do PROFORT-SUAS Rio Doce



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 342.517,23

R\$ 342.517,23

R\$ 342.517,23

R\$ 342.517,23

PRODUTO

UNIDADE DE
MEDIDA

META 2026

META 2027

META 2028

META 2029

Profort SUAS em execução

PERCENTAGEM

100

100

100

100

META ODS



1.3 Implementar sistemas e medidas de proteção social adequados, para todos, e alcançar ampla cobertura dos pobres e vulneráveis

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

3.4 Reduzir mortes prematuras e promover saúde mental e bem-estar

10.2 Capacitar e promover inclusão social de todas as pessoas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0031: ESCUTA ESPECIALIZADA

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) PARTICIPANTE(S): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

OBJETIVO: Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, assegurando a realização da escuta especializada de forma humanizada, acolhedora e intersetorial, evitando a revitimização e fortalecendo a rede de proteção municipal.

JUSTIFICATIVA: A implantação do serviço de escuta especializada é uma necessidade estratégica para o município, considerando o aumento das notificações de violência contra crianças e adolescentes e a obrigatoriedade legal prevista na Lei nº 13.431/2017.

O programa busca articular os setores de assistência social, saúde, educação e segurança pública, assegurando que a coleta de informações ocorra com cuidado, respeito e proteção, preservando os direitos da criança e do adolescente. Além disso, promove a capacitação de equipes técnicas e o fortalecimento da rede de atendimento, ampliando o acesso a serviços de apoio e acompanhamento psicossocial.

PÚBLICO ALVO: Criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA ETAPA ESCUTA DO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA

ÍNDICE EM 2025: 0%

ÍNDICE ESPERADO 2029: 100%

INDICADORES DE RESULTADO:**TAXA DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS**

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0% em 2025	PERCENTAGEM	SEMADS	80	100	100	100

PERCENTUAL DE ESCOLAS ENVOLVIDAS NAS CAMPANHAS PREVENTIVAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0% em 2025	PERCENTAGEM	SEME	80	100	100	100

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA ETAPA ACOLHIMENTO DO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0% em 2025	PERCENTAGEM	SEMADS/SEME/GCM/SEMSU	100	100	100	100

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA ETAPA ESCUTA DO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0% em 2025	PERCENTAGEM	SEMADS/SEME/GCM/SEMSU	100	100	100	100

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
**RECURSOS****DESPESA CORRENTE****DESPESA DE CAPITAL****TOTAL**

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$208.094,39

R\$7.500,00

R\$217.194,39

1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

R\$ 800,00

R\$800,00

AÇÕES DO PROGRAMA**2.109 - Implantação e Manutenção do Serviço de Escuta Especializada****AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL****META FINANCEIRA****2026****2027****2028****2029**

R\$ 15.100,00

R\$ 15.850,00

R\$ 16.637,50

R\$ 17.464,38

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Protocolo intersetorial de atuação criado	UNIDADE	1	0	0	0

2.110 - Capacitação de Equipes do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar**AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL****META FINANCEIRA****2026****2027****2028****2029**

Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		R\$ 10.600,00	R\$ 11.125,00	R\$ 11.676,25	R\$ 12.255,06
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipe Capacitada	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.078 - Serviço de Escuta Especializada nas Escolas



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.512,00	R\$ 5.788,13

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Campanha de prevenção e conscientização nas escolas realizadas	UNIDADE	4	4	4	4
Canal de denúncias implementado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.079 - Capacitação de Professores e Gestores Escolares para Escuta Especializada



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.500,00	R\$ 5.775,00	R\$ 6.063,75	R\$ 6.366,94

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipe Capacitada	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.179 - Serviço de Escuta Especializada na Segurança Pública



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.000,00	R\$ 6.050,00	R\$ 1.202,50	R\$ 1.357,63

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Vítima monitorada e protegida	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.180 - Capacitação de Equipes de Segurança sobre Escuta Especializada



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.305,00	R\$ 2.415,25

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipe Capacitada	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.218 - Serviço de Escuta Especializada na Saúde



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Acompanhamento de saúde mental realizado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.219 - Capacitação de Equipes de Saúde sobre Escuta Especializada



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipe Capacitada	PERCENTAGEM	100	100	100	100



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.167 - Serviço de Escuta Especializada no Programa Anchieta Rumo ao Futuro



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Serviço de escuta especializado implantado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

META ODS



- 3.4 Reduzir mortes prematuras e promover saúde mental e bem-estar
- 4.7 - Garantir conhecimentos e valores que promovam direitos humanos e proteção infantil.
- 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência contra crianças.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0032: GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA COM SUSTENTABILIDADE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover a gestão integrada e sustentável das Unidades de Conservação do município, assegurando a preservação ambiental, o uso responsável dos recursos naturais e a implementação de ações educativas e recreativas voltadas à primeira infância, estimulando o contato das crianças com a natureza, a consciência ecológica desde os primeiros anos de vida e a melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA: A gestão das unidades de conservação visa garantir a proteção dos ecossistemas locais, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais. As ações previstas buscam conciliar conservação ambiental e acesso responsável da população, fortalecendo o patrimônio natural do município. Essa abordagem contribui para a qualidade de vida, a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável de Anchieta.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:
TOTAL DE ÁREA PROTEGIDA E CONSERVADA POR UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

ÍNDICE EM 2025: 3.522,87 ha

ÍNDICE ESPERADO 2029: 3.522,87 ha

INDICADORES DE RESULTADO:
TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
01 em 2025	UNIDADE	SEMAN	2	2	3	4

TOTAL DE ESPAÇOS LÚDICOS INFANTIS NAS UCS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
01 em 2025	UNIDADE	SEMAN	2	2	3	4

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RECURSOS

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DESPESA CORRENTE

R\$113.292,39

DESPESA DE CAPITAL

R\$2.278.260,00

TOTAL

R\$2.391.552,39

AÇÕES DO PROGRAMA
2.115 - Gestão, Manutenção e Estruturação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS PAPAGAIO

AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL
META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 11.010,00	R\$ 12.550,00	R\$ 27.127,50	R\$ 14.733,88

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Parque RDS Papagaio estruturado e mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.116 - Gestão e Estruturação da Área de Proteção Ambiental - APA MONTE URUBU

AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL
META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 100.100,00	R\$ 700.100,00	R\$ 200.100,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Estrutura física e administrativa da APA Monte Urubu mantida	PERCENTAGEM	0	80	100	100
Sede administrativa e estruturas de apoio implantadas	PERCENTAGEM	80	20	0	0

2.117 - Gestão e Estruturação da Área de Proteção Ambiental - APA Tartarugas

AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL
META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 200.105,00	R\$ 500.110,25	R\$ 10.115,76

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Manejo ambiental de re					25



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Passarelas, trilhas e sinalização implantadas	PERCENTAGEM	25	25	25	25
Sede administrativa instalada	PERCENTAGEM	0	0	20	80

2.118 - Gestão e Estruturação do Parque Natural Lagoa Verde



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ 10.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Plano de manejo elaborado	PERCENTAGEM	0	100	0	0
Projeto de proteção de nascentes implementado	PERCENTAGEM	0	0	30	30

META ODS



- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
- 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
- 12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- 14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
- 14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0033: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA COM SUSTENTABILIDADE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover a universalização da coleta seletiva, garantir a segregação correta e a destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos conforme suas tipologias, e implementar ações de remediação e recuperação de áreas degradadas por antigos lixões.

JUSTIFICATIVA: A correta gestão dos resíduos sólidos é essencial para reduzir impactos ambientais, proteger a saúde pública e cumprir a legislação vigente. A ampliação da coleta seletiva, a destinação adequada de resíduos conforme suas categorias — incluindo orgânicos, recicláveis, perigosos e volumosos — e a recuperação de áreas degradadas por antigos lixões contribuem para a sustentabilidade urbana e o fortalecimento da economia circular.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

TONELADAS DE RESÍDUOS SECOS COLETADOS

ÍNDICE EM 2025: 437

ÍNDICE ESPERADO 2029: 600

INDICADORES DE RESULTADO:**NÚMERO DE COMUNIDADES ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA**

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
34 em 2025	UNIDADE	SEMAN	35	35	36	40

NÚMERO DE ÁREAS DE ANTIGOS LIXÕES COM PROCESSO DE REMEDIAÇÃO INICIADO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2025	UNIDADE	SEMAN	0	1	2	3

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**RECURSOS****DESPESA CORRENTE****DESPESA DE CAPITAL****TOTAL**

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$4.137.341,41

R\$363.200,00

R\$4.500.541,41

AÇÕES DO PROGRAMA**2.119 - Expansão e Manutenção da Coleta Seletiva Municipal****META FINANCEIRA**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 959.812,16	R\$ 1.008.697,77	R\$ 1.059.082,66	R\$ 1.111.986,79

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Serviço de Coleta Seletiva mantida e ampliado	UNIDADE	1	1	1	1
Ecopev (ponto de entrega voluntária) implantado	UNIDADE	10	20	20	20

2.120 - Remediação/Recuperação de Áreas Degradadas por Antigos Lixões**META FINANCEIRA**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 300,00	R\$ 30.210,00	R\$ 300.220,50	R\$ 30.231,53

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Plano de remediação elaborado	UNIDADE	1	1	0	0
Área degradada remediada	UNIDADE	0	0	1	2

META ODS

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0034: GESTÃO DE CONTROLE E BEM-ESTAR ANIMAL

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA COM SUSTENTABILIDADE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover o controle populacional ético de animais domésticos e errantes, garantir seu bem-estar, combater os maus tratos e reduzir os impactos sociais, sanitários e ambientais associados à superpopulação animal.

JUSTIFICATIVA: O crescimento descontrolado da população de cães e gatos, especialmente em situação de abandono, representa um desafio para a saúde pública, o meio ambiente e a convivência social. A implantação de políticas públicas voltadas ao controle populacional, acolhimento temporário, fiscalização de maus-tratos e incentivo à adoção responsável contribui diretamente para a prevenção de zoonoses, a redução de atropelamentos e agressões, e o fortalecimento da guarda responsável, promovendo uma cidade mais justa, segura e sustentável.

PÚBLICO ALVO: População em geral, animais errantes**REGIONALIZAÇÃO:** Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

REDUÇÃO DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA

ÍNDICE ESTIMADO EM 2025: 2000

ÍNDICE ESPERADO 2029: 1000

INDICADORES DE RESULTADO:

QUANTIDADE DE ANIMAIS CASTRADOS PELO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
309 em 2024	UNIDADE	SEMAN	600	600	600	600

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$3.529.309,36

R\$1.095.200,00

R\$4.624.509,36

AÇÕES DO PROGRAMA

2.121 - Castração de Animais Domésticos

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 323.695,32	R\$ 344.775,09	R\$ 366.763,84	R\$ 389.602,03

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Animal castrado	UNIDADE	600	600	600	600

2.122 - Manutenção dos Locais de Acolhimento de Animais

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 505.014,20	R\$ 534.764,91	R\$ 566.753,16	R\$ 593.040,81

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Animal abrigado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Serviço de recolhimento e destinação de animais de grande porte mantidos	UNIDADE	1	1	1	1

1.123 - Construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Projeto elaborado	PERCENTAGEM	0	0	100	0
Centro construído	PERCENTAGEM	0	0	0	50

META ODS



3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0035: DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA COM SUSTENTABILIDADE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais do município, por meio da proteção de nascentes, manejo de vegetação nativa, recuperação de áreas degradadas, fiscalização ambiental e fortalecimento da gestão territorial.

JUSTIFICATIVA: A crescente pressão sobre os ecossistemas naturais, o avanço da urbanização e os passivos ambientais históricos exigem a implementação de ações integradas de proteção e recuperação dos recursos naturais. O programa se justifica pela necessidade de garantir a segurança hídrica, a preservação da biodiversidade, o controle do desmatamento e a melhoria da qualidade ambiental, assegurando o equilíbrio ecológico e a sustentabilidade a longo prazo.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ÍNDICE EM 2025: 3500

ÍNDICE ESPERADO 2029: 12.000

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
10 em 2024	PERCENTAGEM	SEMAN	17	17	17	17

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$1.557.396,92

R\$3.976,25

R\$1.608.232,05

1.749.0000.0003 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - PROESAM

R\$46.858,88

R\$0,00

AÇÕES DO PROGRAMA

2.124 - Fortalecimento das Ações/Atividades de Educação Ambiental



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 61.110,00

R\$ 64.165,00

R\$ 200.010,80

R\$ 210.010,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Feira de meio ambiente, ciências e inovação realizada	UNIDADE	1	1	1	1
Oficina, trilha educativa e evento para crianças realizado	UNIDADE	1	1	1	1
Ação de educação ambiental realizada	UNIDADE	15	15	15	15

2.125 - Gestão dos Serviços de Fiscalização, Monitoramento, Controle e Licenciamento Ambiental

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 110.010,00

R\$ 115.500,00

R\$ 121.275,00

R\$ 127.338,75

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Software de gestão ambiental operante	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Análise de balneabilidade das praias realizada	UNIDADE	8	8	8	8

2.126 - Manutenção das Atividades de Arborização Urbana e Reflorestamento

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 50.100,00

R\$ 52.500,00

R\$ 200.000,00

R\$ 210.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Viveiro municipal mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Plano de arborização urbana elaborado	UNIDADE	1	1	1	1
Serviço de corte e poda operante	PERCENTAGEM	100	100	100	100



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.127 - Fortalecimento do Ecoturismo e da Sustentabilidade Municipal

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 20.010,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Placa de sinalização ambiental instalada	UNIDADE	5	5	5	5
Projeto de parque linear para Lagoa Municipal elaborado	UNIDADE	0	1	0	0

META ODS



- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
- 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0036: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

SISTEMA ESTRUTURANTE: EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA PRODUTIVA, EMPREENDEDORA, INOVADORA, PRÓSPERA E COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO: Promover meios e instrumentos que possibilitem melhorias no desenvolvimento da atividade agropecuária - da produção à comercialização - estimulando a participação e visibilidade dos diferentes atores que compõem o meio rural, fortalecendo a organização da atividade, das famílias, das organizações e da infraestrutura básica, e assim contribuir para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do meio rural.

JUSTIFICATIVA: Deficiência na organização, diversificação, agregação e comercialização da produção agropecuária que, em grande parte, é também dissociada da sustentabilidade ambiental, esgotando recursos naturais necessários à sua sobrevivência; Enfraquecimento das organizações sociais e deficiência na formalização da atividade agropecuária e das pessoas que dela vivem, contribuindo para intensificar a crise da sucessão na agricultura familiar; Crescente demanda por infraestrutura, como a melhoria da mobilidade e abastecimento de água.

PÚBLICO ALVO: Agricultores e Agricultoras do município, em especial os/as familiares, e suas organizações e de forma indireta, todos os moradores do meio rural.

REGIONALIZAÇÃO: Zona Rural

INDICADOR DE IMPACTO:

VALOR APURADO EM EMISSÃO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL

VALOR EM 2024: R\$ 32.792.420,22
ÍNDICE ESPERADO 2029: R\$ 35.000.000,00

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS DE ANCHIETA-ES INSCRITOS NA RECEITA ESTADUAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
1257 em 2024	UNIDADE	Relatório SICOP - Fazenda Estadual / NAC Anchieta	1287	1317	1347	1377

NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS DE ANCHIETA-ES COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
216 em 2024	UNIDADE	Relatório SICOP - Fazenda Estadual / NAC Anchieta	241	257	273	289

NÚMERO DE UNIDADES FAMILIARES COM CAF - CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
253 em 2025	UNIDADE	Relatório de CAF - MDA/INCAPER	278	303	328	353

PERCENTUAL DO RECURSO REPASSADO PELO FNDE/PNAE, UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
95 em 2024	PERCENTAGEM	Relatório de Repasse do FNDE "liberações - consultas gerais" / MEC	100	100	100	100

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
58 em 2024	PERCENTAGEM	Relatório PROMAEP / SEMAA	62	66	70	74

PERCENTUAL DE COMUNIDADES CONTEMPLADAS COM MELHORIA DE ESTRADAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
43 em 2024	PERCENTAGEM	Relatório PROMAEP / SEMAA	57	71	85	100

QUILÔMETROS (KM) DE ESTRADAS QUE RECEBERAM MANUTENÇÃO, MELHORIA, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE MATERIAL EM ESTRADAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
85 em 2024	QUILOMETRAGEM	Relatórios Pró-vias GESCI / SEIN	105	125	145	165

NÚMERO DE COMUNIDADES COM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
26 em 2024	UNIDADE	Relatório Pró Água / GESCI/SEIM	2	2	2	2

NÚMERO DE ATENDIMENTO DE SISTEMAS ABASTECIDOS COM CARRO PIPA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
8 em 2024	UNIDADE	Relatório Pró Água / GESCI/SEIM	7	6	5	4

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS

	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$9.333.504,52	R\$3.168.400,00	
1.899.0000.0001 - RECURSOS INVESTIMENTO SAMARCO	R\$0,00	R\$300.000,00	
1.750.0000.0000 - RECURSOS CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	R\$174.655,84	R\$0,00	
1.700.0001.0001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONGÊNERES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	R\$0,00	468.588,87	
			R\$13.445.149,18



Autenticar documento em <https://anchieta.spplnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AÇÕES DO PROGRAMA

2.130 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Promatera

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 227.738,59	R\$ 248.625,52	R\$ 260.056,80	R\$ 282.059,64
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Produtor atendido com Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	UNIDADE	90	105	120	120
Produtor atendido (insumo/capacitação)	UNIDADE	120	90	90	90
ATER realizada	UNIDADE	360	420	480	480

2.131 - Apoio às Atividades Rurais não Agrícolas - Proagregar

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 52.700,00	R\$ 55.810,00	R\$ 62.550,50	R\$ 70.428,03
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Agroindústria e empreendimento turístico, coletivo ou familiar apoiado	UNIDADE	10	10	10	10
Catálogo de Agroindústrias e Empreendimentos Turísticos produzido e reeditado	UNIDADE	1	1	1	1

2.132 - Apoio a Ações e Eventos de Comercialização - Procomércio

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 41.600,00	R\$ 48.155,00	R\$ 50.312,75	R\$ 48.578,39
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Estrutura para Feira da Agricultura Familiar mantida	UNIDADE	2	3	2	1
Mobilização de agricultores para Chamada Pública (PNAE e outros) realizada	UNIDADE	1	2	2	2
Evento realizado/apoiado	UNIDADE	2	2	2	2

2.133 - Promoção, Inserção, Empreendedorismo e Visibilidade de Mulheres e Jovens nas Atividades Rurais, Agrícolas e não Agrícolas – Gênero e Geração

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 20.000,00	R\$ 20.750,00	R\$ 26.537,50	R\$ 22.364,38
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Evento realizado/apoiado	UNIDADE	1	1	1	1
Jovem assistido pelo Promatera (16 a 29 anos)	UNIDADE	9	12	15	18

2.134 - Fomento, Organização Social e Parcerias - Cooperar Rural

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 400,00	R\$ 5.315,00	R\$ 3.330,75	R\$ 5.347,29
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Parceria realizada	UNIDADE	5	5	5	5

2.135 - Apoio à Formalização das Propriedades, Empreendimentos e as Relações de Trabalho no Meio Rural - Formaliza Rural

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 63.259,63	R\$ 71.317,61	R\$ 74.633,49	R\$ 74.115,17
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Campanha municipal de incentivo fiscal implantada e mantida	UNIDADE	5	5	5	5
Serviço de Inspeção Municipal em funcionamento	UNIDADE	1	1	1	1

2.136 - Apoio ao Aproveitamento dos Recursos Hídricos e a Produção Sustentável da Agropecuária - Sustentar Rural

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 40.300,00	R\$ 43.210,00	R\$ 49.320,50	R\$ 51.536,53
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Produtor atendido com projetos de reservação e conservação de água	UNIDADE	5	5	5	5
Produtor assistido com estímulo à produção agroecológica de fruticultura e olericultura	UNIDADE	10	15	20	20



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.137 - Apoio a Produtores Rurais com Mecanização Agrícola, Estradas e Escoamento da Produção Agropecuária - Promaepa

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.724.207,48	R\$ 1.809.867,86	R\$ 1.899.211,75	R\$ 1.992.737,76

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Comunidade com manutenção de estradas (vicinais e secundárias) atendida	UNIDADE	23	28	34	41
Atendimento a produtor realizado	UNIDADE	1277	1328	1381	1436
Estrada melhorada (vicinais e secundárias)	KILOMETRAGEM	105	125	145	165

2.138 - Serviço de Abastecimento de Água Potável às Comunidades do Interior - Pró-Água

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 462.200,00	R\$ 1.170.205,00	R\$ 1.178.715,25	R\$ 1.187.651,01

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Sistema de abastecimento de água mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Sistema de abastecimento de água melhorado	UNIDADE	2	2	2	2

META ODS



- 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
- 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.
- 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- 2.a Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 5.a Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
- 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
- 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança
- 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
- 8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0037: PESCA ANCHIETA

SISTEMA ESTRUTURANTE: EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA PRODUTIVA, EMPREENDEDORA, INOVADORA, PRÓSPERA E COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira e aquícola no município de Anchieta, fortalecendo a economia local, valorizando os pescadores e suas famílias, garantindo a preservação dos recursos naturais e integrando ações de educação, segurança alimentar e auxiliando os pescadores no acesso a inovação.

JUSTIFICATIVA: Anchieta possui forte vocação para a pesca artesanal e industrial, que representa uma importante fonte de renda e sustento para diversas famílias. No entanto, o setor enfrenta desafios como a necessidade de modernização de técnicas, infraestrutura adequada, gestão sustentável dos recursos pesqueiros e inclusão social das famílias de pescadores. O programa busca apoiar a atividade pesqueira por meio de investimentos em infraestrutura, capacitação, tecnologias sustentáveis e valorização da produção local.

PÚBLICO ALVO: Pescadores, armadores, aquicultores e empresários do setor pesqueiro do município de anchieta.
REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:
AUMENTO DA RENDA MÉDIA DAS FAMÍLIAS PESQUEIRAS

VALOR EM 2024: R\$ 2.380,00
ÍNDICE ESPERADO 2029: AUMENTAR 30%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE PESCADORES COM RGP						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
1120 em 2024	UNIDADE	Painel Unificado MPA	1120	1195	1280	1330

NÚMERO DE MANUTENÇÕES DE RGP REALIZADAS PELA SECRETARIA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
700 em 2024	UNIDADE	SEMPA	700	730	750	770

NÚMERO DE EMBARCAÇÕES REGULARIZADAS PELA SEMPA NA MARINHA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
12 em 2025	UNIDADE	SEMPA	12	12	15	17

NÚMERO DE EMBARCAÇÕES REGULARIZADAS PELA SEMPA NO MPA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
15 em 2024	UNIDADE	SEMPA	15	15	18	22

NÚMERO DE PESCADORES ATENDIDOS PARA EMISSÃO DE NOTA – NAC/SEFAZ						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
9 em 2024	UNIDADE	Relatório NAC/SEFAZ	9	9	11	15

NÚMERO DE EMBARCAÇÕES VISTORIADAS PELA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
30 em 2024	UNIDADE	SEMPA	30	30	45	0

NÚMERO DE EMBARCAÇÕES REFORMADAS PELA SECRETARIA DE PESCA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
65 em 2024	UNIDADE	SEMPA	65	65	70	80

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$2.919.762,88	R\$1.250.001,00	R\$4.169.763,88

AÇÕES DO PROGRAMA
2.141 - Realização e Apoios a Eventos e Festividades da SEMPA

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 182.000,00	R\$ 191.100,00	R\$ 200.655,00	R\$ 210.687,75

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Evento realizado	UNIDADE	3	3	3	3
Evento apoiado	UNIDADE	2	2	2	2



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.142 - Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 225.701,74	R\$ 236.986,83	R\$ 248.836,17	R\$ 261.277,98

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Termo de parceria mantido	UNIDADE	3	3	3	3

2.143 - Manutenção do Complexo Pesca Anchieta

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 204.717,79	R\$ 262.453,68	R\$ 220.576,37	R\$ 229.105,19

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Complexo mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Sala de rádio comunicação marítima em funcionamento	UNIDADE	1	1	1	1
Embarcação reformada	UNIDADE	65	70	85	80

2.144 - Proteção e Benefícios ao Pescador

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.150,00	R\$ 69.457,50

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Kit marisqueira distribuído	UNIDADE	350	350	350	350
Kit pesca distribuído	UNIDADE	350	350	350	350

2.145 - Capacitação e Apoio ao Pescador Artesanal

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.512,50	R\$ 5.788,13

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Capacitação realizada	UNIDADE	5	5	5	5

1.146 - Infraestrutura Logística Pesqueira

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 50.001,00	R\$ 252.500,00	R\$ 355.125,00	R\$ 557.881,25

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Rampa fixa construída	UNIDADE	0	2	0	0
Equipamento pesqueiro mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Balizamento náutico realizado	UNIDADE	0	1	0	0
Pier flutuante construído	UNIDADE	0	0	1	0

META ODS



- 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 12.2 Gestão sustentável dos recursos naturais.
- 14.4 Assegurar pesca sustentável e conservação dos ecossistemas marinhos.
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0038: ANCHIETA COM TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA PRODUTIVA, EMPREENDEDORA, INOVADORA, PRÓSPERA E COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO: Fortalecer o turismo sustentável e diversificado (sol & praia, cultural, religioso, ecoturismo e de experiências), ampliando fluxo de visitantes, permanência média, gasto turístico e geração de emprego e renda, com qualificação de serviços e preservação do patrimônio natural e cultural, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico de Anchieta.

JUSTIFICATIVA: O Destino turístico Anchieta, atualmente está no radar das mídias sociais e também dos turistas como um dos melhores destinos do Estado do Espírito Santo e do Brasil. A administração municipal reconhece a atividade do turismo como eixo econômico capaz de proporcionar o desenvolvimento socioeconômico local. Contudo, ainda é necessário sobrepor o Turismo na divisão orçamentária, objetivando viabilizar o fortalecimento de políticas do turismo, através de investimentos em infraestrutura turística, assim como, em desenvolvimento de estudos para o setor do turismo, em projetos, parcerias, qualificação e capacitação dos profissionais, geração de trabalho, emprego e renda, de apoio a arranjos produtivos locais e de base comunitária, de organização da gestão de equipamentos urbanos, estruturação de atrativos turísticos e redefinição da segmentação turística.

PÚBLICO ALVO: Trade Turístico, empreendedores, comércio, serviços e representatividade das comunidades locais.

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

SALDO DE EMPREGOS SETORES COMÉRCIO E SERVIÇOS

VALOR EM 2024: 4,55%
ÍNDICE ESPERADO 2029: 5,50%

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE OCUPAÇÃO MEIOS DE HOSPEDAGEM ALTA TEMPORADA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
70,75% em 2024	PERCENTAGEM	Adeturci Pesquisa Termo Fomento 001/24	72,50	73,50	74,50	75,60
TAXA DE OCUPAÇÃO MEIOS DE HOSPEDAGEM MÉDIA TEMPORADA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
47,25% em 2024	PERCENTAGEM	Adeturci Pesquisa Termo Fomento 001/24	48,25	49,25	41	52
TAXA DE OCUPAÇÃO MEIOS DE HOSPEDAGEM BAIXA TEMPORADA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
30,50% em 2024	PERCENTAGEM	Adeturci Pesquisa Termo Fomento 001/24	32	33	34	36
TAXA DA POPULAÇÃO OCUPADA DE ANCHIETA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
34,66% em 2024	PERCENTAGEM	IBGE/CAGED	35	35,30	35,50	36
GASTO DIÁRIO MÉDIO INDIVIDUAL (GDMI) COM HOSPEDAGEM						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
R\$ 139,86 em 2024	VALOR (REAL)	SETUR-ES Observatório do Turismo	R\$145,00	R\$148,00	R\$150,00	R\$155,00

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

8

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

17

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$7.454.792,20	R\$3.578.400,00	R\$11.033.192,20

AÇÕES DO PROGRAMA

2.148 - Anchieta + Parcerias

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.528.200,00	R\$ 1.609.505,00	R\$ 1.689.730,25	R\$ 1.783.966,76
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Parceria realizada	UNIDADE	15	15	15	15
Evento turístico apoiado	UNIDADE	3	3	3	4
Evento turístico realizado	UNIDADE	6	10	10	10

2.149 - Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Turismo

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 220,50	R\$ 231,53



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Consultoria contratada	UNIDADE	1	0	0	0
Plano de Turismo elaborado	UNIDADE	0	1	0	0

2.150 - Anchieta Destino de Casamentos - "Wedding Destination"

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.200,00	R\$ 501.155,00	R\$ 1.212,75	R\$ 1.273,39

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Rota do cupido estruturada	UNIDADE	1	1	1	1

1.151 - Infraestrutura Turística

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 100.100,00	R\$ 2.105.000,00	R\$ 1.110.250,00	R\$ 115.762,50

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Espaço urbano Parklests construído	METRAGEM	250	250	0	0
Placa de sinalização turística instalada	UNIDADE	50	50	0	0
Letreiro instagramável instalado	UNIDADE	3	4	0	0
Banco e balanço instalado	UNIDADE	35	35	0	0
Pórtico turístico instalado	UNIDADE	8	4	2	2
Projeto de estruturação da Vila Gastronômica Porto de Cima elaborado	UNIDADE	1	0	0	0

2.152 - Circuitos Turísticos - Criar e Revitalizar

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 20.200,00	R\$ 26.105,00	R\$ 27.160,25	R\$ 38.268,26

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Circuitos turísticos de Base Comunitária de Ubu e Parati implantados	UNIDADE	1	1	0	0
Diagnóstico de revitalização do Circuito dos Imigrantes Alto Pongal/Joeba concluído	UNIDADE	0	1	0	0

2.153 - Promoção do Turismo - Capacitação e Qualificação

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 83.100,00	R\$ 89.105,00	R\$ 98.310,25	R\$ 102.725,76

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Capacitação e qualificação realizada	UNIDADE	150	150	150	150
Ação de promoção do turismo realizada	UNIDADE	6	6	6	6

META ODS



- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0039: PROMOÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DE ANCHIETA

SISTEMA ESTRUTURANTE: EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA PRODUTIVA, EMPREENDEDORA, INOVADORA, PRÓSPERA E COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

OBJETIVO: Criar uma ambiência que impulse o negócio local, fortaleça a inovação, cultura empreendedora e diversifique a economia, como estratégia de geração de trabalho, renda e inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Anchieta possui grande potencial para o crescimento econômico devido à sua posição estratégica, diversidade produtiva e vocação para o turismo, a indústria e os serviços. No entanto, ainda enfrenta desafios relacionados à burocracia, à falta de integração entre empreendedores e poder público, e à necessidade de atrair investimentos que promovam empregos de qualidade. O programa busca criar condições favoráveis para o surgimento, expansão e fortalecimento de negócios locais, com foco na desburocratização, no fortalecimento do empreendedorismo e na criação de políticas públicas voltadas à inovação e ao desenvolvimento sustentável, minimizando os impactos da reforma tributária.

PÚBLICO ALVO: Empreendedores, investidores e população em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

NÚMERO DE EMPRESAS FORMALIZADAS

VALOR EM 2024: 400
ESPERADO 2029: 400

INDICADORES DE RESULTADO:

RANKING NA PREMIAÇÃO SEBRAE SELO DE CERTIFICAÇÃO DE SALAS						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
DIAMANTE em 2023	SELO	SEBRAE	DIAMANTE	DIAMANTE	DIAMANTE	DIAMANTE

RANKING NA PREMIAÇÃO DA ADERES NOSSO CRÉDITO						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
PRATA em 2023	SELO	ADERES	BRONZE	PRATA	OURO	DIAMANTE

VALORES FINANCIADOS GARANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
1.658.857,00 em 2022	VALOR (REAL)	Relatório Bandes	500.000,00	500.000,00	700.000,00	1.000.000,00

PERCENTUAL DE TRABALHADORES COLOCADOS POR ENCAMINHAMENTO, VIA SINE ANCHIETA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
52,09 em 2024	PERCENTAGEM	Sistema IMO - Setades	52,09	52,09	52,09	52,09

VAGAS DE EMPREGO CAPTADAS PELO SINE ANCHIETA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
874 em 2024	UNIDADE	Sistema IMO - Setades	1400	1500	1000	800

INDICADOR DE AMBIENTE DE NEGÓCIOS DA FINDES - IAN						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
6,69 em 2024	NOTA	Observatório da FINDES	6,7	6,8	6,8	6,9

SALDO DO CAGED						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
400 em 2024	UNIDADE	CAGED	500	500	450	400

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$2.188.436,74	R\$146.000,00	R\$2.334.436,74

AÇÕES DO PROGRAMA

2.155 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 345.141,22	R\$ 391.398,28	R\$ 378.468,19	R\$ 396.391,60

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Empreendedor capacitado	UNIDADE	400	400	400	400
Empresa formalizada (MEI- ME- EPP- OUTRAS)	UNIDADE	700	700	700	700
Declaração Anual DASN-SIMEI emitida	UNIDADE	700	700	700	700
Empreendedor orientado pela Agência Nosso Crédito	UNIDADE	400	450	500	600



Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Operação de crédito aprovada pelo Comitê Crédito Banestes	UNIDADE	45	50	55	60
Proposta enviada pela Agência Nosso Crédito ao Banestes	UNIDADE	60	70	80	100
Publicidade sobre licitações realizada pelo Observatório de Compras Públicas	UNIDADE	170	170	170	170
Crédito concedido pelo Comitê Crédito Banestes	VALOR (R\$)	740.000,00	822.000,00	913.000,00	1.200.000,00

2.156 - Manutenção das Atividades do SINE Anchieta

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 183.602,00	R\$ 201.732,10	R\$ 206.318,71	R\$ 231.384,64

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Sine Anchieta em atividade	UNIDADE	1	1	1	1
Trabalhador cadastrado no Sine Anchieta	UNIDADE	700	700	700	700
Trabalhador encaminhado ao mercado de trabalho	UNIDADE	1900	1800	1700	1500

META ODS



- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 12.7 Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação.
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
- Dados, monitoramento e prestação de contas



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0040: GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EXTERNOS

SISTEMA ESTRUTURANTE: EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA PRODUTIVA, EMPREENDEDORA, INOVADORA, PRÓSPERA E COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

OBJETIVO: Captar e fazer a gestão das fontes de financiamento externas para incrementar a receita municipal, ampliando os investimentos do município.

JUSTIFICATIVA: É importante que o município amplie cada vez mais sua capacidade de diversificar sua receita. Com a queda atual da arrecadação municipal e os impactos da reforma tributária até 2038, isso se tornará ainda mais necessário. Dessa forma é primordial que a gestão pública municipal fortaleça sua capacidade de captação de recursos externos para minimizar os impactos tanto da reforma tributária, bem como de outras medidas econômicas que venham comprometer a receita municipal e prejudicar a qualidade da prestação de serviços públicos.

PÚBLICO ALVO: Administração interna

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

PERCENTUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO COM RECURSOS EXTERNOS

VALOR EM 2024: 33%

ÍNDICE ESPERADO 2029: 50%

INDICADORES DE RESULTADO:

PROPORÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EXTERNOS CAPTADOS EM RELAÇÃO AO MONTANTE DA RECEITA DA PREFEITURA E FUNDO DE SAÚDE

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
10% em 2024	PERCENTUAL	Relatório Contabil/Fazenda	10	10	10	10

NÚMERO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS/FEDERAIS CELEBRADOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
4 em 2024	UNIDADE	Relatório Gerência de Projetos	9	12	17	19

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$1.022.792,66

R\$23.000,00

R\$1.045.792,66

AÇÕES DO PROGRAMA

2.157 - Gestão de Projetos e Captação de Recursos

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 238.300,00

R\$ 254.165,00

R\$ 268.623,25

R\$ 284.704,41

PRODUTO

UNIDADE DE
MEDIDA

META 2026

META 2027

META 2028

META 2029

Núcleo de captação de recursos mantido

UNIDADE

1

1

1

1

Proposta da Emenda Parlamentar cadastrada

UNIDADE

22

30

34

38

META ODS

12.7 Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação.

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0041: INTEGRANCHIETA

SISTEMA ESTRUTURANTE: EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA PRODUTIVA, EMPREENDEDORA, INOVADORA, PRÓSPERA E COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

OBJETIVO: Incentivar a integração dos atores do ecossistema local de inovação, promovendo a colaboração entre diferentes áreas, setores e indivíduos, para a geração de ideias e soluções inovadoras e transformadoras.

JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento econômico e social sustentável de Anchieta exige a criação de um ambiente favorável à inovação, capaz de integrar governo, setor produtivo, instituições de ensino, pesquisa e a sociedade civil. Apesar do potencial do município, observa-se uma fragmentação entre os atores locais e a falta de espaços e estratégias consolidadas para promover a colaboração, o que limita a geração de ideias e soluções inovadoras. O programa está alinhado à necessidade de preparar Anchieta para os desafios da economia digital e para as transformações socioeconômicas do futuro, promovendo um modelo de desenvolvimento inclusivo, sustentável e inovador.

PÚBLICO ALVO: Gestores públicos municipais, servidores públicos, empreendedores locais e investidores

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

NÚMERO DE STARTUPS E NEGÓCIOS INOVADORES

ESPERADO 2029: 20

INDICADORES DE RESULTADO:**NÚMERO DE EMPREENDEDORES PREMIADOS NO PRÊMIO EMPREENDEDOR INOVADOR**

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2025	UNIDADE	Gerência de Inovação	5	10	10	10

NÚMERO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PREMIADO NO PRÊMIO SERVIDOR INOVADOR

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2025	UNIDADE	Gerência de Inovação	15	15	20	20

NÚMERO DE PROJETOS INSCRITOS NA FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E FECISC

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2025	UNIDADE	Gerência de Inovação	130	130	130	130

NÚMERO DE ATORES DO ECOSISTEMA LOCAL DE INOVAÇÃO MOBILIZADOS/PROSPECTADOS NOS EVENTOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2025	UNIDADE	Gerência de Inovação	200	200	200	200

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
**RECURSOS**

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1.720.0000.0004 - TRANSF. UNIÃO REF. ÀS PART. EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

DESPESA CORRENTE

R\$714.513,65
R\$175.497,92

DESPESA DE CAPITAL

R\$125.000,00
R\$0,00

TOTAL

R\$1.015.011,57

AÇÕES DO PROGRAMA**2.158 - Promoção do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****META FINANCEIRA**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 178.200,00	R\$ 277.860,00	R\$ 258.793,00	R\$ 300.158,57

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Inovação e Tecnologia – COMDECIT em atividade	UNIDADE	1	1	1	1
Servidor público capacitado nas áreas de inovação e tecnologia	UNIDADE	100	100	100	100
Empreendedor capacitado nas áreas de inovação e tecnologia	UNIDADE	40	40	40	40
Evento de tecnologia e inovação realizado	UNIDADE	6	6	6	6
Edital de contrato público de solução inovadora- CPSI publicado	UNIDADE	2	2	2	2

META ODS

- 8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 9.5** Fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientalmente inclusivas; e aumentar a produtividade agregada da economia
- 12.7** Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- 16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação.
- 17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Dados, monitoramento e prestação de contas



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0042: INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA QUALIDADE DE VIDA

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: INFRAESTRUTURA PARA TODOS

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

OBJETIVO: Promover a ampliação e modernização de infraestrutura básica para a população do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico, com responsabilidade sócio ambiental, foco no bem estar da população e na integração com políticas de saúde, educação, lazer e primeira infância.

JUSTIFICATIVA: Anchieta apresenta demandas crescentes relacionadas à urbanização, mobilidade, saneamento e acessibilidade, impactando diretamente a qualidade de vida da população. O programa visa modernizar a infraestrutura urbana, com obras e projetos que favoreçam o desenvolvimento sustentável, o ordenamento do território e a inclusão social, garantindo espaços adequados para o convívio, lazer, segurança e fortalecimento da cidadania. Também busca integrar os equipamentos públicos às políticas da primeira infância, criando espaços seguros e acessíveis para crianças, famílias e toda a comunidade.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VALOR EM 2025: 53,75

ÍNDICE ESPERADO 2029: 70

INDICADORES DE RESULTADO:

PERCENTUAL DE VIAS URBANAS E RURAIS PAVIMENTADAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
47,27 em 2025	PERCENTAGEM	SEIM	47,5	48	4,20	48,5

NÚMERO DE ÁREAS DE LAZER REVITALIZADA CONSTRUÍDA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2025	UNIDADE	SEIM	2	2	2	2

INVESTIMENTO PÚBLICO EM INFRAESTRUTURA POR HABITANTE

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
1.471,66 em 2024	VALOR (REAL)	SISTEMA DE GESTÃO/FAZENDA	1.618,83	1.780,71	1.958,78	2.154,66

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$1.416.350,00	R\$15.201.300,00	R\$63.460.801,76
1.701.0001.0001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	R\$0,00	12.478.080,00	
1.701.0015.0015 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - ORLA DE UBU	R\$0,00	R\$7.651.752,18	
1.749.0000.0004 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - FUNDO DESENV. MUNICIPAL	R\$0,00	R\$16.478.080,00	
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$0,00	R\$100.000,00	
1.755.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$0,00	856.239,58	
1.899.0000.0001 - RECURSOS INVESTIMENTO SAMARCO	R\$0,00	R\$2.340.000,00	
1.899.0200.0000 - RECURSOS ACORDO SAMARCO	R\$0,00	6.939.000,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

1.203 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Urbana



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 12.491.852,18	R\$ 9.960.045,00	R\$ 9.743.446,80	R\$ 10.073.157,78

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Praça e área pública construída/reformada	UNIDADE	1	1	1	1
Orla, deck, mirante, pórtico construído/reformado	UNIDADE	1	1	1	1
Edificação pública construída/reformada	UNIDADE	1	1	1	1

1.204 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Rural



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 701.100,00	R\$ 3.000.100,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 4.000.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Praça e área pública construída/reformada	UNIDADE	1	1	1	1
Orla, deck, mirante, pântico construído/reformado	UNIDADE	1	1	1	1
Edificação pública construída/reformada	UNIDADE	1	1	1	1

1.205 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Urbana



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 300,00	R\$ 3.190.100,00	R\$ 2.000.100,00	R\$ 2.000.100,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Calçadão e ciclovia construídas/reformada	METRAGEM	300	300	300	300
Via pública pavimentada com drenagem pluvial construída/reformada	METRAGEM	500	500	500	500
Ponte, passarela e galeria construída/reformada	UNIDADE	1	1	1	1

1.206 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Rural



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 1.000.100,00	R\$ 200.100,00	R\$ 2.000.100,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Via pública pavimentada com drenagem pluvial construída/reformada	UNIDADE	500	500	500	500
Ponte, passarela e galeria construída/reformada	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



- 3.4. Reduzir, até 2030, em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio da prevenção e tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar
- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0043: GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: INFRAESTRUTURA PARA TODOS
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Modernizar a infraestrutura do município, aumentando o acesso às tecnologias de informação e comunicação, à gestão integrada dos recursos hídricos, ao fornecimento de serviços de energia, à mobilidade urbana mais moderna, sustentável, inclusiva e eficiente.

JUSTIFICATIVA: Anchieta enfrenta desafios relacionados à gestão integrada dos serviços urbanos, como a crescente geração de resíduos, necessidade de modernização da iluminação pública, manutenção de praças, vias e espaços públicos, além de atender à demanda por serviços de limpeza e arborização. Um programa estruturado garante mais eficiência, reduz custos, preserva o meio ambiente e melhora a qualidade de vida da população, alinhando-se às políticas de sustentabilidade e desenvolvimento urbano planejado.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE BEM ESTAR URBANO - IBEU

VALOR EM 2025: 0,777%

ÍNDICE ESPERADO 2029: 0,80%

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE RESOLUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
90% em 2025	PERCENTAGEM	RELATÓRIO GERENCIAL-SEMSU	90%	90%	90%	90%

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE DA LIMPEZA URBANA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0,491 em 2025	PERCENTAGEM	https://selur.org.br/publicacoes/	0,491	0,491	0,491	0,491

DOMICÍLIOS COM ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
99.7% em 2025	PERCENTAGEM	https://idsc.cidadessustentaveis.org.br	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$36.969.222,81	R\$202.100,00	R\$118.457.075,67
1.705.0000.0000 - TRANSF. DOS ESTADOS REF. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	R\$ 6.686.533,69	R\$0,00	
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	R\$4.344.091,84	R\$0,00	
1.720.0000.0001 - TRANSF UNIÃO REF ÀS PART EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	R\$52.917.340,84	R\$0,00	
1.751.0000.0000 - RECURSOS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$17.337.786,49	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.213 - Manutenção de Equipamentos Públicos

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 200.200,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 1.500.100,00	R\$ 2.000.100,00
PRODUTO					
Equipamento público mantido	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	107	118	129	140

2.214 - Manutenção do Serviço de Recebimento, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos (esgoto) Domiciliares do Município

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 430.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 474.075,00	R\$ 497.778,75
PRODUTO					
Serviço mantido	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.215 - Manutenção e Ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 118.376,00	R\$ 152.350,00	R\$ 123.376,00	R\$ 4.841.460,49



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Extensão de rede elétrica e ponto de iluminação pública instalada	UNIDADE	30	40	50	50
Lâmpada Led instalada	UNIDADE	100	100	100	100

2.216 - Limpeza Pública e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos					
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 17.845.000,00	R\$ 21.450.800,00	R\$ 24.104.207,00	R\$ 29.747.109,68	

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Via pública varridada/limpa	QUILÔMETRO	35.000	35.000	35.000	35.000
Resíduo sólido domiciliar e inerte coletado com destinação final adequada	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.217 - Manutenção de Cemitérios Públicos					
META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 150.100,00	R\$ 157.600,00	R\$ 165.475,00	R\$ 173.743,75	

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Cemitério público mantido	UNIDADE	0	1	0	0
Estudo de gestão de cemitério realizado	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



3.4.

Reduzir, até 2030, em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio da prevenção e tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar

6.1

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

7.1

Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

9.1

Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.6

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16.6

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PROGRAMA 0044: GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: INFRAESTRUTURA PARA TODOS

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Organizar a Frota Municipal com a otimização dos custos de controle logístico, da manutenção corretiva/preventiva e do abastecimento de combustível, com vistas a maior eficiência na aplicação dos recursos orçamentários.

JUSTIFICATIVA: O município de Anchieta possui uma frota diversificada, utilizada em diversas áreas como saúde, educação, assistência social, obras e serviços urbanos. Entretanto, a manutenção preventiva insuficiente, o envelhecimento dos veículos, os altos custos com combustível e a falta de controle integrado comprometem a eficiência da gestão. Com a implantação de um programa estruturado, será possível modernizar o gerenciamento, controlar gastos, reduzir o tempo de inatividade dos veículos e melhorar a qualidade do atendimento à população.

PÚBLICO ALVO: Gestão interna

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DESPESA CORRENTE

R\$12.086.000,00

DESPESA DE CAPITAL

R\$70.000,00

TOTAL

R\$12.156.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

2.209 - Manutenção e Conservação da Frota Municipal

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

R\$ 3.096.000,00

R\$ 2.020.000,00

R\$ 2.020.000,00

R\$ 5.020.000,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Sistema de gerenciamento da manutenção da frota	UNIDADE	1	1	1	1
Sistema de gerenciamento do combustível da frota	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PROGRAMA 0045: GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: INFRAESTRUTURA PARA TODOS
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover a organização, eficiência, acessibilidade e sustentabilidade do sistema de mobilidade urbana de Anchieta, garantindo deslocamentos mais rápidos, seguros e inclusivos para pedestres, ciclistas, motoristas e usuários do transporte público, de acordo com a Política Nacional de Mobilidade

JUSTIFICATIVA: O crescimento urbano e o aumento do fluxo de veículos em Anchieta exigem planejamento integrado para melhorar a circulação, reduzir congestionamentos, prevenir acidentes e incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis. A implantação de ações estratégicas para a gestão da mobilidade permitirá otimizar a infraestrutura viária, qualificar o transporte público, estimular transportes ativos (caminhada e bicicleta) e contribuir para um ambiente urbano mais seguro e sustentável, atendendo também às necessidades da primeira infância com deslocamentos acessíveis e seguros para crianças

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE BEM ESTAR URBANO - DIMENSÃO MOBILIDADE

ÍNDICE ESPERADO 2029: 0,971%

INDICADORES DE RESULTADO:

COBERTURA ESPACIAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SERVIÇO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
70% em 2025	PERCENTAGEM	https://censo2010.ibge.gov.br/sino pseporsetores/?nivel=st	70%	75%	80%	85%

NÚMERO DE SINISTROS DE TRÂNSITO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
457 em 2024	UNIDADE	https://detran.es.gov.br/indicadore s-de-transito	411	370	350	335

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$4.269.118,75	R\$800,00	R\$4.269.918,75

AÇÕES DO PROGRAMA

2.210 - Manutenção do Sistema de Concessão do Transporte Público Municipal

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 470.200,00	R\$ 1.000.100,00	R\$ 1.050.100,00	R\$ 1.102.600,00
PRODUTO					
Sistema mantido	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	1	1	1	1

2.211 - Manutenção e Sinalização Viária

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 100.100,00	R\$ 105.100,00	R\$ 110.350,00	R\$ 115.862,50
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pavimento recuperado	METRO²	400	400	400	400
Quebra molas, faixas e eixos pintados	METRO²	5000	5000	5000	5000
Placa de sinalização implantada/substituída	UNIDADE	100	100	100	100

2.212 - Atualização do Plano de Mobilidade Urbana - PLAMOB

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25
PRODUTO					
Plano atualizado	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	1	1	1	1





16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0046: ESPORTES E LAZER - ANCHIETA RUMO AO FUTURO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

OBJETIVO: Promover o incentivo à prática esportiva e lazer comunitário, com foco na primeira infância, juventude e comunidade em geral, visando à melhoria da qualidade de vida, à inclusão social e à formação de cidadãos mais ativos e saudáveis.

JUSTIFICATIVA: A carência de espaços e ações voltadas ao esporte e ao lazer impacta diretamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento integral das crianças e jovens. Anchieta apresenta potencial para se consolidar como referência em práticas esportivas e recreativas, mas enfrenta desafios como infraestrutura limitada, baixa adesão às atividades esportivas e escassez de opções de lazer comunitário. O programa propõe a implantação de políticas integradas entre esporte, lazer e educação, visando estimular hábitos saudáveis, prevenir doenças, promover a convivência comunitária e fortalecer a cidadania, especialmente para famílias com crianças na primeira infância.

PÚBLICO ALVO: População em geral
REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS FISICAMENTE ATIVOS
3,23 % em 2024
ÍNDICE ESPERADO 2029: 10%

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ANCHIETA INSCRITOS NO PROGRAMA ANCHIETA RUMO AO FUTURO						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
9,74% em 2024	PERCENTAGEM	SEME/SEJUV	11%	13%	14%	15%

TAXA DA POPULAÇÃO ADULTA (18 ANOS ACIMA) DE ANCHIETA PRATICANDO ATIVIDADE ESPORTIVA						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
4% em 2024	UNIDADE	SEME/SEJUV	5%	6%	7%	8%

ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO BENEFICIADOS COM O BOLSA ATLETA MUNICIPAL						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
33 em 2024	UNIDADE	SEME/SEJUV	35	38	40	42

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3 SAÚDE E BEM-ESTAR

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$5.893.101,50	R\$3.110.600,00	R\$9.003.701,50

AÇÕES DO PROGRAMA

1.161 - Construção, Ampliação e Reforma dos Equipamentos Esportivos e de Recreação



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 200,00	R\$ 1.517.605,00	R\$ 1.517.610,25	R\$ 17.615,76

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamento esportivo reformado	UNIDADE	5	12	9	0
Equipamento esportivo construído	UNIDADE	0	1	1	0
Espaço de lazer/recreação infantil construído	UNIDADE	0	1	1	0

2.162 - Expansão e Manutenção do Programa Anchieta Rumo ao Futuro “Sede e Pólos”



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 301.182,85	R\$ 320.991,99	R\$ 346.541,59	R\$ 362.868,67

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Modalidade esportiva ofertada	UNIDADE	5	6	7	7
Polo esportivo mantido e ampliado	UNIDADE	2	2	2	2



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer Comunitário



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 433.100,00	R\$ 454.850,00	R\$ 478.382,50	R\$ 502.251,63

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Evento de lazer comunitário realizado/apoiado	UNIDADE	25	25	25	25

2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Parceria realizada	UNIDADE	1	1	1	1

2.165 - Apoio Financeiro a Atletas

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Bolsa atleta concedido	UNIDADE	35	38	40	42

2.166 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 399.050,00	R\$ 422.405,00	R\$ 443.515,25	R\$ 465.681,01

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Evento esportivo realizado	UNIDADE	15	15	15	15
Evento esportivo apoiado	UNIDADE	5	5	5	5

META ODS



- 3.3 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0047: ANCHIETA + RESILIENTE

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer a capacidade de prevenção, mitigação e resposta aos desastres naturais e situações de emergência, promovendo a resiliência urbana, ambiental e social em Anchieta, com foco na proteção da população vulnerável, especialmente crianças, idosos e famílias em situação de risco.

JUSTIFICATIVA: Anchieta apresenta áreas suscetíveis a enchentes, deslizamentos, ressacas e outros eventos extremos, agravados pelas mudanças climáticas e pela expansão urbana desordenada. Esses cenários impactam diretamente a qualidade de vida, comprometendo a segurança da população, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável. O programa propõe ações integradas entre planejamento urbano, defesa civil, saúde, educação e meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:	
ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA	
60 % em 2024	
ÍNDICE ESPERADO 2029: 80%	

INDICADORES DE RESULTADO:						
NÚMERO DE ÁREAS DE RISCOS						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
14 em 2024	UNIDADE	SESP	13	12	10	7
REDUÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE DESASTRES						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
300 em 2024	UNIDADE	SESP	280	260	240	200
NÚMERO DE AÇÕES PREVENTIVAS						
REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
2 em 2025	UNIDADE	SESP	3	4	5	6

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

13 Ação contra a Mudança Global do Clima

16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$1.076.964,70	R\$172.900,00	R\$1.249.864,70

AÇÕES DO PROGRAMA

2.181 - Manutenção das Ações da Defesa Civil

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 212.976,48	R\$ 223.625,30	R\$ 234.806,57	R\$ 246.546,90
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Defesa Civil mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.182 - Ações de Prevenção e Resposta a Desastres

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 5.500,00	R\$ 55.250,00	R\$ 15.512,50	R\$ 105.788,13
PRODUTO					
Ação realizada	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	20	20	20	20

2.183 - Implantação dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil no Município - NUPDECs

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 6.000,00	R\$ 6.275,00	R\$ 7.063,75	R\$ 8.366,94
PRODUTO					
Núcleo criado	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	4	4	4	4

2.184 - Capacitação dos Agentes da Defesa Civil

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 10.100,00	R\$ 10.600,00	R\$ 11.125,00	R\$ 11.676,25
PRODUTO					
Agentes capacitados	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100	100	100	100



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.185 - Defesa Civil nas Escolas



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.525,00	R\$ 12.076,25

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Programa executado	UNIDADE	1	1	1	1

2.186 - Implementação do Rádio Amador Comunitário

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.500,00	R\$ 5.750,00	R\$ 6.012,50	R\$ 6.288,13

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Rádio amador comunitário implementado	UNIDADE	1	1	1	1

2.188 - Ações Educativas nas Escolas de Prevenção a Afogamentos



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Programa executado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

META ODS



11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0048: ANCHIETA MAIS SEGURA

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

OBJETIVO: Integrar políticas, tecnologias e ações preventivas, incorporando ferramentas de inteligência para o enfrentamento à criminalidade, assegurando a guarda e a vigilância dos bens públicos, disponibilizando serviços de guarda-vidas nos balneários e praias, garantindo a proteção à vida, a ordem pública e o bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA: A segurança pública é um dos pilares para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Em Anchieta, a necessidade de proteger a vida, o patrimônio público e privado e de garantir tranquilidade para moradores e visitantes exige a adoção de políticas integradas e ações eficazes. O programa visa modernizar a gestão da segurança, incorporando novas tecnologias, ferramentas de inteligência e práticas preventivas para o enfrentamento à criminalidade, além de fortalecer a atuação da Guarda Municipal e os serviços de guarda-vidas.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

60 % em 2024

ÍNDICE ESPERADO 2029: 80%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA A PESSOA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
35 em 2025	UNIDADE	SISTEMA DEON	30	26	23	20

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
247 em 2025	UNIDADE	https://ijsn.es.gov.br/observatorios/observatorio-da-seguranca-cidada	220	200	180	150

NÚMERO DE ÓBITO POR AFOGAMENTO NAS PRAIAS GUARNECIDAS/MONITORADAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2025	UNIDADE	https://ijsn.es.gov.br/observatorios/observatorio-da-seguranca-cidada	0	0	0	0

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$43.242.803,94	R\$11.932.200,00	R\$55.175.003,94

AÇÕES DO PROGRAMA

2.168 - Administração da Unidade - Secretaria de Segurança

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.105.159,23	R\$ 1.170.312,19	R\$ 1.238.327,80	R\$ 1.329.244,19
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.169 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 700.100,00	R\$ 735.200,00	R\$ 771.950,00	R\$ 810.537,50
PRODUTO					
Sistema de videomonitoramento mantido	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100	100	100	100



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.170 - Manutenção das Ações da Guarda Civil Municipal

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 7.186.076,73	R\$ 7.740.130,57	R\$ 7.967.137,10	R\$ 9.322.993,95
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Patrulhamento ostensivo e preventivo realizado	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Guarda Civil mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.171 - Capacitação Permanente dos Agentes da Guarda Civil Municipal

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 5.100,00	R\$ 5.350,00	R\$ 5.612,00	R\$ 5.888,13
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Agentes capacitados	PERCENTAGEM	100	100	100	100

1.172 - Construção do Centro Integrado de Segurança Pública e Social

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 5.000.100,00	R\$ 5.000.100,00
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Centro construído	PERCENTAGEM	0	0	50	50

2.173 - Fortalecimento da Patrulha Maria da Penha



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 5.100,00	R\$ 5.350,00	R\$ 5.612,00	R\$ 5.888,13
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Patrulha Maria da Penha em atividade	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.174 - Implementação da Municipalização do Trânsito

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00	R\$ 11.576,25
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Trânsito municipalizado	PERCENTAGEM	10	40	75	100

2.175 - Rondas Preventivas da Guarda Civil em Parquinhos Infantis



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00	R\$ 11.576,25
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Rondas realizadas	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.176 - Aquisição de Armamentos e Equipamentos de Proteção e Segurança para GCM

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.300,00	R\$ 201.260,00	R\$ 201.323,00	R\$ 1.001.389,15
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Armamentos e equipamentos adquiridos	UNIDADE	58	50	0	0

2.177 - Programa Anchieta Mais Segura nas Escolas



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
					R\$ 1.257,63



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Programa executado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.178 - Manutenção das Ações da Guarda Ambiental					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 98.846,22	R\$ 113.683,53	R\$ 128.867,71	R\$ 124.311,10
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Guarda ambiental mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.187 - Manutenção das Ações dos Guarda-Vidas					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 435.343,77	R\$ 456.860,96	R\$ 484.454,01	R\$ 513.176,71
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Praia monitorada	UNIDADE	6	7	8	9
Serviço guarda-vidas mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.189 - Manutenção das Ações da Guarda Patrimonial					
META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 253.342,11	R\$ 315.904,21	R\$ 329.199,42	R\$ 303.159,39
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Patrimônio público monitorado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

META ODS



- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PROGRAMA 0049: MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) PARTICIPANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Promover, valorizar e difundir a cultura local, fortalecendo a preservação do patrimônio histórico e imaterial de Anchieta, incentivando a produção artística, o acesso às manifestações culturais e a identidade da população.

JUSTIFICATIVA: A cultura e o patrimônio histórico de Anchieta são elementos fundamentais para o fortalecimento da identidade municipal e para a promoção da inclusão social. O programa busca estimular a democratização do acesso à cultura, apoiar artistas locais, preservar bens materiais e imateriais e integrar a população — com ênfase na primeira infância, juventude e idosos — às atividades culturais. Além disso, a valorização da cultura local contribui para o desenvolvimento socioeconômico, fortalece o turismo cultural e impulsiona a economia criativa no município.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

CRESCIMENTO DO TURISMO CULTURAL

4000 VISITAS EM 2024

ÍNDICE ESPERADO 2029: 40%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
5185 em 2024	UNIDADE	GMCPH	5700	5950	6120	7000

TOTAL DE MATRÍCULAS NAS OFICINAS CULTURAIS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
284 em 2024	UNIDADE	Ficha de matrícula/cadastro da Gerência	290	300	350	370

PERCENTUAL DE ESPAÇOS CULTURAIS RECUPERADOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2025	PERCENTUAL	Balanco despesa PMA e Relatório Interno da Gerência	20	20	20	40

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0000.9999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$5.181.733,29	R\$704.201,00	R\$7.705.934,29
1.719.0000.0000 - TRANSF. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA LEI Nº 14.399/2023	R\$1.000.000,00	R\$0,00	
1.899.0000.0001 - RECURSOS INVESTIMENTO SAMARCO	R\$0,00	R\$ 820.000,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.192 - Gestão do Centro Cultural

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 4.000,00	R\$ 7.100,00	R\$ 12.205,00	R\$ 17.315,25

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Centro Cultural mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.193 - Promoção Cultural

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.075.000,00	R\$ 855.000,00	R\$ 855.000,00	R\$ 905.000,00

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Evento cultural realizado	UNIDADE	5	5	5	5
Evento cultural apoiado	UNIDADE	10	15	20	25

2.194 - Parcerias e Apoio à Entidades Culturais

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200.100,00	R\$ 210.100,00	R\$ 220.600,00	R\$ 231.625,00



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Parceria realizada	PERCENTAGEM	1	1	1	1
Entidade de Cultura apoiada	UNIDADE	2	2	2	2

2.195 - Valorização e Promoção do Patrimônio Cultural - Casa da Cultura

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 21.300,00	R\$ 111.865,00	R\$ 22.458,25	R\$ 33.081,16

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Acervo cultural mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

1.196 - Projeto Patrimônio Vivo - Restauro e Reforma de Equipamentos Culturais

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 400.100,00	R\$ 200.105,00	R\$ 100.110,25	R\$ 10.115,76

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamento cultural restaurado/reformado	UNIDADE	1	1	1	2

2.197 - Manutenção das Ações Culturais do "Ceu das Artes"



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 11.800,00	R\$ 57.140,00	R\$ 17.497,00	R\$ 17.871,85

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Ação cultural realizada	UNIDADE	5	5	5	5
Oficina cultural realizada	UNIDADE	5	5	5	5

2.198 - Fortalecimento e Manutenção do Projeto Educação Patrimonial



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 7.000,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.205,00	R\$ 7.315,25

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Projeto educação patrimonial mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Ação educativa realizada	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.199 - Implementação do Circuito Cultural e Religioso

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 10.100,00	R\$ 250.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Circuito implementado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.200 - Ações Culturais de Promoção da Diversidade e Combate às Discriminações

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Ação promovida	UNIDADE	5	5	5	5

2.077 - Gestão da Biblioteca Municipal

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 382.825,98	R\$ 451.966,23	R\$ 432.064,54	R\$ 493.167,77

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Biblioteca municipal mantida	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PLANO PLURIANUAL 2026-2029



PROGRAMA 0050: GESTÃO DA SAÚDE

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir a execução dos serviços e responsabilidades do Sistema Único de Saúde na esfera municipal, priorizando as políticas de saúde que garantam ao usuário o acesso aos serviços, fortalecendo a participação social.

JUSTIFICATIVA: A saúde pública é um direito fundamental e uma prioridade para o desenvolvimento social e humano. O município de Anchieta necessita aprimorar a gestão dos serviços, integrando políticas públicas, valorizando os profissionais da saúde e otimizando os recursos disponíveis para garantir atendimento humanizado e resultados mais eficazes.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



RECURSOS	47.232.891,41	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		R\$47.232.891,41	R\$362.275,74	
1.720.0000.0003 - TRANSF. UNIÃO REF. ÀS PART. EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO		R\$3.375.788,81		
				R\$50.970.955,96

AÇÕES DO PROGRAMA

2.220 - Manutenção do Serviço de Interfaceamento da Saúde

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 411.975,00	R\$ 343.624,33	R\$ 373.976,27	R\$ 387.465,48
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Serviço de interfaceamento mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 2.737.874,92	R\$ 2.822.438,84	R\$ 2.905.457,09	R\$ 3.132.045,41
PRODUTO					
Frota Mantida	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.222 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 1.154.215,56	R\$ 1.212.183,65	R\$ 1.319.254,41	R\$ 1.366.839,53
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Fundo Municipal de Saúde mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.223 - Manutenção dos Conselhos Municipal e Local de Saúde

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 116.853,50	R\$ 130.273,58	R\$ 141.780,50	R\$ 146.894,48
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Reunião ordinária realizada	UNIDADE	11	11	11	11

2.224 - Manutenção da Unidade de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 784.177,50	R\$ 874.236,66	R\$ 951.456,96	R\$ 985.775,74
PRODUTO					
Unidade de Ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria mantida	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	1	1	1	2



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.225 - Remuneração dos Servidores da Saúde

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 4.986.112,66	R\$ 7.100.997,10	R\$ 7.728.219,82	R\$ 8.006.974,46

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
ervidores remunerado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.226 - Capacitação Permanente

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.300,00	R\$ 1.449,30	R\$ 1.577,31	R\$ 1.634,21

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Servidor capacitado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.227 - Ouvidoria do SUS

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 104.636,00	R\$ 116.652,96	R\$ 126.956,78	R\$ 131.536,08

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Ouvidoria Mantida	UNIDADE	1	1	1	1

1.228 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos de Saúde

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.000,00	R\$ 112.599,39	R\$ 122.545,16	R\$ 126.965,32

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamento de saúde construído e/ou ampliado	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0051: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população de Anchieta aos serviços de Atenção Básica, garantindo prevenção, promoção da saúde e cuidado integral, com foco na humanização e na melhoria da qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Básica é a porta de entrada do SUS e o principal meio de garantir o acesso da população aos serviços de saúde. No município de Anchieta, a demanda crescente por atendimento médico, odontológico, vacinação, acompanhamento de gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas exige o fortalecimento da rede de Atenção Básica, a ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) e a modernização da infraestrutura. Este programa busca oferecer um atendimento humanizado, resolutivo e de qualidade, reduzindo desigualdades e evitando internações por causas evitáveis

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 E 69 ANOS) PELOS 4 PRINCIPAIS GRUPOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

46% EM 2024

ÍNDICE ESPERADO 2029: 40%

INDICADORES DE RESULTADO:

COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	100	100	100	100

PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS ACOMPANHAS PELA EQUIPE DE ESF

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	80	85	90	100

PROPORÇÃO DE GESTANTES COM A 1ª CONSULTA DE PRÉ NATAL REALIZADAS ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
70 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	80	80	85	90

PERCENTUAL DE PESSOA COM DIABETES COM PELO MENOS 02 CONSULTAS PRESENCIAIS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	50	55	60	70

PERCENTUAL DE PESSOA COM HIPERTENSÃO ARTERIAL COM PELO MENOS 02 CONSULTAS PRESENCIAIS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	50	55	60	70

PROPORÇÃO DE IDOSOS CADASTRADOS/VINCULADOS NA APS (60 ANOS OU MAIS) QUE REALIZARAM AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	5	10	15	20

PERCENTUAL DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS, SOLICITADOS OU AVALIADOS, NOS ÚLTIMOS 36 MESES

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
48 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	50	50	50	50

PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EMULTI

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	100	100	100	100

NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS PELA EMULTI

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	13	16	16	16

PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ATENDIDAS NA APS (PRIMEIRA INFÂNCIA)

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
0 em 2024	PERCENTAGEM	RG System e E-gestor/SIS AB	60	65	70	80

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3 SAÚDE E BEM-ESTAR

10 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	R\$ 117.143.964,16	R\$2.292,60	R\$158.542.531,91
1.631.0001.0001 - TRANSF GOVERNO FED REFERENTES A CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$4.259,90	
1.600.0000.0097 - TRANSF REC DO SUS GOV FED - B/c de Manut ATB INC FINC EMULTI PORTARIA 34	R\$ 1.368.000,00	R\$0,00	
1.604.0000.0001 - TRANS GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$ 8.781.062,35	R\$0,00	
1.621.0000.0003 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO ESTADUAL - INSUMOS DIABETES	R\$ 450.047,59	R\$0,00	
1.600.0000.0004 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - SAÚDE BUCAL	R\$ 3.153.094,48	R\$0,00	
1.600.0000.0089 - INC FINAN APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES AT PRIMARIA/EA	R\$ 13.984.263,47	R\$0,00	
1.720.0000.0003 - TRANSF UNIÃO REF ÀS PART EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO	R\$ 11.808.065,16	R\$0,00	
1.600.0000.0010 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 907.482,20	R\$0,00	
1.899.0000.0001 - RECURSOS INVESTIMENTO SAMARCO	R\$ 0,00	R\$400.000,00	
1.600.0000.0073 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC SUS GOV FED ATB LRPD PROTESE PORTARIA 622/2023	R\$540.000,00	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família
 AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 14.237.064,00	R\$ 14.406.920,60	R\$ 16.329.190,71	R\$ 16.936.716,18
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade de saúde estruturada e funcionando	UNIDADE	22	22	22	22

2.230 - Manutenção da Saúde Bucal
 AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 3.236.585,00	R\$ 3.608.966,85	R\$ 3.928.310,03	R\$ 4.070.575,55
PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Consultório odontológico estruturado e funcionando	UNIDADE	20	21	21	21

2.231 - Manutenção dos Serviços dos Agentes Comunitários de Saúde
 AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

PRODUTO					
Serviço dos Agentes Comunitários de Saúde mantido	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.232 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Atenção Básica
 AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamento público de saúde conservado	UNIDADE	22	22	22	22



2.233 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

2.233 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
 AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Assistência Farmacêutica garantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)
 AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

PRODUTO					
	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Pronto Atendimento	Autenticar documento em https://anchieta.spionline.com.br/autenticidade com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.	100	100	100	100



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde na Atenção Básica

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,00	R\$ 2.173,60	R\$ 2.256,20

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamento de saúde da Atenção Básica construído e/ou ampliado	UNIDADE	0	1	0	0

META ODS



- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0052: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir acesso oportuno, integral e humanizado aos serviços de saúde de média e alta complexidade, ampliando a resolutividade da rede municipal e regional, com foco na qualidade do atendimento e na redução das desigualdades no cuidado.

JUSTIFICATIVA: A Atenção de Média e Alta Complexidade compreende os serviços especializados que exigem recursos tecnológicos, equipes multiprofissionais e infraestrutura avançada, como exames diagnósticos, cirurgias, tratamentos oncológicos, internações hospitalares e procedimentos de urgência. Em Anchieta, a demanda crescente por esses atendimentos, somada à necessidade de integração com a rede regional, exige investimentos em estrutura, gestão eficiente de vagas, parcerias com hospitais de referência e ampliação da oferta de exames e procedimentos especializados. O fortalecimento deste nível de atenção contribui para reduzir filas de espera, evitar deslocamentos desnecessários e melhorar a qualidade de vida da população.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 E 69 ANOS) PELOS 4 PRINCIPAIS GRUPOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

46% EM 2024

ÍNDICE ESPERADO 2029: 40%

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE ESPECIALIDADES OFERTADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES UNIFICADAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
10 em 2024	UNIDADE	RG SYSTEM	10	10	10	10

NÚMERO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS OFERTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES UNIFICADAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
3 em 2024	UNIDADE	RG SYSTEM	3	3	3	3

MÉDIA DE EXAMES POR PACIENTE NO LABORATÓRIO MUNICIPAL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
8 em 2024	UNIDADE	RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO	8	8	8	8

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS

DESPESA CORRENTE

DESPESA DE CAPITAL

TOTAL

1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	R\$75.174.648,52	R\$12.380,14	R\$110.916.837,88
1.621.0000.0024 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. SUS PROV. GOV ESTADUAL - PORTARIA 169-R/2022	R\$4.832.647,31	R\$0,00	
1.600.0000.0007 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - LIMITE FINANC. MAC	R\$13.787.455,32	R\$0,00	
1.600.0000.0091 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS FEDERAL - Rec. Dest Micro Polo Litoral Sul	R\$3.658.133,20	R\$0,00	
1.632.0000.0003 - TRANSF. ESTADO CONVÊNIO SISA SESA 002-2025 CENTRO REABILITAÇÃO CER	R\$0,00	R\$4.259.898,40	
1.720.0000.0003 - TRANSF. UNIÃO REF. ÀS PART. EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO	R\$6.195.086,08	R\$0,00	
1.605.0000.0001 - ASSIST. FINAN. UNIÃO DESTINADA COMPL. PISO SALARIAL ENFERMAGEM HOSP. PADRE HUMBERTO	R\$2.269.605,76	R\$0,00	
1.621.0000.0025 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOV. ESTADUAL. SERVID. PORTARIA 159-R	R\$726.983,15	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.236 - Manutenção do Centro de Especialidades Unificadas - CEU



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

	R\$ 2.502.919,25	R\$ 2.790.367,98	R\$ 3.036.837,90	R\$ 3.146.375,76
--	------------------	------------------	------------------	------------------

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Centro de Especialidades Unificadas - CEU mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.237 - Manutenção do Micro Polo Regional Litoral Sul

META FINANCEIRA

2026

2027

2028

2029

	R\$ 2.305.635,58	R\$ 2.571.408,19	R\$ 2.799.362,24	R\$ 2.901.166,48
--	------------------	------------------	------------------	------------------

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Microsistema mantido	UNIDADE	1	1	1	1



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.238 - Manutenção do CAPS

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.994.029,00	R\$ 3.340.804,42	R\$ 3.638.352,38	R\$ 3.772.067,59

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
CAPS mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.239 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.084.837,30	R\$ 1.209.425,86	R\$ 1.316.253,02	R\$ 1.363.729,89

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Laboratório mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.240 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 8.626.809,28	R\$ 8.627.198,76	R\$ 8.627.559,73	R\$ 8.627.911,02

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Parceria firmada	UNIDADE	2	2	2	2

2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.876.100,00	R\$ 6.550.942,98	R\$ 7.129.580,06	R\$ 7.386.741,95

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Consórcio mantido	UNIDADE	1	1	1	1

1.242 - Construção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e Intelectual



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.000.100,00	R\$ 1.045.111,48	R\$ 1.086.921,33	R\$ 1.128.224,11

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Centro construído	PERCENTAGEM	0	50	50	0

2.243 - Manutenção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e Intelectual



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Centro implementado e mantido	UNIDADE	0	0	1	1

2.244 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 67.502,00	R\$ 75.254,29	R\$ 81.901,41	R\$ 84.855,58



Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Centro de Especialidade Odontológica mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.245 - Manutenção dos Serviços de Reabilitação/Fisioterapia**AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL****META FINANCEIRA**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 894.654,27	R\$ 997.401,18	R\$ 1.085.500,46	R\$ 1.124.654,15

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Serviço de Reabilitação/Fisioterapia mantido	UNIDADE	1	1	1	0

2.246 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Média e Alta Complexidade**META FINANCEIRA**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.229,70	R\$ 2.426,64	R\$ 2.514,16

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamentos público de saúde conservado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

1.247 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos de Saúde Média e Alta Complexidade**META FINANCEIRA**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.229,70	R\$ 2.426,64	R\$ 2.514,16

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamento de saúde construído e/ou ampliado	UNIDADE	1	0	0	0

META ODS

- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0053: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Assegurar o monitoramento, prevenção, detecção e controle de riscos, agravos e doenças, assegurando ambientes mais saudáveis e fortalecendo a capacidade de resposta do município na promoção, proteção e a melhoria contínua da saúde da população.

JUSTIFICATIVA: A Vigilância em Saúde é um eixo estratégico do Sistema Único de Saúde (SUS), pois integra ações de monitoramento, prevenção e controle de riscos ambientais, epidemiológicos, sanitários e relacionados à saúde do trabalhador. Em Anchieta, a necessidade de prevenção de agravos crônicos, o controle de zoonoses e o acompanhamento de riscos ambientais exigem uma atuação integrada, eficiente e tecnológica.

PÚBLICO ALVO: População em geral

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADOR DE IMPACTO:

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 E 69 ANOS) PELOS 4 PRINCIPAIS GRUPOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

46% EM 2024

ÍNDICE ESPERADO 2029: 40%

INDICADORES DE RESULTADO:

ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL POR MOSQUITOS TRANSMISSOR DE DOENÇAS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
1,9 em 2024	PERCENTAGEM	Relatório Anual de Gestão	1,9	1,9	1,9	1,9

ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
1 em 2025	UNIDADE	Sistema Informação de Mortalidade - SIM	1	1	1	1

PERCENTUAL DE ANÁLISE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100 em 2024	PERCENTAGEM	Relatório Anual de Gestão	100	100	100	100

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
1 em 2024	UNIDADE	Relatório Anual de Gestão	0	0	0	0

TAXA DE IMUNIZAÇÃO DAS CRIANÇAS (PROPORÇÃO DE CRIANÇAS VACINADAS CONFORME O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO RECOMENDADO)

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
95 em 2024	PERCENTAGEM	Relatório Anual de Gestão	95	95	95	95

PERCENTUAL DE CÃES E GATOS DOMÉSTICOS VACINADOS

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
90 em 2024	PERCENTAGEM	Relatório Anual de Gestão	90	90	90	90

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	R\$20.780.281,86	R\$4.126,68	R\$23.609.904,79
1.600.0000.0023 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - INC. FIN. VIG. - CTA	R\$306.726,23	R\$0,00	
1.720.0000.0003 - TRANSF UNIÃO REF ÀS PART. EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO	R\$468.000,00	R\$0,00	
1.604.0000.0002 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$1.507.546,80	R\$0,00	
1.600.0000.0009 - TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$86.759,80	R\$0,00	
1.600.0000.0024 - TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$456.463,42	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.248 - Vigilância Ambiental

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.176.018,52	R\$ 2.426.995,21	R\$ 2.642.269,08	R\$ 2.738.483,35

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Serviço de vigilância ambiental mantido	UNIDADE	1	1	1	1



Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.249 - Vigilância Sanitária

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 940.439,50	R\$ 1.048.534,63	R\$ 1.141.226,12	R\$ 1.182.466,15

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Licenciamento sanitário de estabelecimento de médio e alto risco realizado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.250 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 1.182.199,34	R\$ 1.317.969,48	R\$ 1.434.384,17	R\$ 1.486.122,00

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Serviço da Vigilância Epidemiológica Mantido	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Criança vacinada	PERCENTAGEM	98	98	98	98

2.251 - Manutenção do Centro de Zoonoses



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 359.387,52	R\$ 400.661,51	R\$ 436.051,48	R\$ 451.779,73

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Centro de zoonoses mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.252 - Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 472.723,68	R\$ 527.229,81	R\$ 573.980,96	R\$ 594.867,49

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Aconselhamento realizado pelo CTA	UNIDADE	3002	3152	3309	3475

2.253 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Vigilância em Saúde

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 222,96	R\$ 242,66	R\$ 251,42

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Unidade da Vigilância em Saúde mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

1.254 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde Vigilância em Saúde



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200,00	R\$ 222,96	R\$ 242,66	R\$ 251,42

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Equipamento de saúde da Vigilância em Saúde construído e/ou ampliado	UNIDADE	0	0	1	1

2.255 - Vigilância em Saúde do Trabalhador



AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL

META FINANCEIRA

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 11.100,00	R\$ 12.374,78	R\$ 13.467,83	R\$ 13.953,62



Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Ação de Vigilância em Saúde realizada	UNIDADE	3	4	5	6

2.256 - Implantação da Vigilância da Primeira Infância**AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA - VIVER PRIMEIRA INFÂNCIA E CRESCER SOCIAL****META FINANCEIRA**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 5.100,00	R\$ 5.685,71	R\$ 6.187,92	R\$ 6.411,12

PRODUTO

	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Creche inspecionada pela Vigilância Sanitária	PERCENTAGEM	100	100	100	100

META ODS

- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0054: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPASA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - ADMINISTRATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Garantir a operacionalização dos processos internos, observando os limites de gastos da taxa de administração.

JUSTIFICATIVA: Para que os fundos financeiro e previdenciário exerçam de fato sua finalidade, faz-se necessário a gestão administrativa dos recursos, dos processos internos, assistência aos assegurados e ativos.

PÚBLICO ALVO: Servidores aposentados, pensionistas e ativos

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$8.160.000,00	R\$240.000,00	R\$8.400.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

2.257 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ipasa

META FINANCEIRA	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Atividade administrativa mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

META ODS

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



PROGRAMA 0055: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO REPARTIÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

OBJETIVO: Garantir a sustentabilidade atuarial e a gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais, assegurando o pagamento regular dos benefícios e promovendo a transparência, o equilíbrio financeiro e a segurança previdenciária de longo prazo.

JUSTIFICATIVA: A previdência própria dos servidores municipais de Anchieta tem papel fundamental na proteção social e na valorização do funcionalismo público. A manutenção do equilíbrio atuarial do RPPS exige gestão eficiente dos recursos, controle rigoroso das receitas e despesas, adoção de boas práticas de governança, investimentos sustentáveis e ações de transparência. Além disso, o aumento da expectativa de vida e a necessidade de garantir a solvência do fundo tornam indispensável a adoção de estratégias para fortalecer o sistema previdenciário e garantir a segurança financeira dos beneficiários atuais e futuros.

PÚBLICO ALVO: Servidores aposentados e pensionistas**REGIONALIZAÇÃO:** Município de Anchieta

INDICADORES DE RESULTADO:

PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PRAZO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100% em 2024	PERCENTAGEM	Relatório RPPS	100	100	100	100

**OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PODER EXECUTIVO)	R\$9.235.000,00	R\$0,00	R\$9.753.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PODER LEGISLATIVO)	R\$518.000,00	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.259 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.151.000,00	R\$ 2.451.000,00	R\$ 2.151.000,00
PRODUTO					
Benefício concedido	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	5	8	12	15

META ODS

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROGRAMA 0056: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO FINANCEIRO

OBJETIVO: Garantir a sustentabilidade atuarial e a gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais, assegurando o pagamento regular dos benefícios e promovendo a transparência, o equilíbrio financeiro e a segurança previdenciária de longo prazo.

JUSTIFICATIVA: A previdência própria dos servidores municipais de Anchieta tem papel fundamental na proteção social e na valorização do funcionalismo público. A manutenção do equilíbrio atuarial do RPPS exige gestão eficiente dos recursos, controle rigoroso das receitas e despesas, adoção de boas práticas de governança, investimentos sustentáveis e ações de transparência. Além disso, o aumento da expectativa de vida e a necessidade de garantir a solvência do fundo tornam indispensável a adoção de estratégias para fortalecer o sistema previdenciário e garantir a segurança financeira dos beneficiários atuais e futuros.

PÚBLICO ALVO: Servidores aposentados e pensionistas

REGIONALIZAÇÃO: Município de Anchieta

INDICADORES DE RESULTADO:

PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PRAZO

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	ÍNDICE ESPERADO 2026	ÍNDICE ESPERADO 2027	ÍNDICE ESPERADO 2028	ÍNDICE ESPERADO 2029
100% em 2024	PERCENTAGEM	Relatório RPPS	100	100	100	100

OBJETIVO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



RECURSOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
1.500.000.00001 - Recursos Poder Executivo	R\$121.800.000,00	R\$0,00	
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PODER EXECUTIVO)	R\$14.155.650,00	R\$0,00	R\$136.304.000,00
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PODER LEGISLATIVO)	R\$348.350,00	R\$0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

2.258 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo em Repartição - Plano Financeiro

META FINANCEIRA		2026	2027	2028	2029
		R\$ 34.451.000,00	R\$ 35.951.000,00	R\$ 33.951.000,00	R\$ 31.951.000,00
PRODUTO					
Benefício concedido	UNIDADE DE MEDIDA	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
	UNIDADE	53	54	39	41

META ODS

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ANEXO II

PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
PPA 2026 A 2029

Órgão:01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Programa:0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

2.260 - Desenvolvimento do Legislativo

2.261 - Melhoria e Conservação das Instalações do Prédios do Legislativo

Órgão:02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Programa:0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

1.024 - Reforma e Ampliação do Centro Administrativo I

2.013 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Governo

2.014 - Administração da Unidade - Secretaria de Governo

2.022 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Administração

2.023 - Administração da Unidade - Secretaria de Administração

2.031 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Sec. de Fazenda

2.032 - Administração da Unidade - Secretaria de Fazenda

2.113 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Sec. Meio Ambiente

2.114 - Administração da Unidade - Secretaria Meio Ambiente

2.128 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMAA

2.129 - Administração da Unidade - Secretaria de Agricultura

2.139 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMPA

2.140 - Administração da Unidade - Secretaria de Pesca

2.147 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SETUR

2.154 - Administração da Unidade - SEMIDGR

2.159 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEJUVE

2.160 - Administração da Unidade - SEJUVE

2.190 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Gerência de Cultura

2.191 - Administração da Unidade - Gerência de Cultura

2.201 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMOPF

2.202 - Administração da Unidade - SEMOPF

2.207 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMSU

2.208 - Administração da Unidade - SEMSU

2.262 - Administração da Unidade - Secretaria de Turismo

Programa:0003 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

2.004 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito

2.005 - Administração e Assessoramento do Gabinete do Prefeito

Programa:0004 - PROCURADORIA CIDADÃ

2.008 - Manutenção do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)

2.009 - Manutenção da Assistência Judiciária

Programa:0005 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO E CONSULTORIA/ASSESSORAMENTO JURÍDICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2.006 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Procuradoria

2.007 - Consultoria e Assessoramento Jurídico do Poder Executivo

Programa:0006 - CONTROLADORIA PARTICIPATIVA - CIDADANIA E INTEGRIDADE

2.010 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Controladoria

2.011 - Fomento do Controle Interno, da Transparência e da Participação Social

2.012 - Fortalecimento da Integridade

Programa:0007 - FALA + ANCHIETA: GESTÃO PRESENTE

2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

2.086 - TECENDO Comunidades

Programa:0008 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

1.017 - Melhoria da Infraestrutura da Casa do Cidadão

2.016 - Manutenção dos Serviços da Casa do Cidadão

2.028 - Manutenção dos Correios Comunitários





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
PPA 2026 A 2029

Programa:0009 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.020 - Planejamento e Controle Orçamentário

2.021 - Implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Resultados de Políticas Públicas - M&A

Programa:0010 - COMUNICA ANCHIETA

2.018 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Gerência de Comunicação

2.019 - Desenvolvimento das Ações de Comunicação e Marketing

Programa:0011 - GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

2.026 - Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho

2.027 - Manutenção das Atividades da Escola de Governo

Programa:0012 - GESTÃO PÚBLICA INTERNA INOVADORA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

2.025 - Gestão de Processos, Sistemas, Legislações e Normas

Programa:0013 - GESTÃO DE ATIVOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.029 - Modernização e Infraestrutura do Parque Tecnológico

2.030 - Desenvolvimento e Manutenção de Serviços de Tecnologia e Inovação

Programa:0014 - SEFAZ INTELIGENTE

2.033 - Implantação e Manutenção de BI Fazendário

2.034 - Implantação e Manutenção do SEFAZ.COM

2.035 - Implantação e Manutenção do TOTEM FAZENDÁRIO

2.036 - Implantação e Manutenção da IA Sefaz

2.037 - Capacita SEFAZ

Programa:0015 - SEFAZ +

2.038 - Assessoria Tributária

2.039 - Implantação do Espaço Vip para Atendimento e Acolhimento ao Contribuinte

2.040 - Implantação do Sistema de Auditoria de ISS

2.041 - Manutenção do Sistema de Fiscalização e Auditoria de Valor adicionado Fiscal de ICMS (VAF)

Programa:0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

2.042 - Alimentação Escolar

2.043 - CONEXÕES DO SABER - Inovação Pedagógica, Tecnológica, Científica e Empreendedora

2.044 - Formação de Professores e Profissionais da Educação

2.045 - Monitoramento da Aprendizagem do Ensino Fundamental

2.046 - Autonomia Financeira das Escolas do Ensino Fundamental (PAF)

2.047 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas do Ensino Fundamental

2.048 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar do Ensino Fundamental

2.049 - Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Encargos

2.050 - Remuneração dos demais Profissionais do Ensino Fundamental e Encargos

2.051 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

2.052 - Monitoramento da Aprendizagem da Educação Infantil (Primeira Infância)

2.053 - Aquisição de Livro Didático para a Educação Infantil

2.054 - Autonomia Financeira das Escolas de Educação Infantil (Primeira Infância)

2.055 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas da Educação Infantil (Primeira Infância)

2.056 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar da Educação Infantil (Primeira Infância)

2.057 - Remuneração dos Professores da Creche e Encargos (Primeira Infância)

2.058 - Remuneração dos demais Profissionais da Creche e Encargos (Primeira Infância)

2.059 - Manutenção do Transporte Escolar do Educação Infantil (Primeira Infância)

2.060 - Remuneração dos Professores da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)

2.061 - Remuneração dos demais Profissionais da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)

2.062 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Especial

2.063 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Especial





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
PPA 2026 A 2029

2.064 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos

Programa:0017 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO

1.066 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Fundamental

1.068 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil (Primeira Infância)

1.073 - Construção e Equipamentos da Sede da Secretaria Municipal de Educação

2.065 - Gestão do Ensino Fundamental

2.067 - Manutenção dos Prédios Escolares da Educação Fundamental

2.069 - Manutenção dos Prédios Escolares do Educação Infantil (Primeira Infância)

2.070 - Gestão da Educação Infantil (Primeira Infância)

2.071 - Gestão da Educação Especial

2.072 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos

2.074 - Gestão das Unidades Administrativas

Programa:0018 - CAMINHOS PARA O FUTURO: AUXÍLIO AO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO

2.075 - Apoio e Incentivo ao Ensino Técnico e Profissionalizante

2.076 - Apoio e Incentivo ao Ensino Superior

Programa:0019 - GESTÃO DO SUAS E APOIO ADMINISTRATIVO

2.080 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Sec. da Assistência

2.081 - Administração da Unidade SEMADS

2.082 - Ações da Coordenadoria de Proteção a Família (Mulher +)

2.083 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Conselho Tutelar

2.084 - Educar para Cuidar - Programa de Educação Permanente do SUAS

2.085 - Manutenção dos Conselhos de Direito da Assistência Social

Programa:0020 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.090 - Construção e Reformas de Unidades Habitacionais

2.089 - Manutenção dos Serviços de Habitação de Interesse Social

2.091 - Serviço de Regularização Fundiária "Habitar Legal"

Programa:0021 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA

2.087 - Manutenção do Programa Anchieta Cidadã

Programa:0022 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.088 - Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional

Programa:0023 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA)

2.092 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescência

Programa:0024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FMPI)

2.093 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Programa:0025 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.094 - Controle Social - COMASA

Programa:0026 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1.101 - Construção da Sede do Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Lar Renascer

2.102 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa I e II

2.103 - Manutenção do Serviço CREAS

2.104 - Abrigamento à Pessoa Idosa

2.105 - Atendimento à Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

2.106 - Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhedora

2.107 - Implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo, Financeiro e de Serviços

2.108 - Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social

Programa:0027 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1.098 - Construção do Cras Litorâneo

2.097 - Manutenção dos CRAS

2.099 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos (Com Viver 60+)

2.100 - Mobilização ao Mundo do Trabalho do Programa Incluir - Acessuas Trabalho (Anchieta + Social)

Programa:0028 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

2.095 - Manutenção dos Benefícios Eventuais





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
PPA 2026 A 2029

2.096 - Manutenção do Auxílio por Situações de Desastre e Calamidade Pública

Programa:0029 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.111 - Manutenção do Posto de Atendimento do Cadastro Único

Programa:0030 - PROFORT SUAS

2.112 - Fortalecimento da Rede Socioassistencial com Recursos do PROFORT-SUAS Rio Doce

Programa:0031 - ESCUTA ESPECIALIZADA

2.078 - Serviço de Escuta Especializada nas Escolas

2.079 - Capacitação de Professores e Gestores Escolares para Escuta Especializada

2.109 - Implantação e Manutenção do Serviço de Escuta Especializada

2.110 - Capacitação de Equipes do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar

2.167 - Serviço de Escuta Especializada no Programa Anchieta Rumo ao Futuro

2.179 - Serviço de Escuta Especializada na Segurança Pública

2.180 - Capacitação de Equipes de Segurança sobre Escuta Especializada

Programa:0032 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

2.115 - Gestão, Manutenção e Estruturação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS PAPAGAIO

2.116 - Gestão e Estruturação da Área de Proteção Ambiental - APA MONTE URUBU

2.117 - Gestão e Estruturação da Área de Proteção Ambiental - APA Tartarugas

2.118 - Gestão e Estruturação do Parque Natural Lagoa Verde

Programa:0033 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2.119 - Expansão e Manutenção da Coleta Seletiva Municipal

2.120 - Remediação/Recuperação de Áreas Degradadas por Antigos Lixões

Programa:0034 - GESTÃO DE CONTROLE E BEM-ESTAR ANIMAL

1.123 - Construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres

2.121 - Castração de Animais Domésticos

2.122 - Manutenção dos Locais de Acolhimento de Animais

Programa:0035 - DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

2.124 - Fortalecimento das Ações/Atividades de Educação Ambiental

2.125 - Gestão dos Serviços de Fiscalização, Monitoramento, Controle e Licenciamento Ambiental

2.126 - Manutenção das Atividades de Arborização Urbana e Reflorestamento

2.127 - Fortalecimento do Ecoturismo e da Sustentabilidade Municipal

Programa:0036 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

2.130 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Promatera

2.131 - Apoio às Atividades Rurais não Agrícolas - Proagregar

2.132 - Apoio a Ações e Eventos de Comercialização - Procomércio

2.133 - Promoção, Inserção, Empreendedorismo e Visibilidade de Mulheres e Jovens nas Atividades Rurais, Agrícolas e não Agrícolas – Gênero e Geração

2.134 - Fomento, Organização Social e Parcerias - Cooperar Rural

2.135 - Apoio à Formalização das Propriedades, Empreendimentos e as Relações de Trabalho no Meio Rural - Formaliza Rural

2.136 - Apoio ao Aproveitamento dos Recursos Hídricos e a Produção Sustentável da Agropecuária - Sustentar Rural

2.137 - Apoio a Produtores Rurais com Mecanização Agrícola, Estradas e Escoamento da Produção Agropecuária - Promaepa

2.138 - Serviço de Abastecimento de Água Potável às Comunidades do Interior - Pró-Água

Programa:0037 - PESCA ANCHIETA

1.146 - Infraestrutura Logística Pesqueira

2.141 - Realização e Apoios a Eventos e Festividades da Pesca

2.142 - Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro

2.143 - Manutenção do Complexo Pesca Anchieta

2.144 - Proteção e Benefícios ao Pescador

2.145 - Capacitação e Apoio ao Pescador Artesanal

Programa:0038 - ANCHIETA COM TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

1.151 - Infraestrutura Turística

2.148 - Anchieta + Parcerias





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
PPA 2026 A 2029

2.149 - Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Turismo
2.150 - Anchieta Destino de Casamentos - "Wedding Destination"
2.152 - Circuitos Turísticos - Criar e Revitalizar
2.153 - Promoção do Turismo / Capacitação e Qualificação

Programa:0039 - PROMOÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DE ANCHIETA

2.155 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor
2.156 - Manutenção das Atividades do SINE Anchieta

Programa:0040 - GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EXTERNOS

2.157 - Gestão de Projetos e Captação de Recursos

Programa:0041 - INTEGRANCHIETA

2.158 - Promoção do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa:0042 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA QUALIDADE DE VIDA

1.203 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Urbana
1.204 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Rural
1.205 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Urbana
1.206 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Rural

Programa:0043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

2.213 - Manutenção de Equipamentos Públicos
2.214 - Manutenção do Serviço de Recebimento, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos (esgoto) Domiciliares do Município
2.215 - Manutenção e Ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública
2.216 - Limpeza Pública e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos
2.217 - Manutenção de Cemitérios Públicos

Programa:0044 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

2.209 - Manutenção e Conservação da Frota Municipal

Programa:0045 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

2.210 - Manutenção do Sistema de Concessão do Transporte Público Municipal
2.211 - Manutenção e Sinalização Viária
2.212 - Atualização do Plano de Mobilidade Urbana - PLAMOB

Programa:0046 - ESPORTES E LAZER - ANCHIETA RUMO AO FUTURO

1.161 - Construção, Ampliação e Reforma dos Equipamentos Esportivos e de Recreação
2.162 - Expansão e Manutenção do Programa Anchieta Rumo ao Futuro "Sede e Pólos"
2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer Comunitário
2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas
2.165 - Apoio Financeiro a Atletas
2.166 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer

Programa:0047 - ANCHIETA + RESILIENTE

2.181 - Manutenção das Ações da Defesa Civil
2.182 - Ações de Prevenção e Resposta a Desastres
2.183 - Implantação dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil no Município - NUPDECs
2.184 - Capacitação dos Agentes da Defesa Civil
2.185 - Defesa Civil nas Escolas
2.186 - Implementação do Rádio Amador Comunitário
2.188 - Ações Educativas nas Escolas de Prevenção a Afogamentos

Programa:0048 - ANCHIETA MAIS SEGURA

1.172 - Construção do Centro Integrado de Segurança Pública e Social
2.168 - Administração da Unidade - Secretaria de Segurança
2.169 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento
2.170 - Manutenção das Ações da Guarda Civil Municipal
2.171 - Capacitação Permanente dos Agentes da Guarda Civil Municipal
2.173 - Fortalecimento da Patrulha Maria da Penha





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
PPA 2026 A 2029

2.174 - Implementação da Municipalização do Trânsito
2.175 - Rondas Preventivas da Guarda Civil em Parquinhos Infantis
2.176 - Aquisição de Armamentos e Equipamentos de Proteção e Segurança para GCM
2.177 - Projeto Anchieta Mais Segura nas Escolas
2.178 - Manutenção das Ações da Guarda Ambiental
2.187 - Manutenção das Ações dos Guarda-Vidas
2.189 - Manutenção das Ações da Guarda Patrimonial

Programa:0049 - MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO

1.196 - Projeto Patrimônio Vivo - Restauro e Reforma de Equipamentos Culturais
2.077 - Gestão da Biblioteca Municipal
2.192 - Gestão do Centro Cultural
2.193 - Promoção Cultural
2.194 - Parcerias e Apoio à Entidades Culturais
2.195 - Valorização e Promoção do Patrimônio Cultural - Casa da Cultura
2.197 - Manutenção das Ações Culturais do "Ceu das Artes"
2.198 - Fortalecimento e Manutenção do Projeto Educação Patrimonial
2.199 - Implementação do Circuito Cultural e Religioso
2.200 - Ações Culturais de Promoção da Diversidade e Combate às Discriminações

Programa:9991 - ENCARGOS GERAIS

0.001 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida
0.002 - Contribuição ao PASEP
0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais, Precatórios e RPV

Programa:9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.999 - Reserva de Contingência

Órgão:03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:0031 - ESCUTA ESPECIALIZADA

2.218 - Serviço de Escuta Especializada na Saúde
2.219 - Capacitação de Equipes de Saúde sobre Escuta Especializada

Programa:0050 - GESTÃO DA SAÚDE

1.228 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos de Saúde
2.220 - Manutenção do Serviço de Interfaceamento da Saúde
2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde
2.222 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.223 - Manutenção dos Conselhos Municipal e Local de Saúde
2.224 - Manutenção da Unidade de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação
2.225 - Remuneração dos Servidores da Saúde
2.226 - Capacitação Permanente
2.227 - Ouvidoria do SUS

Programa:0051 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde na Atenção Básica
2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família
2.230 - Manutenção da Saúde Bucal
2.231 - Manutenção dos Serviços dos Agentes Comunitários de Saúde
2.232 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Atenção Básica
2.233 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Programa:0052 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1.242 - Construção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e Intelectual





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO
PPA 2026 A 2029

1.247 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos de Saúde Média e Alta Complexidade
2.236 - Manutenção do Centro de Especialidades Unificadas - CEU
2.237 - Manutenção do Micro Polo Regional Litoral Sul
2.238 - Manutenção do CAPS
2.239 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas
2.240 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde
2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde
2.243 - Manutenção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e Intelectual
2.244 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO
2.245 - Manutenção dos Serviços de Reabilitação/Fisioterapia
2.246 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Média e Alta Complexidade

Programa:0053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.254 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde Vigilância em Saúde
2.248 - Vigilância Ambiental
2.249 - Vigilância Sanitária
2.250 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
2.251 - Manutenção do Centro de Zoonoses
2.252 - Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA
2.253 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Vigilância em Saúde
2.255 - Vigilância em Saúde do Trabalhador
2.256 - Implantação da Vigilância da Primeira Infância

Órgão:04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - ADMINISTRATIVO

Programa:0054 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPASA

2.257 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ipasa

Órgão:05 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO FINANCEIRO

Programa:0056 - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

2.258 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo em Repartição - Plano Financeiro

Órgão:06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Programa:0055 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

2.259 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário

Programa:9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.991 - Reserva de Benefícios Futuros do Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ANCHIETA, 27 de setembro de 2025





ANEXO III

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS





MUNICÍPIO DE ANCHIETA

MUNICIPIO DE ANCHIETA

ESPÍRITO SANTO

27.142.694/0001-58

ANEXO IV - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

PPA 2026 A 2029

Código	Especificação
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
0201	GABINETE DO PREFEITO
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0203	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0210	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0213	SECRETARIA MUN. DE INOVAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE
0219	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
0222	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
0223	GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
0299	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - ADMINISTRATIVO
0401	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - ADMINISTRATIVO
05	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO FINANCEIRO
0501	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO FINANCEIRO
06	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO
0601	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO
0699	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ANCHIETA, 27 de setembro de 2025





ANEXO IV

DETALHAMENTO DO PPA RECEITA





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
10000000000	Receitas Correntes			413.209.405,18	458.567.119,27	496.906.093,67	514.450.102,72	1.883.132.720,84
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			81.976.600,26	85.665.547,28	89.092.169,16	92.971.067,92	349.705.384,62
11100000000	Impostos			80.125.600,26	83.731.252,28	87.080.502,36	90.882.957,78	341.820.312,68
11120000000	Impostos sobre o Patrim.			16.935.582,76	17.697.683,99	18.405.591,34	19.105.003,82	72.143.861,91
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			13.408.057,76	14.011.420,36	14.571.877,17	15.125.608,51	57.116.963,80
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150000009999	1	6.600.000,00	6.897.000,00	7.172.880,00	7.445.449,44	28.115.329,44
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150000150000	1	1.650.000,00	1.724.250,00	1.793.220,00	1.861.362,36	7.028.832,36
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150000250000	1	2.750.000,00	2.873.750,00	2.988.700,00	3.102.270,60	11.714.720,60
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	150000009999	4	4.834,66	5.052,22	5.254,30	5.453,97	20.595,15
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	150000150000	4	1.208,66	1.263,05	1.313,58	1.363,49	5.148,78
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	150000250000	4	2.014,44	2.105,09	2.189,29	2.272,49	8.581,31
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150000009999	7	1.020.000,00	1.065.900,00	1.108.536,00	1.150.660,37	4.345.096,37
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150000150000	7	255.000,00	266.475,00	277.134,00	287.665,09	1.086.274,09
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150000250000	7	425.000,00	444.125,00	461.890,00	479.441,82	1.810.456,82
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150000009999	10	420.000,00	438.900,00	456.456,00	473.801,33	1.789.157,33
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150000150000	10	105.000,00	109.725,00	114.114,00	118.450,33	447.289,33
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150000250000	10	175.000,00	182.875,00	190.190,00	197.417,22	745.482,22
11125300000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			3.527.525,00	3.686.263,63	3.833.714,17	3.979.395,31	15.026.898,11
11125301000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150000009999	13	2.100.000,00	2.194.500,00	2.282.280,00	2.369.006,64	8.945.786,64
11125301000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150000150000	13	525.000,00	548.625,00	570.570,00	592.251,66	2.236.446,66
11125301000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150000250000	13	875.000,00	914.375,00	950.950,00	987.086,10	3.727.411,10
11125302000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	150000009999	16	9.315,00	9.734,18	10.123,54	10.508,24	39.680,96
11125302000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	150000150000	16	2.328,75	2.433,54	2.530,89	2.627,06	9.920,24
11125302000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	150000250000	16	3.881,25	4.055,91	4.218,14	4.378,43	16.533,73
11125303000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	150000009999	19	3.600,00	3.762,00	3.912,48	4.061,15	15.335,63
11125303000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	150000150000	19	900,00	940,50	978,12	1.015,29	3.833,91



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
11125303000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	150000250000	19	1.500,00	1.567,50	1.630,20	1.692,15	6.389,85
11125304000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	150000009999	22	3.600,00	3.762,00	3.912,48	4.061,15	15.335,63
11125304000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	150000150000	22	900,00	940,50	978,12	1.015,29	3.833,91
11125304000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	150000250000	22	1.500,00	1.567,50	1.630,20	1.692,15	6.389,85
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			13.000.000,00	13.585.000,00	14.128.400,00	15.158.675,52	55.872.075,52
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			13.000.000,00	13.585.000,00	14.128.400,00	15.158.675,52	55.872.075,52
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			10.200.000,00	10.659.000,00	11.085.360,00	12.000.000,00	43.944.360,00
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150000009999	25	6.120.000,00	6.395.400,00	6.651.216,00	7.200.000,00	26.366.616,00
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150000150000	25	1.530.000,00	1.598.850,00	1.662.804,00	1.800.000,00	6.591.654,00
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150000250000	25	2.550.000,00	2.664.750,00	2.771.340,00	3.000.000,00	10.986.090,00
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			2.800.000,00	2.926.000,00	3.043.040,00	3.158.675,52	11.927.715,52
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150000009999	28	1.680.000,00	1.755.600,00	1.825.824,00	1.895.205,31	7.156.629,31
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150000150000	28	420.000,00	438.900,00	456.456,00	473.801,33	1.789.157,33
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150000250000	28	700.000,00	731.500,00	760.760,00	789.668,88	2.981.928,88
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad. e Serv.			50.190.017,50	52.448.568,29	54.546.511,02	56.619.278,44	213.804.375,25
11145100000	Impostos sobre Serv.			50.190.017,50	52.448.568,29	54.546.511,02	56.619.278,44	213.804.375,25
11145110000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN			50.190.017,50	52.448.568,29	54.546.511,02	56.619.278,44	213.804.375,25
11145111000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	150000009999	31	35.000.000,00	36.575.000,00	38.038.000,00	39.483.444,00	149.096.444,00
11145111000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	150000150000	31	7.500.000,00	7.837.500,00	8.151.000,00	8.460.738,00	31.949.238,00
11145111000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	150000250000	31	7.500.000,00	7.837.500,00	8.151.000,00	8.460.738,00	31.949.238,00
11145112000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000009999	34	98.230,50	102.650,87	106.756,91	110.813,67	418.451,95
11145112000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000150000	34	24.557,63	25.662,72	26.689,23	27.703,42	104.613,00
11145112000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000250000	34	40.929,37	42.771,20	44.482,04	46.172,36	174.354,97
11145113000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	150000009999	37	9.468,00	9.894,05	10.289,81	10.680,83	40.332,69
11145113000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	150000150000	37	2.367,00	2.473,52	2.572,46	2.670,21	10.083,19
11145113000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	150000250000	37	3.945,00	4.122,53	4.287,43	4.450,35	16.805,31
11145114000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150000009999	40	6.312,00	6.596,04	6.859,88	7.120,56	26.888,48
11145114000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150000150000	40	1.578,00	1.649,01	1.714,97	1.780,14	6.722,12
11145114000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150000250000	40	2.630,00	2.748,35	2.858,29	2.966,90	11.203,54
11200000000	Taxas			1.851.000,00	1.934.295,00	2.011.666,80	2.088.110,14	7.885.071,94



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			1.535.000,00	1.604.075,00	1.668.238,00	1.731.631,05	6.538.944,05
11210101000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150000009999	43	1.500.000,00	1.567.500,00	1.630.200,00	1.692.147,60	6.389.847,60
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	150000009999	44	5.000,00	5.225,00	5.434,00	5.640,49	21.299,49
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	150000009999	45	15.000,00	15.675,00	16.302,00	16.921,48	63.898,48
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150000009999	46	10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98	42.598,98
11210108000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	150000009999	47	1.500,00	1.567,50	1.630,20	1.692,15	6.389,85
11210403000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	150000009999	48	1.500,00	1.567,50	1.630,20	1.692,15	6.389,85
11210404000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150000009999	49	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
11210500000	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
11210501000	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	150000009999	50	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços			316.000,00	330.220,00	343.428,80	356.479,09	1.346.127,89
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços			316.000,00	330.220,00	343.428,80	356.479,09	1.346.127,89
11220101000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	150000009999	51	80.000,00	83.600,00	86.944,00	90.247,87	340.791,87
11220102000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	150000009999	52	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
11220103000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	150000009999	53	150.000,00	156.750,00	163.020,00	169.214,76	638.984,76
11220104000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150000009999	54	85.000,00	88.825,00	92.378,00	95.888,36	362.091,36
12000000000	Contribuições			13.609.400,00	13.489.400,00	13.056.600,00	12.271.793,60	52.427.193,60
12100000000	Contribuições Sociais			9.609.400,00	9.309.400,00	8.709.400,00	7.759.400,00	35.387.600,00
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			9.609.400,00	9.309.400,00	8.709.400,00	7.759.400,00	35.387.600,00
12150100000	Contribuição do Servidor Civil			9.609.400,00	9.309.400,00	8.709.400,00	7.759.400,00	35.387.600,00
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			9.337.200,00	9.037.200,00	8.437.200,00	7.487.200,00	34.298.800,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	180000000000	1	6.837.200,00	6.837.200,00	6.437.200,00	5.837.200,00	25.948.800,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	180100000000	1	2.500.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00	1.650.000,00	8.350.000,00
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	1.056.000,00
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	180000000000	2	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	180100000000	2	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	1.004.000,00
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	32.800,00
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	180000000000	3	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	180100000000	3	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.200,00	4.512.393,60	17.039.593,60
12410000000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.			4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.200,00	4.512.393,60	17.039.593,60
12415000000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.			4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.200,00	4.512.393,60	17.039.593,60
12415001000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	175100000000	58	4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.200,00	4.512.393,60	17.039.593,60
13000000000	Receita Patrimonial			5.127.200,00	5.357.226,50	5.570.895,56	5.782.000,59	21.837.322,65
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84	425.989,84



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
13110200000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ.			100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84	425.989,84
13110201000	Concessão, Permis., Autoriz. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ. - Principal	150000009999	59	100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84	425.989,84
13200000000	Valores Mobiliários			5.027.200,00	5.252.726,50	5.462.215,56	5.669.190,75	21.411.332,81
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários			5.019.900,00	5.245.426,50	5.454.915,56	5.661.890,75	21.382.132,81
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150000009999	60	3.206.840,00	3.351.147,80	3.485.193,71	3.617.631,07	13.660.812,58
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150000150000	17	151.600,00	158.422,00	164.758,88	171.019,69	645.800,57
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150000250000	60	100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84	425.989,84
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	154000700000	60	500.000,00	522.500,00	543.400,00	564.049,20	2.129.949,20
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155000000000	60	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92	212.994,92
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155200000000	60	30.000,00	31.350,00	32.604,00	33.842,95	127.796,95
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155300000000	60	5.000,00	5.225,00	5.434,00	5.640,49	21.299,49
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157100010001	60	70.000,00	73.150,00	76.076,00	78.966,89	298.192,89
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157600000001	60	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92	212.994,92
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160000000004	17	15.000,00	15.675,00	16.302,00	16.921,48	63.898,48
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160000000007	17	65.000,00	67.925,00	70.642,00	73.326,40	276.893,40
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160000000009	17	2.000,00	2.090,00	2.173,60	2.256,20	8.519,80
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160000000010	17	7.500,00	7.837,50	8.151,00	8.460,74	31.949,24
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160000000023	17	4.800,00	5.016,00	5.216,64	5.414,87	20.447,51
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160000000024	17	12.000,00	12.540,00	13.041,60	13.537,18	51.118,78
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160000000089	17	84.000,00	87.780,00	91.291,20	94.760,27	357.831,47
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160000000091	17	15.000,00	15.675,00	16.302,00	16.921,48	63.898,48
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160400000001	17	95.000,00	99.275,00	103.246,00	107.169,35	404.690,35
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160400000002	17	11.800,00	12.331,00	12.824,24	13.311,56	50.266,80
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160500000001	17	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	32.800,00
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	162100000003	17	4.000,00	4.180,00	4.347,20	4.512,39	17.039,59
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	162100000024	17	6.800,00	7.106,00	7.390,24	7.671,07	28.967,31
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	162100000025	17	8.400,00	8.778,00	9.129,12	9.476,03	35.783,15
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166000000001	60	500,00	522,50	543,40	564,05	2.129,95
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166000000014	60	11.400,00	11.913,00	12.389,52	12.860,32	48.562,84
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166000000015	60	7.800,00	8.151,00	8.477,04	8.799,17	33.227,21
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166000000016	60	23.400,00	24.453,00	25.431,12	26.397,50	99.681,62
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166100000011	60	16.200,00	16.929,00	17.606,16	18.275,19	69.010,35
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166100000012	60	25.560,00	26.710,20	27.778,61	28.834,20	108.883,01
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166100000013	60	8.100,00	8.464,50	8.803,08	9.137,60	34.505,18



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1669000000001	60	10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98	42.598,98
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1705000000000	60	100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84	425.989,84
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1708000000000	60	40.000,00	41.800,00	43.472,00	45.123,94	170.395,94
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1720000000001	60	100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84	425.989,84
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1720000000002	60	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92	212.994,92
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1720000000003	17	20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.561,97	85.197,97
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1749000000002	60	20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.561,97	85.197,97
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1749000000003	60	10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98	42.598,98
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1750000000000	60	3.000,00	3.135,00	3.260,40	3.384,30	12.779,70
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1751000000000	60	70.000,00	73.150,00	76.076,00	78.966,89	298.192,89
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1755000000000	60	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
13210400000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	29.200,00
13210401000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1800000000000	4	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
13210401000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1801000000000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
13210401000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1802000000000	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
17000000000	Transferências Correntes			311.760.904,92	353.288.595,49	388.391.236,95	402.601.552,72	1.456.042.290,08
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades			81.028.932,92	90.372.323,49	93.417.592,95	96.475.225,18	361.294.074,54
17110000000	Transf. Decorr.s de Participação na Receita da União			46.900.000,00	49.010.500,00	50.970.920,00	52.907.814,96	199.789.234,96
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			46.500.000,00	48.592.500,00	50.536.200,00	52.456.575,60	198.085.275,60
17115110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			45.000.000,00	47.025.000,00	48.906.000,00	50.764.428,00	191.695.428,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	150000009999	62	27.000.000,00	28.215.000,00	29.343.600,00	30.458.656,80	115.017.256,80
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	150000150000	62	6.750.000,00	7.053.750,00	7.335.900,00	7.614.664,20	28.754.314,20
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	150000250000	62	11.250.000,00	11.756.250,00	12.226.500,00	12.691.107,00	47.923.857,00
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			1.500.000,00	1.567.500,00	1.630.200,00	1.692.147,60	6.389.847,60
17115121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	150000009999	65	1.125.000,00	1.175.625,00	1.222.650,00	1.269.110,70	4.792.385,70
17115121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	150000250000	65	375.000,00	391.875,00	407.550,00	423.036,90	1.597.461,90
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			400.000,00	418.000,00	434.720,00	451.239,36	1.703.959,36
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	150000009999	67	240.000,00	250.800,00	260.832,00	270.743,62	1.022.375,62
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	150000150000	67	60.000,00	62.700,00	65.208,00	67.685,90	255.593,90
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	150000250000	67	100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84	425.989,84
17120000000	Transf. das Compensações Financeiras pela Explor. de Rec. Naturais			17.000.000,00	24.045.000,00	25.006.800,00	25.957.058,40	92.008.858,40
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM			1.000.000,00	1.045.000,00	1.086.800,00	1.128.098,40	4.259.898,40
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM - Principal	1708000000000	70	1.000.000,00	1.045.000,00	1.086.800,00	1.128.098,40	4.259.898,40
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			16.000.000,00	23.000.000,00	23.920.000,00	24.828.960,00	87.748.960,00
17125210000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89			16.000.000,00	23.000.000,00	23.920.000,00	24.828.960,00	87.748.960,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
17125211000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 - Principal	1720000000001	71	10.304.000,00	13.800.000,00	14.352.000,00	14.897.376,00	53.353.376,00
17125211000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 - Principal	1720000000002	71	1.696.000,00	3.450.000,00	3.588.000,00	3.724.344,00	12.458.344,00
17125211000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 - Principal	1720000000003	71	3.968.000,00	5.704.000,00	5.932.160,00	6.157.582,08	21.761.742,08
17125211000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 - Principal	1720000000004	71	32.000,00	46.000,00	47.840,00	49.657,92	175.497,92
17130000000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS			12.361.069,68	12.361.069,68	12.361.069,68	12.361.069,68	49.444.278,72
17135000000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações			12.361.069,68	12.361.069,68	12.361.069,68	12.361.069,68	49.444.278,72
17135010000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária			6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00	27.000.000,00
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária - Principal	1600000000004	2	772.299,00	772.299,00	772.299,00	772.299,00	3.089.196,00
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária - Principal	1600000000073	2	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária - Principal	1600000000089	2	3.406.608,00	3.406.608,00	3.406.608,00	3.406.608,00	13.626.432,00
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária - Principal	1600000000097	2	342.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	1.368.000,00
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária - Principal	1604000000001	2	2.094.093,00	2.094.093,00	2.094.093,00	2.094.093,00	8.376.372,00
17135020000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada			4.276.199,16	4.276.199,16	4.276.199,16	4.276.199,16	17.104.796,64
17135021000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada - Princi	1600000000007	5	3.377.640,48	3.377.640,48	3.377.640,48	3.377.640,48	13.510.561,92
17135021000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada - Princi	1600000000091	5	898.558,68	898.558,68	898.558,68	898.558,68	3.594.234,72
17135030000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde			556.785,84	556.785,84	556.785,84	556.785,84	2.227.143,36
17135031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde - Principa	1600000000009	6	19.560,00	19.560,00	19.560,00	19.560,00	78.240,00
17135031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde - Principa	1600000000023	6	71.569,68	71.569,68	71.569,68	71.569,68	286.278,72
17135031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde - Principa	1600000000024	6	101.336,16	101.336,16	101.336,16	101.336,16	405.344,64
17135031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde - Principa	1604000000002	6	364.320,00	364.320,00	364.320,00	364.320,00	1.457.280,00
17135040000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica			218.883,24	218.883,24	218.883,24	218.883,24	875.532,96



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
17135041000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pri	160000000010	10	218.883,24	218.883,24	218.883,24	218.883,24	875.532,96
17135050000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS	160500000001	11	559.201,44	559.201,44	559.201,44	559.201,44	2.236.805,76
17135051000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS - Principal			559.201,44	559.201,44	559.201,44	559.201,44	2.236.805,76
17140000000	Transferências de Rec. do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação – FNDE	155000000000	75	2.500.000,00	2.612.500,00	2.665.520,00	2.766.809,76	10.544.829,76
17145000000	Transferências do Salário-Educação			1.200.000,00	1.254.000,00	1.304.160,00	1.353.718,08	5.111.878,08
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	155000000000	75	1.200.000,00	1.254.000,00	1.304.160,00	1.353.718,08	5.111.878,08
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	155200000000	76	1.100.000,00	1.149.500,00	1.144.000,00	1.187.472,00	4.580.972,00
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.100.000,00	1.149.500,00	1.144.000,00	1.187.472,00	4.580.972,00
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE	155300000000	77	200.000,00	209.000,00	217.360,00	225.619,68	851.979,68
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE - Principal			200.000,00	209.000,00	217.360,00	225.619,68	851.979,68
17150000000	Transf. de Rec. de Complement. da União ao Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educ. Básica e de Valoriz	154300000000	78	600.000,00	627.000,00	652.080,00	676.859,04	2.555.939,04
17155200000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			600.000,00	627.000,00	652.080,00	676.859,04	2.555.939,04
17155201000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	154300000000	78	600.000,00	627.000,00	652.080,00	676.859,04	2.555.939,04
17160000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	166000000001	79	692.517,23	708.267,23	722.897,23	737.351,67	2.861.033,36
17165000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			692.517,23	708.267,23	722.897,23	737.351,67	2.861.033,36
17165001000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	166000000001	79	80.000,00	83.600,00	86.944,00	90.247,87	340.791,87
17165001000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	166000000015	79	120.000,00	125.400,00	130.416,00	135.371,81	511.187,81
17165001000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	166000000016	79	150.000,00	156.750,00	163.020,00	169.214,76	638.984,76
17165001000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	166000000019	79	342.517,23	342.517,23	342.517,23	342.517,23	1.370.068,92
17170000000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	170000010001	85	10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98	42.598,98
17179900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98	42.598,98
17179901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	170000010001	85	10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98	42.598,98
17190000000	Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	171900000000	88	965.346,01	997.536,58	1.027.438,04	1.056.980,69	4.047.301,32
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			965.346,01	997.536,58	1.027.438,04	1.056.980,69	4.047.301,32
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	171900000000	88	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	174900000001	88	115.346,01	120.536,58	125.358,04	130.121,65	491.362,28
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	174900000002	88	600.000,00	627.000,00	652.080,00	676.859,04	2.555.939,04
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150000009999	89	190.731.972,00	221.116.272,00	251.501.644,00	261.002.391,54	924.352.279,54
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			186.238.000,00	216.518.710,00	246.779.458,40	256.157.077,82	905.693.246,22
17215000000	Cota-Parte do ICMS			180.000.000,00	210.000.000,00	240.000.000,00	249.120.000,00	879.120.000,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal			126.000.000,00	147.000.000,00	168.000.000,00	174.384.000,00	615.384.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000150000	89	36.000.000,00	42.000.000,00	48.000.000,00	49.824.000,00	175.824.000,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000250000	89	18.000.000,00	21.000.000,00	24.000.000,00	24.912.000,00	87.912.000,00
17215100000	Cota-Parte do IPVA			4.100.000,00	4.284.500,00	4.455.880,00	4.625.203,44	17.465.583,44
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000009999	94	2.460.000,00	2.570.700,00	2.673.528,00	2.775.122,06	10.479.350,06
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000150000	94	615.000,00	642.675,00	668.382,00	693.780,52	2.619.837,52
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000250000	94	1.025.000,00	1.071.125,00	1.113.970,00	1.156.300,86	4.366.395,86
17215200000	Cota-Parte do IPI - Municípios			2.100.000,00	2.194.500,00	2.282.280,00	2.369.006,64	8.945.786,64
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000009999	95	1.260.000,00	1.316.700,00	1.369.368,00	1.421.403,98	5.367.471,98
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000150000	95	315.000,00	329.175,00	342.342,00	355.351,00	1.341.868,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000250000	95	525.000,00	548.625,00	570.570,00	592.251,66	2.236.446,66
17215300000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico			38.000,00	39.710,00	41.298,40	42.867,74	161.876,14
17215301000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	175000000000	98	38.000,00	39.710,00	41.298,40	42.867,74	161.876,14
17220000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			1.500.000,00	1.567.500,00	1.630.200,00	1.692.147,60	6.389.847,60
17225200000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7990/89, artigo 9º			1.500.000,00	1.567.500,00	1.630.200,00	1.692.147,60	6.389.847,60
17225201000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7990/89, artigo 9º	170500000000	99	1.500.000,00	1.567.500,00	1.630.200,00	1.692.147,60	6.389.847,60
17230000000	Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS			1.481.972,00	1.481.972,00	1.481.972,00	1.481.972,00	5.927.888,00
17235000000	Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS			1.481.972,00	1.481.972,00	1.481.972,00	1.481.972,00	5.927.888,00
17235001000	Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	162100000003	12	108.252,00	108.252,00	108.252,00	108.252,00	433.008,00
17235001000	Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	162100000024	12	1.200.920,00	1.200.920,00	1.200.920,00	1.200.920,00	4.803.680,00
17235001000	Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	162100000025	12	172.800,00	172.800,00	172.800,00	172.800,00	691.200,00
17240000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			800.000,00	836.000,00	869.440,00	902.478,72	3.407.918,72
17245100000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prog.s de Educação			800.000,00	836.000,00	869.440,00	902.478,72	3.407.918,72
17245101000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prog.s de Educação - Principal	157100010001	100	800.000,00	836.000,00	869.440,00	902.478,72	3.407.918,72
17290000000	Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal			712.000,00	712.090,00	740.573,60	768.715,40	2.933.379,00
17295100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			710.000,00	710.000,00	738.400,00	766.459,20	2.924.859,20
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	166100000011	101	360.000,00	360.000,00	374.400,00	388.627,20	1.483.027,20
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	166100000012	101	270.000,00	270.000,00	280.800,00	291.470,40	1.112.270,40
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	166100000013	101	80.000,00	80.000,00	83.200,00	86.361,60	329.561,60
17295200000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
17295201000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	157600000001	104	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
17299900000	Outras Transf. dos Estados e DF			1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
17299901000	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	174900000003	105	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas			40.000.000,00	41.800.000,00	43.472.000,00	45.123.936,00	170.395.936,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
17515000000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			40.000.000,00	41.800.000,00	43.472.000,00	45.123.936,00	170.395.936,00
17515001000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	154000700000	107	40.000.000,00	41.800.000,00	43.472.000,00	45.123.936,00	170.395.936,00
19000000000	Outras Receitas Correntes			735.300,00	766.350,00	795.192,00	823.687,89	3.120.529,89
19100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98	42.598,98
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98	42.598,98
19110100000	Multas Previstas em Legislação Específica			10.000,00	10.450,00	10.868,00	11.280,98	42.598,98
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150000009999	108	5.000,00	5.225,00	5.434,00	5.640,49	21.299,49
19110104000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	150000009999	109	5.000,00	5.225,00	5.434,00	5.640,49	21.299,49
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			525.000,00	548.625,00	570.570,00	592.251,66	2.236.446,66
19220000000	Restituições			525.000,00	548.625,00	570.570,00	592.251,66	2.236.446,66
19220600000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.561,97	85.197,97
19220610000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.561,97	85.197,97
19220613000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa	150000009999	110	20.000,00	20.900,00	21.736,00	22.561,97	85.197,97
19229900000	Outras Restituições			505.000,00	527.725,00	548.834,00	569.689,69	2.151.248,69
19229901000	Outras Restituições - Principal	150000009999	111	505.000,00	527.725,00	548.834,00	569.689,69	2.151.248,69
19900000000	Demais Receitas Correntes			200.300,00	207.275,00	213.754,00	220.155,25	841.484,25
19990000000	Outras Receitas Correntes			200.300,00	207.275,00	213.754,00	220.155,25	841.484,25
19990300000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	181.200,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	180000000000	5	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	180100000000	5	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
19991221000	Ônus de Sucumbência - Principal	150000000015	112	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92	212.994,92
19999900000	Outras Receitas			105.000,00	109.725,00	114.114,00	118.450,33	447.289,33
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	150000009999	113	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92	212.994,92
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	166900000001	113	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92	212.994,92
19999931000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	150000009999	115	5.000,00	5.225,00	5.434,00	5.640,49	21.299,49
20000000000	Receitas de Capital			32.651.752,18	18.379.545,00	17.181.126,80	17.716.209,62	85.928.633,60
21000000000	Operações de Crédito			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
21100000000	Operações de Crédito - Mercado Interno			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
21120000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
21120100000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
21120101000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	175400000000	146	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
22000000000	Alienação de Bens			200.000,00	209.000,00	217.360,00	225.619,68	851.979,68
22100000000	Alienação de Bens Móveis			200.000,00	209.000,00	217.360,00	225.619,68	851.979,68



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
ARRECADADORA								
22130000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	175500000000	116	200.000,00	209.000,00	217.360,00	225.619,68	851.979,68
22130100000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			200.000,00	209.000,00	217.360,00	225.619,68	851.979,68
22130101000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			200.000,00	209.000,00	217.360,00	225.619,68	851.979,68
24000000000	Transferências de Capital			32.351.752,18	18.170.545,00	16.963.766,80	17.490.589,94	84.976.653,92
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades			10.101.000,00	1.105.545,00	1.109.766,80	1.113.937,94	13.430.249,74
24120000000	Transferência de Recursos do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação – FNDE	156900000001	117	10.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	13.000.000,00
24125000000	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação			10.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	13.000.000,00
24125090000	Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação			10.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	13.000.000,00
24125091000	Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação - Principal			10.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	13.000.000,00
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			101.000,00	105.545,00	109.766,80	113.937,94	430.249,74
24145000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	163100010001	15	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
24149900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84	425.989,84
24149901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			100.000,00	104.500,00	108.680,00	112.809,84	425.989,84
24200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			16.651.752,18	13.225.000,00	13.754.000,00	14.276.652,00	57.907.404,18
24220000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	163200000003	16	8.651.752,18	5.045.000,00	5.246.800,00	5.446.178,40	24.389.730,58
24225000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			1.000.000,00	1.045.000,00	1.086.800,00	1.128.098,40	4.259.898,40
24225001000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.000.000,00	1.045.000,00	1.086.800,00	1.128.098,40	4.259.898,40
24229901000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			0,00	4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.080,00	12.478.080,00
24229901000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			170100150015	119	7.651.752,18	0,00	0,00
24290000000	Outras Transf. de Rec. dos Estados	157600000004	120	8.000.000,00	8.180.000,00	8.507.200,00	8.830.473,60	33.517.673,60
24295100000	Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação			4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.200,00	4.512.393,60	17.039.593,60
24295101000	Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação - Principal			4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.200,00	4.512.393,60	17.039.593,60
24299900000	Outras Transf. de Rec. dos Estados			4.000.000,00	4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.080,00	16.478.080,00
24299901000	Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal			174900000004	121	4.000.000,00	4.000.000,00	4.160.000,00
24400000000	Transferências de Instituições Privadas	189900000001	145	5.599.000,00	3.840.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	13.639.000,00
24419900000	Outras Transferências de Instituições Privadas			5.599.000,00	3.840.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	13.639.000,00
24419901000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			2.260.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
24419901000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			189902000000	145	3.339.000,00	2.100.000,00	9.639.000,00
24419901000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			189902000000	145	3.339.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
TOTAL ARRECADADORA				445.861.157,36	476.946.664,27	514.087.220,47	532.166.312,34	1.969.061.354,44
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA								
10000000000	Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes			10.740.000,00	9.540.000,00	8.740.000,00	7.590.000,00	36.610.000,00
12000000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições			10.740.000,00	9.540.000,00	8.740.000,00	7.590.000,00	36.610.000,00
12100000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições Sociais			10.740.000,00	9.540.000,00	8.740.000,00	7.590.000,00	36.610.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Total
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA								
12150000000	Corrente Intraorçamentária - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			10.740.000,00	9.540.000,00	8.740.000,00	7.590.000,00	36.610.000,00
12150200000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil			10.740.000,00	9.540.000,00	8.740.000,00	7.590.000,00	36.610.000,00
12150210000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			10.740.000,00	9.540.000,00	8.740.000,00	7.590.000,00	36.610.000,00
12150211000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1800000000000	6	7.000.000,00	6.100.000,00	5.500.000,00	4.700.000,00	23.300.000,00
12150211000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1801000000000	6	1.642.000,00	1.342.000,00	1.142.000,00	792.000,00	4.918.000,00
12150211000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1802000000000	6	2.098.000,00	2.098.000,00	2.098.000,00	2.098.000,00	8.392.000,00
TOTAL CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA				10.740.000,00	9.540.000,00	8.740.000,00	7.590.000,00	36.610.000,00
DEDUÇÃO FUNDEB								
10000000000	Dedução FUNDEB - Receitas Correntes			(46.200.000,00)	(52.784.400,00)	(59.215.776,00)	(61.465.975,49)	(219.666.151,49)
17000000000	Dedução FUNDEB - Transferências Correntes			(46.200.000,00)	(52.784.400,00)	(59.215.776,00)	(61.465.975,49)	(219.666.151,49)
17100000000	Dedução FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades			(9.080.000,00)	(9.488.600,00)	(9.868.144,00)	(10.243.133,47)	(38.679.877,47)
17110000000	Dedução FUNDEB - Transf. Decorr.s de Participação na Receita da União			(9.080.000,00)	(9.488.600,00)	(9.868.144,00)	(10.243.133,47)	(38.679.877,47)
17115100000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			(9.000.000,00)	(9.405.000,00)	(9.781.200,00)	(10.152.885,60)	(38.339.085,60)
17115110000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			(9.000.000,00)	(9.405.000,00)	(9.781.200,00)	(10.152.885,60)	(38.339.085,60)
17115111000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	150000009999	123	(9.000.000,00)	(9.405.000,00)	(9.781.200,00)	(10.152.885,60)	(38.339.085,60)
17115200000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			(80.000,00)	(83.600,00)	(86.944,00)	(90.247,87)	(340.791,87)
17115201000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	150000009999	124	(80.000,00)	(83.600,00)	(86.944,00)	(90.247,87)	(340.791,87)
17200000000	Dedução FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			(37.120.000,00)	(43.295.800,00)	(49.347.632,00)	(51.222.842,02)	(180.986.274,02)
17210000000	Dedução FUNDEB - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			(37.120.000,00)	(43.295.800,00)	(49.347.632,00)	(51.222.842,02)	(180.986.274,02)
17215000000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS			(36.000.000,00)	(42.000.000,00)	(48.000.000,00)	(49.824.000,00)	(175.824.000,00)
17215001000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	150000009999	122	(36.000.000,00)	(42.000.000,00)	(48.000.000,00)	(49.824.000,00)	(175.824.000,00)
17215100000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA			(700.000,00)	(856.900,00)	(891.176,00)	(925.040,69)	(3.373.116,69)
17215101000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	150000009999	125	(700.000,00)	(856.900,00)	(891.176,00)	(925.040,69)	(3.373.116,69)
17215200000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios			(420.000,00)	(438.900,00)	(456.456,00)	(473.801,33)	(1.789.157,33)
17215201000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000009999	126	(420.000,00)	(438.900,00)	(456.456,00)	(473.801,33)	(1.789.157,33)
TOTAL DEDUÇÃO FUNDEB				(46.200.000,00)	(52.784.400,00)	(59.215.776,00)	(61.465.975,49)	(219.666.151,49)
Total Líquido da Receita:				410.401.157,36	433.702.264,27	463.611.444,47	478.290.336,85	1.786.005.202,95
Local/Data/Assinatura								
MUNICÍPIO DE ANCHIETA, 27 de setembro de 2025								



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA RECEITA
PPA 2026 A 2029



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



ANEXO V

DETALHAMENTO DO PPA DESPESA





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Função: 01 - LEGISLATIVA							
Subfunção: 031 - Ação Legislativa							
Programa: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Ação: 2.260 - Desenvolvimento do Legislativo							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	1	24.230.000,00	24.450.000,00	25.800.000,00	27.400.000,00	101.880.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	2	240.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	3.840.000,00
Total da Ação:			24.470.000,00	25.450.000,00	27.000.000,00	28.800.000,00	105.720.000,00
Ação: 2.261 - Melhoria e Conservação das Instalações do Prédios do Legislativo							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	3	20.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	570.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	4	10.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	860.000,00
Total da Ação:			30.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.430.000,00
Total do Programa:			24.500.000,00	25.850.000,00	27.500.000,00	29.300.000,00	107.150.000,00
Total da Subfunção:			24.500.000,00	25.850.000,00	27.500.000,00	29.300.000,00	107.150.000,00
Total da Função:			24.500.000,00	25.850.000,00	27.500.000,00	29.300.000,00	107.150.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			24.500.000,00	25.850.000,00	27.500.000,00	29.300.000,00	107.150.000,00
Total do Órgão:			24.500.000,00	25.850.000,00	27.500.000,00	29.300.000,00	107.150.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0003 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL							
Ação: 2.004 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	1	1.366.122,11	1.434.428,21	1.506.149,62	1.581.457,10	5.888.157,04
Total da Ação:			1.366.122,11	1.434.428,21	1.506.149,62	1.581.457,10	5.888.157,04
Ação: 2.005 - Administração e Assessoramento do Gabinete do Prefeito							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	2	148.296,13	155.710,94	163.496,48	171.671,31	639.174,86
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	3	100,00	30.000,00	40.000,00	42.000,00	112.100,00
Total da Ação:			148.396,13	185.710,94	203.496,48	213.671,31	751.274,86
Total do Programa:			1.514.518,24	1.620.139,15	1.709.646,10	1.795.128,41	6.639.431,90
Total da Subfunção:			1.514.518,24	1.620.139,15	1.709.646,10	1.795.128,41	6.639.431,90
Total da Função:			1.514.518,24	1.620.139,15	1.709.646,10	1.795.128,41	6.639.431,90
Total da Unidade Orçamentária:			1.514.518,24	1.620.139,15	1.709.646,10	1.795.128,41	6.639.431,90
Unidade: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA							
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial							
Programa: 0004 - PROCURADORIA CIDADÃ							
Ação: 2.008 - Manutenção do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	4	184.913,00	194.158,65	203.866,58	214.059,91	796.998,14
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	5	3.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	28.000,00
Total da Ação:			187.913,00	199.158,65	213.866,58	224.059,91	824.998,14
Ação: 2.009 - Manutenção da Assistência Judiciária							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	6	196.810,54	206.651,07	216.983,62	227.832,80	848.278,03
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	7	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
Total da Ação:			201.810,54	216.651,07	226.983,62	232.832,80	878.278,03
Total do Programa:			389.723,54	415.809,72	440.850,20	456.892,71	1.703.276,17
Total da Subfunção:			389.723,54	415.809,72	440.850,20	456.892,71	1.703.276,17
Total da Função:			389.723,54	415.809,72	440.850,20	456.892,71	1.703.276,17



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial							
Programa: 0005 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO E CONSULTORIA/ASSESSORAMENTO JURÍDICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL							
Ação: 2.007 - Consultoria e Assessoramento Jurídico do Poder Executivo							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	9	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	10	15.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	105.000,00
Total da Ação:			30.000,00	35.750,00	36.537,50	67.364,38	169.651,88
Total do Programa:			30.000,00	35.750,00	36.537,50	67.364,38	169.651,88
Total da Subfunção:			30.000,00	35.750,00	36.537,50	67.364,38	169.651,88
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0005 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO E CONSULTORIA/ASSESSORAMENTO JURÍDICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL							
Ação: 2.006 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Procuradoria							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000000015	8	50.000,00	52.250,00	54.340,00	56.404,92	212.994,92
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	8	887.569,78	1.036.698,27	1.088.010,68	1.141.759,13	4.154.037,86
Total da Ação:			937.569,78	1.088.948,27	1.142.350,68	1.198.164,05	4.367.032,78
Total do Programa:			937.569,78	1.088.948,27	1.142.350,68	1.198.164,05	4.367.032,78
Total da Subfunção:			937.569,78	1.088.948,27	1.142.350,68	1.198.164,05	4.367.032,78
Total da Função:			967.569,78	1.124.698,27	1.178.888,18	1.265.528,43	4.536.684,66
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Programa: 9991 - ENCARGOS GERAIS							
Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais, Precatórios e RPV							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	11	5.056.971,33	3.266.566,32	2.024.888,24	2.024.888,24	12.373.314,13
Total da Ação:			5.056.971,33	3.266.566,32	2.024.888,24	2.024.888,24	12.373.314,13
Total do Programa:			5.056.971,33	3.266.566,32	2.024.888,24	2.024.888,24	12.373.314,13
Total da Subfunção:			5.056.971,33	3.266.566,32	2.024.888,24	2.024.888,24	12.373.314,13
Total da Função:			5.056.971,33	3.266.566,32	2.024.888,24	2.024.888,24	12.373.314,13
Total da Unidade Orçamentária:			6.414.264,65	4.807.074,31	3.644.626,62	3.747.309,38	18.613.274,96



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Programa: 0006 - CONTROLADORIA PARTICIPATIVA - CIDADANIA E INTEGRIDADE							
Ação: 2.010 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Controladoria							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	12	661.095,33	694.150,10	728.857,60	765.300,48	2.849.403,51
Total da Ação:			661.095,33	694.150,10	728.857,60	765.300,48	2.849.403,51
Ação: 2.011 - Fomento do Controle Interno, da Transparência e da Participação Social							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	13	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	14	15.000,00	20.000,00	25.000,00	10.000,00	70.000,00
Total da Ação:			36.000,00	42.050,00	48.152,50	34.310,13	160.512,63
Ação: 2.012 - Fortalecimento da Integridade							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	15	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total da Ação:			2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Total do Programa:			699.095,33	738.300,10	779.215,10	801.925,86	3.018.536,39
Total da Subfunção:			699.095,33	738.300,10	779.215,10	801.925,86	3.018.536,39
Total da Função:			699.095,33	738.300,10	779.215,10	801.925,86	3.018.536,39
Total da Unidade Orçamentária:			699.095,33	738.300,10	779.215,10	801.925,86	3.018.536,39
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento							
Programa: 0009 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
Ação: 2.020 - Planejamento e Controle Orçamentário							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	20	272.474,66	286.098,40	300.403,32	315.423,48	1.174.399,86
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	21	5.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	85.000,00
Total da Ação:			277.474,66	296.098,40	320.403,32	365.423,48	1.259.399,86
Ação: 2.021 - Implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Resultados de Políticas Públicas - M&A							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	30	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
Total da Ação:			10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
Total do Programa:			287.474,66	346.098,40	370.403,32	415.423,48	1.419.399,86
Total da Subfunção:			287.474,66	346.098,40	370.403,32	415.423,48	1.419.399,86



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.013 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Secretaria de Governo							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	25	626.281,29	657.595,36	690.475,12	724.998,88	2.699.350,65
Total da Ação:			626.281,29	657.595,36	690.475,12	724.998,88	2.699.350,65
Ação: 2.014 - Administração da Unidade - Secretaria de Governo							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	26	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	27	1.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	36.000,00
Total da Ação:			22.000,00	27.050,00	33.152,50	44.310,13	126.512,63
Total do Programa:			648.281,29	684.645,36	723.627,62	769.309,01	2.825.863,28
Programa: 0007 - FALA + ANCHIETA: GESTÃO PRESENTE							
Ação: 2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	28	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	29	100,00	1.000,00	5.000,00	2.000,00	8.100,00
Total da Ação:			1.200,00	2.155,00	6.212,75	3.273,39	12.841,14
Total do Programa:			1.200,00	2.155,00	6.212,75	3.273,39	12.841,14
Total da Subfunção:			649.481,29	686.800,36	729.840,37	772.582,40	2.838.704,42
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Programa: 0010 - COMUNICA ANCHIETA							
Ação: 2.018 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Gerência de Comunicação							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	22	232.067,97	243.671,37	255.854,94	268.647,68	1.000.241,96
Total da Ação:			232.067,97	243.671,37	255.854,94	268.647,68	1.000.241,96
Ação: 2.019 - Desenvolvimento das Ações de Comunicação e Marketing							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	23	467.500,00	490.875,00	515.418,75	541.189,69	2.014.983,44
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	24	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.100,00
Total da Ação:			467.600,00	510.875,00	535.418,75	561.189,69	2.075.083,44
Total do Programa:			699.667,97	754.546,37	791.273,69	829.837,37	3.075.325,40
Total da Subfunção:			699.667,97	754.546,37	791.273,69	829.837,37	3.075.325,40



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Programa: 0008 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO							
Ação: 1.017 - Melhoria da Infraestrutura da Casa do Cidadão							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	16	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.788,13	21.550,13
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	17	100,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00	160.100,00
Total da Ação:			5.100,00	105.250,00	55.512,00	15.788,13	181.650,13
Ação: 2.016 - Manutenção dos Serviços da Casa do Cidadão							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	18	372.344,44	390.961,66	410.509,74	431.035,23	1.604.851,07
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	19	500,00	5.000,00	2.000,00	10.000,00	17.500,00
Total da Ação:			372.844,44	395.961,66	412.509,74	441.035,23	1.622.351,07
Total do Programa:			377.944,44	501.211,66	468.021,74	456.823,36	1.804.001,20
Total da Subfunção:			377.944,44	501.211,66	468.021,74	456.823,36	1.804.001,20
Total da Função:			2.014.568,36	2.288.656,79	2.359.539,12	2.474.666,61	9.137.430,88
Total da Unidade Orçamentária:			2.014.568,36	2.288.656,79	2.359.539,12	2.474.666,61	9.137.430,88
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 1.024 - Reforma e Ampliação do Centro Administrativo I							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	34	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	35	100,00	500.000,00	1.000,00	100,00	501.200,00
Total da Ação:			10.100,00	510.500,00	12.025,00	11.676,25	544.301,25
Ação: 2.022 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Administração							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	31	8.261.949,24	8.675.046,70	9.108.799,04	9.564.238,99	35.610.033,97
Total da Ação:			8.261.949,24	8.675.046,70	9.108.799,04	9.564.238,99	35.610.033,97
Ação: 2.023 - Administração da Unidade - Secretaria de Administração							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	32	11.635.044,04	4.377.231,42	8.899.102,76	5.933.986,34	30.845.364,56
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	174900000001	32	115.346,01	120.536,58	125.358,04	130.121,65	491.362,28
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	33	32.001,00	50.000,00	100.000,00	80.000,00	262.001,00
Total da Ação:			11.782.391,05	4.547.768,00	9.124.460,80	6.144.107,99	31.598.727,84
Total do Programa:			20.054.440,29	13.733.314,70	18.245.284,84	15.720.023,23	67.753.063,06



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0012 - GESTÃO PÚBLICA INTERNA INOVADORA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL							
Ação: 2.025 - Gestão de Processos, Sistemas, Legislações e Normas							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	36	1.251.000,00	1.313.550,00	1.379.227,50	1.448.188,88	5.391.966,38
Total da Ação:			1.251.000,00	1.313.550,00	1.379.227,50	1.448.188,88	5.391.966,38
Total do Programa:			1.251.000,00	1.313.550,00	1.379.227,50	1.448.188,88	5.391.966,38
Total da Subfunção:			21.305.440,29	15.046.864,70	19.624.512,34	17.168.212,11	73.145.029,44
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Programa: 0013 - GESTÃO DE ATIVOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ação: 2.029 - Modernização e Infraestrutura do Parque Tecnológico							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	41	220.351,08	175.059,93	183.812,93	141.753,57	720.977,51
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	42	100,00	0,00	475.000,00	0,00	475.100,00
Total da Ação:			220.451,08	175.059,93	658.812,93	141.753,57	1.196.077,51
Ação: 2.030 - Desenvolvimento e Manutenção de Serviços de Tecnologia e Inovação							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	43	1.054.566,74	1.107.295,07	1.162.659,83	1.220.792,82	4.545.314,46
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	44	5.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	455.000,00
Total da Ação:			1.059.566,74	1.157.295,07	1.362.659,83	1.420.792,82	5.000.314,46
Total do Programa:			1.280.017,82	1.332.355,00	2.021.472,76	1.562.546,39	6.196.391,97
Total da Subfunção:			1.280.017,82	1.332.355,00	2.021.472,76	1.562.546,39	6.196.391,97
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Programa: 0011 - GESTÃO DO CAPITAL HUMANO							
Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da Escola de Governo							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	39	10.001,00	10.501,05	11.026,10	11.577,41	43.105,56
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	40	100,00	10.000,00	40.000,00	35.000,00	85.100,00
Total da Ação:			10.101,00	20.501,05	51.026,10	46.577,41	128.205,56
Total do Programa:			10.101,00	20.501,05	51.026,10	46.577,41	128.205,56
Total da Subfunção:			10.101,00	20.501,05	51.026,10	46.577,41	128.205,56
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Programa: 0011 - GESTÃO DO CAPITAL HUMANO							
Ação: 2.026 - Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	37	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Programa: 0011 - GESTÃO DO CAPITAL HUMANO							
Ação: 2.026 - Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho							
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	38	1,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	45.001,00
Total da Ação:			10.001,00	30.500,00	26.025,00	21.576,25	88.102,25
Total do Programa:			10.001,00	30.500,00	26.025,00	21.576,25	88.102,25
Total da Subfunção:			10.001,00	30.500,00	26.025,00	21.576,25	88.102,25
Subfunção: 721 - Comunicações Postais							
Programa: 0008 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO							
Ação: 2.028 - Manutenção dos Correios Comunitários							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	45	463.471,81	486.645,40	510.977,67	536.526,55	1.997.621,43
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	46	100,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	20.100,00
Total da Ação:			463.571,81	491.645,40	520.977,67	541.526,55	2.017.721,43
Total do Programa:			463.571,81	491.645,40	520.977,67	541.526,55	2.017.721,43
Total da Subfunção:			463.571,81	491.645,40	520.977,67	541.526,55	2.017.721,43
Total da Função:			23.069.131,92	16.921.866,15	22.244.013,87	19.340.438,71	81.575.450,65
Total da Unidade Orçamentária:			23.069.131,92	16.921.866,15	22.244.013,87	19.340.438,71	81.575.450,65
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.031 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Sec. de Fazenda							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	47	4.112.197,76	4.317.807,65	4.533.698,03	4.760.382,94	17.724.086,38
Total da Ação:			4.112.197,76	4.317.807,65	4.533.698,03	4.760.382,94	17.724.086,38
Ação: 2.032 - Administração da Unidade - Secretaria de Fazenda							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	48	92.800,00	97.440,00	102.312,00	107.427,60	399.979,60
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	49	5.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Total da Ação:			97.800,00	112.440,00	122.312,00	127.427,60	459.979,60
Total do Programa:			4.209.997,76	4.430.247,65	4.656.010,03	4.887.810,54	18.184.065,98



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0014 - SEFAZ INTELIGENTE							
Ação: 2.035 - Implantação e Manutenção do TOTEM FAZENDÁRIO							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	53	50,00	0,00	100.000,00	0,00	100.050,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	372	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Total da Ação:			100,00	0,00	100.000,00	0,00	100.100,00
Ação: 2.037 - Capacita SEFAZ							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	55	50.000,00	100.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	375	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total da Ação:			50.100,00	100.000,00	30.000,00	0,00	180.100,00
Total do Programa:			50.200,00	100.000,00	130.000,00	0,00	280.200,00
Programa: 0015 - SEFAZ +							
Ação: 2.039 - Implantação do Espaço Vip para Atendimento e Acolhimento ao Contribuinte							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	56	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	200.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	57	100,00	50.000,00	0,00	0,00	50.100,00
Total da Ação:			50.100,00	200.000,00	0,00	0,00	250.100,00
Total do Programa:			50.100,00	200.000,00	0,00	0,00	250.100,00
Total da Subfunção:			4.310.297,76	4.730.247,65	4.786.010,03	4.887.810,54	18.714.365,98
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Programa: 0014 - SEFAZ INTELIGENTE							
Ação: 2.033 - Implantação e Manutenção de BI Fazendário							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	50	50,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	400.050,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	373	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Total da Ação:			100,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	400.100,00
Ação: 2.034 - Implantação e Manutenção do SEFAZ.COM							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	51	20.010,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	40.010,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	52	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Total da Ação:			20.020,00	10.010,00	5.010,00	5.010,00	40.050,00
Ação: 2.036 - Implantação e Manutenção da IA Sefaz							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	54	50,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.050,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	374	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Programa: 0014 - SEFAZ INTELIGENTE							
Ação: 2.036 - Implantação e Manutenção da IA Sefaz							
Total da Ação:			100,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.100,00
Total do Programa:			20.220,00	410.010,00	455.010,00	455.010,00	1.340.250,00
Programa: 0015 - SEFAZ +							
Ação: 2.038 - Assessoria Tributária							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	62	201.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.201.000,00
Total da Ação:			201.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.201.000,00
Ação: 2.040 - Implantação do Sistema de Auditoria de ISS							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	58	380.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.640.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	59	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total da Ação:			380.100,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.640.100,00
Ação: 2.041 - Manutenção do Sistema de Fiscalização e Auditoria de Valor adicionado Fiscal de ICMS (VAF)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	60	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	1.512.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	61	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total da Ação:			378.001,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	1.512.001,00
Total do Programa:			959.101,00	1.798.000,00	1.798.000,00	1.798.000,00	6.353.101,00
Total da Subfunção:			979.321,00	2.208.010,00	2.253.010,00	2.253.010,00	7.693.351,00
Total da Função:			5.289.618,76	6.938.257,65	7.039.020,03	7.140.820,54	26.407.716,98
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna							
Programa: 9991 - ENCARGOS GERAIS							
Ação: 0.001 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	64	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	65	3.500.000,00	3.675.000,10	3.534.774,19	4.051.687,82	14.761.462,11
Total da Ação:			3.500.002,00	3.675.002,10	3.534.776,19	4.051.689,82	14.761.470,11
Total do Programa:			3.500.002,00	3.675.002,10	3.534.776,19	4.051.689,82	14.761.470,11
Total da Subfunção:			3.500.002,00	3.675.002,10	3.534.776,19	4.051.689,82	14.761.470,11



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Programa: 9991 - ENCARGOS GERAIS							
Ação: 0.002 - Contribuição ao PASEP							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	63	2.000.002,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.252,00
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	170500000000	63	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	170800000000	63	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000001	63	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	174900000002	63	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
Total da Ação:			2.262.002,00	2.375.100,00	2.493.855,00	2.618.547,75	9.749.504,75
Total do Programa:			2.262.002,00	2.375.100,00	2.493.855,00	2.618.547,75	9.749.504,75
Total da Subfunção:			2.262.002,00	2.375.100,00	2.493.855,00	2.618.547,75	9.749.504,75
Total da Função:			5.762.004,00	6.050.102,10	6.028.631,19	6.670.237,57	24.510.974,86
Total da Unidade Orçamentária:			11.051.622,76	12.988.359,75	13.067.651,22	13.811.058,11	50.918.691,84
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.043 - CONEXÕES DO SABER - Inovação Pedagógica, Tecnológica, Científica e Empreendedora							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	68	310.000,00	325.000,00	341.775,00	358.863,75	1.335.638,75
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	69	100,00	250.000,00	250.000,00	100.000,00	600.100,00
Total da Ação:			310.100,00	575.000,00	591.775,00	458.863,75	1.935.738,75
Total do Programa:			310.100,00	575.000,00	591.775,00	458.863,75	1.935.738,75
Programa: 0017 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO							
Ação: 1.073 - Construção e Equipamentos da Sede da Secretaria Municipal de Educação							
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	114	100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.100,00
Total da Ação:			100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.100,00
Ação: 2.074 - Gestão das Unidades Administrativas							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	115	25.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	115.000,00
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	115	6.773.322,31	6.713.050,77	9.682.788,38	11.094.600,14	34.263.761,60
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	154000700000	115	977.596,13	1.026.475,94	1.077.799,73	1.131.689,73	4.213.561,53
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	116	10.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	120.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0017 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO							
Ação: 2.074 - Gestão das Unidades Administrativas							
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	1899000000001	116	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Total da Ação:			7.925.918,44	7.814.526,71	10.800.588,11	12.311.289,87	38.852.323,13
Total do Programa:			7.926.018,44	8.814.526,71	11.800.588,11	12.311.289,87	40.852.423,13
Total da Subfunção:			8.236.118,44	9.389.526,71	12.392.363,11	12.770.153,62	42.788.161,88
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.044 - Formação de Professores e Profissionais da Educação							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	70	20.100,00	21.105,00	22.160,25	23.268,26	86.633,51
Total da Ação:			20.100,00	21.105,00	22.160,25	23.268,26	86.633,51
Total do Programa:			20.100,00	21.105,00	22.160,25	23.268,26	86.633,51
Total da Subfunção:			20.100,00	21.105,00	22.160,25	23.268,26	86.633,51
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Programa: 0031 - ESCUTA ESPECIALIZADA							
Ação: 2.078 - Serviço de Escuta Especializada nas Escolas							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	121	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.788,13	21.550,13
Total da Ação:			5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.788,13	21.550,13
Ação: 2.079 - Capacitação de Professores e Gestores Escolares para Escuta Especializada							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	122	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Total da Ação:			5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
Total do Programa:			10.500,00	11.025,00	11.575,75	12.155,07	45.255,82
Total da Subfunção:			10.500,00	11.025,00	11.575,75	12.155,07	45.255,82
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.042 - Alimentação Escolar							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	66	6.000.000,00	7.486.501,06	7.860.826,10	8.253.867,41	29.601.194,57
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	155200000000	66	1.130.000,00	1.180.850,00	1.176.604,00	1.221.314,95	4.708.768,95
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	67	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.042 - Alimentação Escolar							
Total da Ação:			7.130.001,00	8.667.351,06	9.037.430,10	9.475.182,36	34.309.964,52
Total do Programa:			7.130.001,00	8.667.351,06	9.037.430,10	9.475.182,36	34.309.964,52
Total da Subfunção:			7.130.001,00	8.667.351,06	9.037.430,10	9.475.182,36	34.309.964,52
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.045 - Monitoramento da Aprendizagem do Ensino Fundamental							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	71	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
Total da Ação:			420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
Ação: 2.046 - Autonomia Financeira das Escolas do Ensino Fundamental (PAF)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	72	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	73	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
Total da Ação:			1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
Ação: 2.047 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas do Ensino Fundamental							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	74	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
Total da Ação:			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
Ação: 2.048 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar do Ensino Fundamental							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	75	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
Total da Ação:			1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
Ação: 2.049 - Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Encargos							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	154000700000	76	18.387.120,97	19.306.477,02	19.848.575,87	20.312.819,85	77.854.993,71
Total da Ação:			18.387.120,97	19.306.477,02	19.848.575,87	20.312.819,85	77.854.993,71
Ação: 2.050 - Remuneração dos demais Profissionais do Ensino Fundamental e Encargos							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	77	7.084.620,11	7.438.851,11	7.810.793,67	8.201.333,35	30.535.598,24
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	154000700000	77	1.234.688,24	1.296.422,65	1.361.243,78	1.429.305,97	5.321.660,64
Total da Ação:			8.319.308,35	8.735.273,76	9.172.037,45	9.630.639,32	35.857.258,88
Ação: 2.051 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	78	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	155000000000	78	750.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.450.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.051 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	155300000000	78	205.000,00	214.225,00	222.794,00	231.260,17	873.279,17
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	157100010001	78	870.000,00	909.150,00	945.516,00	981.445,61	3.706.111,61
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000002	78	1.545.900,00	1.502.250,00	1.642.340,00	1.780.748,92	6.471.238,92
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	79	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			6.371.000,00	6.625.725,00	7.018.250,00	7.416.429,70	27.431.404,70
Total do Programa:			36.197.429,32	37.943.475,78	39.478.663,32	40.971.678,87	154.591.247,29
Programa: 0017 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO							
Ação: 1.066 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Fundamental							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	98	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	156900000001	99	10.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	13.000.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	157600000004	99	4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.200,00	4.512.393,60	17.039.593,60
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	172000000002	99	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
Total da Ação:			14.000.001,00	6.180.001,00	6.347.201,00	6.512.394,60	33.039.597,60
Ação: 2.065 - Gestão do Ensino Fundamental							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	102	10.140.002,00	9.646.756,07	10.124.092,05	11.622.768,65	41.533.618,77
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	157600000001	102	51.000,00	53.295,00	55.426,80	57.533,02	217.254,82
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	103	40.100,00	500.000,00	100.000,00	80.000,00	720.100,00
Total da Ação:			10.231.102,00	10.200.051,07	10.279.518,85	11.760.301,67	42.470.973,59
Ação: 2.067 - Manutenção dos Prédios Escolares da Educação Fundamental							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000002	100	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.700.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	101	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total da Ação:			200.001,00	500.001,00	500.001,00	500.001,00	1.700.004,00
Total do Programa:			24.431.104,00	16.880.053,07	17.126.720,85	18.772.697,27	77.210.575,19
Total da Subfunção:			60.628.533,32	54.823.528,85	56.605.384,17	59.744.376,14	231.801.822,48
Subfunção: 363 - Ensino Profissional							
Programa: 0018 - CAMINHOS PARA O FUTURO: AUXÍLIO AO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO							
Ação: 2.075 - Apoio e Incentivo ao Ensino Técnico e Profissionalizante							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	117	701.000,00	736.050,00	772.852,50	811.495,13	3.021.397,63



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 363 - Ensino Profissional							
Programa: 0018 - CAMINHOS PARA O FUTURO: AUXÍLIO AO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO							
Ação: 2.075 - Apoio e Incentivo ao Ensino Técnico e Profissionalizante							
Total da Ação:			701.000,00	736.050,00	772.852,50	811.495,13	3.021.397,63
Total do Programa:			701.000,00	736.050,00	772.852,50	811.495,13	3.021.397,63
Total da Subfunção:			701.000,00	736.050,00	772.852,50	811.495,13	3.021.397,63
Subfunção: 364 - Ensino Superior							
Programa: 0018 - CAMINHOS PARA O FUTURO: AUXÍLIO AO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO							
Ação: 2.076 - Apoio e Incentivo ao Ensino Superior							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	118	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
Total da Ação:			1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
Total do Programa:			1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
Total da Subfunção:			1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.052 - Monitoramento da Aprendizagem da Educação Infantil (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	80	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total da Ação:			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação: 2.053 - Aquisição de Livro Didático para a Educação Infantil							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	81	100,00	200.000,00	210.000,00	0,00	410.100,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	82	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total da Ação:			101,00	200.000,00	210.000,00	0,00	410.101,00
Ação: 2.054 - Autonomia Financeira das Escolas de Educação Infantil (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	83	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	84	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
Total da Ação:			1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
Ação: 2.055 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas da Educação Infantil (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	85	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
Total da Ação:			1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.056 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar da Educação Infantil (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	86	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
Total da Ação:			600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
Ação: 2.057 - Remuneração dos Professores da Creche e Encargos (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	154000700000	87	8.329.446,90	8.745.919,25	9.183.215,21	9.642.375,97	35.900.957,33
Total da Ação:			8.329.446,90	8.745.919,25	9.183.215,21	9.642.375,97	35.900.957,33
Ação: 2.058 - Remuneração dos demais Profissionais da Creche e Encargos (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	88	1.914.540,93	2.010.267,97	2.110.781,37	2.216.320,44	8.251.910,71
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	154000700000	88	616.658,73	647.491,67	679.866,25	713.859,56	2.657.876,21
Total da Ação:			2.531.199,66	2.657.759,64	2.790.647,62	2.930.180,00	10.909.786,92
Ação: 2.059 - Manutenção do Transporte Escolar do Educação Infantil (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	89	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	155000000000	89	500.000,00	456.250,00	458.500,00	460.123,00	1.874.873,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	90	1,00	500.000,00	0,00	0,00	500.001,00
Total da Ação:			2.000.001,00	2.531.250,00	2.112.250,00	2.196.560,50	8.840.061,50
Ação: 2.060 - Remuneração dos Professores da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	154000700000	91	5.236.233,47	5.295.545,15	5.560.322,41	5.838.338,53	21.930.439,56
Total da Ação:			5.236.233,47	5.295.545,15	5.560.322,41	5.838.338,53	21.930.439,56
Ação: 2.061 - Remuneração dos demais Profissionais da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	92	1.797.482,22	1.887.356,33	1.981.724,15	2.080.810,35	7.747.373,05
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	154000700000	92	172.731,90	181.368,48	190.436,92	199.958,77	744.496,07
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	154300000000	92	600.000,00	627.000,00	652.080,00	676.859,04	2.555.939,04
Total da Ação:			2.570.214,12	2.695.724,81	2.824.241,07	2.957.628,16	11.047.808,16
Total do Programa:			23.967.196,15	25.591.198,85	26.318.926,31	27.385.245,66	103.262.566,97
Programa: 0017 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO							
Ação: 1.068 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	104	1,00	1,05	1,10	1,16	4,31
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	172000000002	105	100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.100,00
Total da Ação:			101,00	500.001,05	500.001,10	500.001,16	1.500.104,31



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Programa: 0017 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO							
Ação: 2.069 - Manutenção dos Prédios Escolares do Educação Infantil (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	106	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	107	1,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.001,00
Total da Ação:			10.001,00	510.500,00	1.011.025,00	11.576,25	1.543.102,25
Ação: 2.070 - Gestão da Educação Infantil (Primeira Infância)							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	108	4.392.540,00	4.612.167,00	4.842.775,35	5.084.914,12	18.932.396,47
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	109	100,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00	100.100,00
Total da Ação:			4.392.640,00	4.662.167,00	4.862.775,35	5.114.914,12	19.032.496,47
Total do Programa:			4.402.742,00	5.672.668,05	6.373.801,45	5.626.491,53	22.075.703,03
Total da Subfunção:			28.369.938,15	31.263.866,90	32.692.727,76	33.011.737,19	125.338.270,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.064 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	96	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	97	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total da Ação:			400.001,00	420.001,00	441.001,00	463.051,00	1.724.054,00
Total do Programa:			400.001,00	420.001,00	441.001,00	463.051,00	1.724.054,00
Programa: 0017 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO							
Ação: 2.072 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	110	712.634,72	748.162,52	785.570,65	824.849,18	3.071.217,07
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	111	100,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.100,00
Total da Ação:			712.734,72	758.162,52	800.570,65	844.849,18	3.116.317,07
Total do Programa:			712.734,72	758.162,52	800.570,65	844.849,18	3.116.317,07
Total da Subfunção:			1.112.735,72	1.178.163,52	1.241.571,65	1.307.900,18	4.840.371,07
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.062 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Especial							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	93	100.100,00	105.105,00	110.360,25	115.878,26	431.443,51
Total da Ação:			100.100,00	105.105,00	110.360,25	115.878,26	431.443,51



Autenticar documento em <https://anchieta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função: 12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Programa: 0016 - TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
Ação: 2.063 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Especial							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	94	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	95	100,00	350.000,00	0,00	0,00	350.100,00
Total da Ação:			450.100,00	822.500,00	496.125,00	520.931,25	2.289.656,25
Total do Programa:			550.200,00	927.605,00	606.485,25	636.809,51	2.721.099,76
Programa: 0017 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO							
Ação: 2.071 - Gestão da Educação Especial							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000250000	112	2.930.249,77	3.076.762,26	3.230.600,37	3.392.130,39	12.629.742,79
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	154000700000	112	5.545.523,66	5.822.799,84	6.113.939,83	6.419.636,82	23.901.900,15
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000250000	113	1,00	1.000,00	100,00	100,00	1.201,00
Total da Ação:			8.475.774,43	8.900.562,10	9.344.640,20	9.811.867,21	36.532.843,94
Total do Programa:			8.475.774,43	8.900.562,10	9.344.640,20	9.811.867,21	36.532.843,94
Total da Subfunção:			9.025.974,43	9.828.167,10	9.951.125,45	10.448.676,72	39.253.943,70
Total da Função:			116.834.901,06	117.598.784,14	124.491.190,74	129.457.144,67	488.382.020,61
Função: 13 - CULTURA							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Programa: 0049 - MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO							
Ação: 2.077 - Gestão da Biblioteca Municipal							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	119	382.824,98	401.966,23	422.064,54	443.167,77	1.650.023,52
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	120	1,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	110.001,00
Total da Ação:			382.825,98	451.966,23	432.064,54	493.167,77	1.760.024,52
Total do Programa:			382.825,98	451.966,23	432.064,54	493.167,77	1.760.024,52
Total da Subfunção:			382.825,98	451.966,23	432.064,54	493.167,77	1.760.024,52
Total da Função:			382.825,98	451.966,23	432.064,54	493.167,77	1.760.024,52
Total da Unidade Orçamentária:			117.217.727,04	118.050.750,37	124.923.255,28	129.950.312,44	490.142.045,13



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0007 - FALA + ANCHIETA: GESTÃO PRESENTE							
Ação: 2.086 - TECENDO Comunidades							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	134	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	135	100,00	1.000,00	100,00	5.000,00	6.200,00
Total da Ação:			15.100,00	16.750,00	16.637,50	22.364,38	70.851,88
Total do Programa:			15.100,00	16.750,00	16.637,50	22.364,38	70.851,88
Programa: 0019 - GESTÃO DO SUAS E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.080 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Sec. da Assistência							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	123	5.051.704,67	5.304.289,91	5.569.504,40	5.847.979,62	21.773.478,60
Total da Ação:			5.051.704,67	5.304.289,91	5.569.504,40	5.847.979,62	21.773.478,60
Ação: 2.081 - Administração da Unidade SEMADS							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	124	32.500,00	34.125,00	35.831,25	37.622,81	140.079,06
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	125	5.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	65.000,00
Total da Ação:			37.500,00	44.125,00	60.831,25	62.622,81	205.079,06
Ação: 2.082 - Ações da Coordenadoria de Proteção a Família (Mulher +)							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	126	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	127	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
Total da Ação:			5.100,00	6.250,00	6.512,50	6.788,13	24.650,63
Ação: 2.083 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Conselho Tutelar							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	128	351.432,11	369.003,71	387.453,90	406.826,59	1.514.716,31
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	129	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
Total da Ação:			352.432,11	374.003,71	392.453,90	411.826,59	1.530.716,31
Ação: 2.084 - Educar para Cuidar - Programa de Educação Permanente do SUAS							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	130	15.000,00	15.755,00	16.547,75	17.380,14	64.682,89
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	131	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			15.100,00	15.855,00	16.647,75	17.480,14	65.082,89
Ação: 2.085 - Manutenção dos Conselhos de Direito da Assistência Social							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	132	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	133	100,00	500,00	5.000,00	10.000,00	15.600,00
Total da Ação:			15.100,00	16.250,00	21.537,50	27.364,38	80.251,88



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0019 - GESTÃO DO SUAS E APOIO ADMINISTRATIVO							
Total do Programa:			5.476.936,78	5.760.773,62	6.067.487,30	6.374.061,67	23.679.259,37
Total da Subfunção:			5.492.036,78	5.777.523,62	6.084.124,80	6.396.426,05	23.750.111,25
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Programa: 0024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FMPI)							
Ação: 2.093 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	146	200,00	315,00	330,75	347,29	1.193,04
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	376	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total da Ação:			300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
Total do Programa:			300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
Total da Subfunção:			300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Programa: 0023 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA)							
Ação: 2.092 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescência							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	166900000001	144	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,37	237.056,87
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	166900000001	145	5.000,00	4.950,00	4.570,50	4.016,53	18.537,03
Total da Ação:			60.000,00	62.700,00	65.208,00	67.685,90	255.593,90
Total do Programa:			60.000,00	62.700,00	65.208,00	67.685,90	255.593,90
Total da Subfunção:			60.000,00	62.700,00	65.208,00	67.685,90	255.593,90
Subfunção: 246 - Segurança de Renda							
Programa: 0021 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA							
Ação: 2.087 - Manutenção do Programa Anchieta Cidadã							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	142	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	1.458.607,50	5.430.757,50
Total da Ação:			1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	1.458.607,50	5.430.757,50
Total do Programa:			1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	1.458.607,50	5.430.757,50
Total da Subfunção:			1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	1.458.607,50	5.430.757,50



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Programa: 0022 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
Ação: 2.088 - Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	143	600.000,00	633.100,00	671.234,00	712.881,49	2.617.215,49
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	174900000002	143	608.000,00	635.300,00	660.586,00	685.529,51	2.589.415,51
Total da Ação:			1.208.000,00	1.268.400,00	1.331.820,00	1.398.411,00	5.206.631,00
Total do Programa:			1.208.000,00	1.268.400,00	1.331.820,00	1.398.411,00	5.206.631,00
Total da Subfunção:			1.208.000,00	1.268.400,00	1.331.820,00	1.398.411,00	5.206.631,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana							
Programa: 0020 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
Ação: 1.090 - Construção e Reformas de Unidades Habitacionais							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	140	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	139	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	189902000000	139	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Total da Ação:			1.601.000,00	2.001.050,00	2.001.102,50	2.001.157,63	7.604.310,13
Ação: 2.089 - Manutenção dos Serviços de Habitação de Interesse Social							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	136	460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50	1.982.657,50
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	137	1.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	41.000,00
Total da Ação:			461.000,00	493.000,00	517.150,00	552.507,50	2.023.657,50
Ação: 2.091 - Serviço de Regularização Fundiária "Habitar Legal"							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	141	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Total da Ação:			80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Total do Programa:			2.142.000,00	2.578.050,00	2.606.452,50	2.646.275,13	9.972.777,63
Total da Subfunção:			2.142.000,00	2.578.050,00	2.606.452,50	2.646.275,13	9.972.777,63
Total da Função:			10.162.336,78	11.009.988,62	11.477.086,05	11.967.752,87	44.617.164,32
Total da Unidade Orçamentária:			10.162.336,78	11.009.988,62	11.477.086,05	11.967.752,87	44.617.164,32



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.113 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Sec. Meio Ambiente							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	180	1.856.068,53	1.948.871,96	2.046.315,56	2.148.631,33	7.999.887,38
Total da Ação:			1.856.068,53	1.948.871,96	2.046.315,56	2.148.631,33	7.999.887,38
Ação: 2.114 - Administração da Unidade - Secretaria Meio Ambiente							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	181	113.100,00	118.755,00	124.692,75	130.927,39	487.475,14
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	182	5.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	75.000,00
Total da Ação:			118.100,00	128.755,00	174.692,75	140.927,39	562.475,14
Total do Programa:			1.974.168,53	2.077.626,96	2.221.008,31	2.289.558,72	8.562.362,52
Total da Subfunção:			1.974.168,53	2.077.626,96	2.221.008,31	2.289.558,72	8.562.362,52
Total da Função:			1.974.168,53	2.077.626,96	2.221.008,31	2.289.558,72	8.562.362,52
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Programa: 0032 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
Ação: 2.115 - Gestão, Manutenção e Estruturação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS PAPAGAIO							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	183	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	184	10,00	1.000,00	15.000,00	2.000,00	18.010,00
Total da Ação:			11.010,00	12.550,00	27.127,50	14.733,88	65.421,38
Ação: 2.116 - Gestão e Estruturação da Área de Proteção Ambiental - APA MONTE URUBU							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	185	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	186	100,00	100.000,00	700.000,00	200.000,00	1.000.100,00
Total da Ação:			200,00	100.100,00	700.100,00	200.100,00	1.000.500,00
Ação: 2.117 - Gestão e Estruturação da Área de Proteção Ambiental - APA Tartarugas							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	187	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	188	100,00	200.000,00	500.000,00	10.000,00	710.100,00
Total da Ação:			200,00	200.105,00	500.110,25	10.115,76	710.531,01
Ação: 2.118 - Gestão e Estruturação do Parque Natural Lagoa Verde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	189	50,00	50.000,00	5.000,00	10.000,00	65.050,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	190	50,00	50.000,00	500.000,00	0,00	550.050,00
Total da Ação:			100,00	100.000,00	505.000,00	10.000,00	615.100,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Programa: 0032 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
Total do Programa:			11.510,00	412.755,00	1.732.337,75	234.949,64	2.391.552,39
Programa: 0033 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
Ação: 2.119 - Expansão e Manutenção da Coleta Seletiva Municipal							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	191	959.712,16	1.007.697,77	1.058.082,66	1.110.986,79	4.136.479,38
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	192	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.100,00
Total da Ação:			959.812,16	1.008.697,77	1.059.082,66	1.111.986,79	4.139.579,38
Ação: 2.120 - Remediação/Recuperação de Áreas Degradadas por Antigos Lixões							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	193	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	194	100,00	30.000,00	300.000,00	30.000,00	360.100,00
Total da Ação:			300,00	30.210,00	300.220,50	30.231,53	360.962,03
Total do Programa:			960.112,16	1.038.907,77	1.359.303,16	1.142.218,32	4.500.541,41
Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS							
Ação: 2.124 - Fortalecimento das Ações/Atividades de Educação Ambiental							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	200	50.100,00	52.660,00	188.046,00	197.590,92	488.396,92
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	174900000003	200	11.000,00	11.495,00	11.954,80	12.409,08	46.858,88
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	201	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Total da Ação:			61.110,00	64.165,00	200.010,80	210.010,00	535.295,80
Ação: 2.125 - Gestão dos Serviços de Fiscalização, Monitoramento, Controle e Licenciamento Ambiental							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	204	110.000,00	115.000,00	121.000,00	127.000,00	473.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	205	10,00	500,00	275,00	338,75	1.123,75
Total da Ação:			110.010,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.123,75
Ação: 2.126 - Manutenção das Atividades de Arborização Urbana e Reflorestamento							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	202	50.000,00	52.000,00	199.500,00	209.500,00	511.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	203	100,00	500,00	500,00	500,00	1.600,00
Total da Ação:			50.100,00	52.500,00	200.000,00	210.000,00	512.600,00
Ação: 2.127 - Fortalecimento do Ecoturismo e da Sustentabilidade Municipal							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	206	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	207	10,00	1.000,00	50,00	152,50	1.212,50
Total da Ação:			20.010,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.212,50



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS							
Total do Programa:			241.230,00	253.165,00	543.335,80	570.501,25	1.608.232,05
Total da Subfunção:			1.212.852,16	1.704.827,77	3.634.976,71	1.947.669,21	8.500.325,85
Subfunção: 542 - Controle Ambiental							
Programa: 0034 - GESTÃO DE CONTROLE E BEM-ESTAR ANIMAL							
Ação: 1.123 - Construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres							
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	199	100,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.100,00
Total da Ação:			100,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.100,00
Ação: 2.121 - Castração de Animais Domésticos							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	195	323.595,32	339.775,09	356.763,84	374.602,03	1.394.736,28
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	196	100,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	30.100,00
Total da Ação:			323.695,32	344.775,09	366.763,84	389.602,03	1.424.836,28
Ação: 2.122 - Manutenção dos Locais de Acolhimento de Animais							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	197	495.014,20	519.764,91	546.753,16	573.040,81	2.134.573,08
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	198	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
Total da Ação:			505.014,20	534.764,91	566.753,16	593.040,81	2.199.573,08
Total do Programa:			828.809,52	879.540,00	1.433.517,00	1.482.642,84	4.624.509,36
Total da Subfunção:			828.809,52	879.540,00	1.433.517,00	1.482.642,84	4.624.509,36
Total da Função:			2.041.661,68	2.584.367,77	5.068.493,71	3.430.312,05	13.124.835,21
Total da Unidade Orçamentária:			4.015.830,21	4.661.994,73	7.289.502,02	5.719.870,77	21.687.197,73
Unidade: 10 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.128 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMAA							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	219	1.978.105,09	2.077.010,35	2.180.860,86	2.289.903,91	8.525.880,21
Total da Ação:			1.978.105,09	2.077.010,35	2.180.860,86	2.289.903,91	8.525.880,21
Ação: 2.129 - Administração da Unidade - Secretaria de Agricultura							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	220	18.500,00	19.425,00	20.396,25	21.416,06	79.737,31
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	221	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 10 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.129 - Administração da Unidade - Secretaria de Agricultura							
Total da Ação:			23.500,00	29.425,00	35.396,25	41.416,06	129.737,31
Total do Programa:			2.001.605,09	2.106.435,35	2.216.257,11	2.331.319,97	8.655.617,52
Total da Subfunção:			2.001.605,09	2.106.435,35	2.216.257,11	2.331.319,97	8.655.617,52
Total da Função:			2.001.605,09	2.106.435,35	2.216.257,11	2.331.319,97	8.655.617,52
Função: 20 - AGRICULTURA							
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural							
Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
Ação: 2.138 - Serviço de Abastecimento de Água Potável às Comunidades do Interior - Pró-Água							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	238	162.100,00	170.205,00	178.715,25	187.651,01	698.671,26
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	239	100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.100,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	189900000001	239	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total da Ação:			462.200,00	1.170.205,00	1.178.715,25	1.187.651,01	3.998.771,26
Total do Programa:			462.200,00	1.170.205,00	1.178.715,25	1.187.651,01	3.998.771,26
Total da Subfunção:			462.200,00	1.170.205,00	1.178.715,25	1.187.651,01	3.998.771,26
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
Ação: 2.136 - Apoio ao Aproveitamento dos Recursos Hídricos e a Produção Sustentável da Agropecuária - Sustentar Rural							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	234	40.200,00	42.210,00	44.320,50	46.536,53	173.267,03
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	235	100,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	11.100,00
Total da Ação:			40.300,00	43.210,00	49.320,50	51.536,53	184.367,03
Total do Programa:			40.300,00	43.210,00	49.320,50	51.536,53	184.367,03
Total da Subfunção:			40.300,00	43.210,00	49.320,50	51.536,53	184.367,03
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
Ação: 2.132 - Apoio a Ações e Eventos de Comercialização - Procomércio							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	226	41.100,00	43.155,00	45.312,75	47.578,39	177.146,14
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	227	500,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	11.500,00
Total da Ação:			41.600,00	48.155,00	50.312,75	48.578,39	188.646,14



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 10 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
Função: 20 - AGRICULTURA							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
Ação: 2.137 - Apoio a Produtores Rurais com Mecanização Agrícola, Estradas e Escoamento da Produção Agropecuária - Promaepa							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	236	1.573.207,48	1.652.072,86	1.735.104,95	1.822.394,90	6.782.780,19
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	175000000000	236	41.000,00	42.845,00	44.558,80	46.252,04	174.655,84
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	170000010001	237	110.000,00	114.950,00	119.548,00	124.090,82	468.588,82
Total da Ação:			1.724.207,48	1.809.867,86	1.899.211,75	1.992.737,76	7.426.024,85
Total do Programa:			1.765.807,48	1.858.022,86	1.949.524,50	2.041.316,15	7.614.670,99
Total da Subfunção:			1.765.807,48	1.858.022,86	1.949.524,50	2.041.316,15	7.614.670,99
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
Ação: 2.130 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Promatera							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	222	217.738,59	228.625,52	240.056,80	252.059,64	938.480,55
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	223	10.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	80.000,00
Total da Ação:			227.738,59	248.625,52	260.056,80	282.059,64	1.018.480,55
Ação: 2.131 - Apoio às Atividades Rurais não Agrícolas - Proagregar							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	224	52.200,00	54.810,00	57.550,50	60.428,03	224.988,53
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	225	500,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	16.500,00
Total da Ação:			52.700,00	55.810,00	62.550,50	70.428,03	241.488,53
Ação: 2.133 - Promoção, Inserção, Empreendedorismo e Visibilidade de Mulheres e Jovens nas Atividades Rurais, Agrícolas e não Agrícolas – Gênero e Geração							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	228	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	229	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
Total da Ação:			20.000,00	20.750,00	26.537,50	22.364,38	89.651,88
Ação: 2.134 - Fomento, Organização Social e Parcerias - Cooperar Rural							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	230	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	231	100,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	13.100,00
Total da Ação:			400,00	5.315,00	3.330,75	5.347,29	14.393,04
Ação: 2.135 - Apoio à Formalização das Propriedades, Empreendimentos e as Relações de Trabalho no Meio Rural - Formaliza Rural							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	232	63.159,63	66.317,61	69.633,49	73.115,17	272.225,90
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	233	100,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	11.100,00
Total da Ação:			63.259,63	71.317,61	74.633,49	74.115,17	283.325,90



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 10 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
Função: 20 - AGRICULTURA							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Programa: 0036 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
Total do Programa:			364.098,22	401.818,13	427.109,04	454.314,51	1.647.339,90
Total da Subfunção:			364.098,22	401.818,13	427.109,04	454.314,51	1.647.339,90
Total da Função:			2.632.405,70	3.473.255,99	3.604.669,29	3.734.818,20	13.445.149,18
Total da Unidade Orçamentária:			4.634.010,79	5.579.691,34	5.820.926,40	6.066.138,17	22.100.766,70
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.139 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMPA							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	208	583.490,56	612.665,09	643.298,35	675.463,26	2.514.917,26
Total da Ação:			583.490,56	612.665,09	643.298,35	675.463,26	2.514.917,26
Ação: 2.140 - Administração da Unidade - Secretaria de Pesca							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	209	36.674,40	38.508,12	40.433,53	42.455,20	158.071,25
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	210	5.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	45.000,00
Total da Ação:			41.674,40	48.508,12	50.433,53	62.455,20	203.071,25
Total do Programa:			625.164,96	661.173,21	693.731,88	737.918,46	2.717.988,51
Total da Subfunção:			625.164,96	661.173,21	693.731,88	737.918,46	2.717.988,51
Total da Função:			625.164,96	661.173,21	693.731,88	737.918,46	2.717.988,51
Função: 11 - TRABALHO							
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Programa: 0037 - PESCA ANCHIETA							
Ação: 2.144 - Proteção e Benefícios ao Pescador							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	215	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total da Ação:			60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total do Programa:			60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Total da Subfunção:			60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA							
Função: 11 - TRABALHO							
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho							
Programa: 0037 - PESCA ANCHIETA							
Ação: 1.146 - Infraestrutura Logística Pesqueira							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	216	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	217	1,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00	1.000.001,00
Total da Ação:			50.001,00	252.500,00	355.125,00	557.881,25	1.215.507,25
Ação: 2.141 - Realização e Apoios a Eventos e Festividades da Pesca							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	211	182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.687,75	784.442,75
Total da Ação:			182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.687,75	784.442,75
Ação: 2.142 - Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	212	225.701,74	236.986,83	248.836,17	261.277,98	972.802,72
Total da Ação:			225.701,74	236.986,83	248.836,17	261.277,98	972.802,72
Ação: 2.143 - Manutenção do Complexo Pesca Anchieta							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	213	154.717,79	162.453,68	170.576,37	179.105,19	666.853,03
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	214	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Total da Ação:			204.717,79	262.453,68	220.576,37	229.105,19	916.853,03
Ação: 2.145 - Capacitação e Apoio ao Pescador Artesanal							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	218	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
Total da Ação:			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
Total do Programa:			667.420,53	948.290,51	1.030.705,04	1.264.740,30	3.911.156,38
Total da Subfunção:			667.420,53	948.290,51	1.030.705,04	1.264.740,30	3.911.156,38
Total da Função:			727.420,53	1.011.290,51	1.096.855,04	1.334.197,80	4.169.763,88
Total da Unidade Orçamentária:			1.352.585,49	1.672.463,72	1.790.586,92	2.072.116,26	6.887.752,39
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.147 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SETUR							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	240	893.121,56	937.777,64	984.666,52	1.033.899,85	3.849.465,57
Total da Ação:			893.121,56	937.777,64	984.666,52	1.033.899,85	3.849.465,57



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.262 - Administração da Unidade - Secretaria de Turismo							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	241	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	242	10.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	65.000,00
Total da Ação:			55.000,00	67.250,00	64.612,50	72.093,13	258.955,63
Total do Programa:			948.121,56	1.005.027,64	1.049.279,02	1.105.992,98	4.108.421,20
Total da Subfunção:			948.121,56	1.005.027,64	1.049.279,02	1.105.992,98	4.108.421,20
Total da Função:			948.121,56	1.005.027,64	1.049.279,02	1.105.992,98	4.108.421,20
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Subfunção: 695 - Turismo							
Programa: 0038 - ANCHIETA COM TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO							
Ação: 1.151 - Infraestrutura Turística							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	248	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	249	100,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.100,00
Total da Ação:			100.100,00	2.105.000,00	1.110.250,00	115.762,50	3.431.112,50
Ação: 2.148 - Anchieta + Parcerias							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	243	1.528.100,00	1.604.505,00	1.684.730,25	1.768.966,76	6.586.302,01
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	244	100,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	25.100,00
Total da Ação:			1.528.200,00	1.609.505,00	1.689.730,25	1.783.966,76	6.611.402,01
Ação: 2.149 - Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Turismo							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	245	200,00	210,00	220,50	231,53	862,03
Total da Ação:			200,00	210,00	220,50	231,53	862,03
Ação: 2.150 - Anchieta Destino de Casamentos - "Wedding Destination"							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	246	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	247	100,00	500.000,00	0,00	0,00	500.100,00
Total da Ação:			1.200,00	501.155,00	1.212,75	1.273,39	504.841,14
Ação: 2.152 - Circuitos Turísticos - Criar e Revitalizar							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	250	20.100,00	21.105,00	22.160,25	23.268,26	86.633,51
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	251	100,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	25.100,00
Total da Ação:			20.200,00	26.105,00	27.160,25	38.268,26	111.733,51



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Subfunção: 695 - Turismo							
Programa: 0038 - ANCHIETA COM TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO							
Ação: 2.153 - Promoção do Turismo / Capacitação e Qualificação							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	252	80.100,00	84.105,00	88.310,25	92.725,76	345.241,01
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	253	3.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	28.000,00
Total da Ação:			83.100,00	89.105,00	98.310,25	102.725,76	373.241,01
Total do Programa:			1.733.000,00	4.331.080,00	2.926.884,00	2.042.228,20	11.033.192,20
Total da Subfunção:			1.733.000,00	4.331.080,00	2.926.884,00	2.042.228,20	11.033.192,20
Total da Função:			1.733.000,00	4.331.080,00	2.926.884,00	2.042.228,20	11.033.192,20
Total da Unidade Orçamentária:			2.681.121,56	5.336.107,64	3.976.163,02	3.148.221,18	15.141.613,40
Unidade: 13 - SECRETARIA MUN. DE INOVAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.154 - Administração da Unidade - SEMIDGR							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	254	670.057,59	703.560,47	738.738,50	775.675,42	2.888.031,98
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	255	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total da Ação:			680.057,59	713.560,47	748.738,50	785.675,42	2.928.031,98
Total do Programa:			680.057,59	713.560,47	748.738,50	785.675,42	2.928.031,98
Programa: 0040 - GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EXTERNOS							
Ação: 2.157 - Gestão de Projetos e Captação de Recursos							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	260	237.300,00	249.165,00	261.623,25	274.704,41	1.022.792,66
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	261	1.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00	23.000,00
Total da Ação:			238.300,00	254.165,00	268.623,25	284.704,41	1.045.792,66
Total do Programa:			238.300,00	254.165,00	268.623,25	284.704,41	1.045.792,66
Total da Subfunção:			918.357,59	967.725,47	1.017.361,75	1.070.379,83	3.973.824,64
Total da Função:			918.357,59	967.725,47	1.017.361,75	1.070.379,83	3.973.824,64



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 13 - SECRETARIA MUN. DE INOVAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS							
Função: 11 - TRABALHO							
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho							
Programa: 0039 - PROMOÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DE ANCHIETA							
Ação: 2.155 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	256	325.141,22	341.398,28	358.468,19	376.391,60	1.401.399,29
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	257	20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
Total da Ação:			345.141,22	391.398,28	378.468,19	396.391,60	1.511.399,29
Ação: 2.156 - Manutenção das Atividades do SINE Anchieta							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	258	182.602,00	191.732,10	201.318,71	211.384,64	787.037,45
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	259	1.000,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00	36.000,00
Total da Ação:			183.602,00	201.732,10	206.318,71	231.384,64	823.037,45
Total do Programa:			528.743,22	593.130,38	584.786,90	627.776,24	2.334.436,74
Total da Subfunção:			528.743,22	593.130,38	584.786,90	627.776,24	2.334.436,74
Total da Função:			528.743,22	593.130,38	584.786,90	627.776,24	2.334.436,74
Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
Programa: 0041 - INTEGRANCHIETA							
Ação: 2.158 - Promoção do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	262	141.200,00	181.860,00	190.953,00	200.500,65	714.513,65
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000004	262	32.000,00	46.000,00	47.840,00	49.657,92	175.497,92
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	263	5.000,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	125.000,00
Total da Ação:			178.200,00	277.860,00	258.793,00	300.158,57	1.015.011,57
Total do Programa:			178.200,00	277.860,00	258.793,00	300.158,57	1.015.011,57
Total da Subfunção:			178.200,00	277.860,00	258.793,00	300.158,57	1.015.011,57
Total da Função:			178.200,00	277.860,00	258.793,00	300.158,57	1.015.011,57
Total da Unidade Orçamentária:			1.625.300,81	1.838.715,85	1.860.941,65	1.998.314,64	7.323.272,95
Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.159 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEJUVE							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	264	1.432.126,65	1.503.732,98	1.578.919,63	1.657.865,61	6.172.644,87



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.159 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEJUVE							
Total da Ação:			1.432.126,65	1.503.732,98	1.578.919,63	1.657.865,61	6.172.644,87
Ação: 2.160 - Administração da Unidade - SEJUVE							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	265	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	266	5.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	40.000,00
Total da Ação:			28.000,00	34.150,00	35.357,50	41.625,38	139.132,88
Total do Programa:			1.460.126,65	1.537.882,98	1.614.277,13	1.699.490,99	6.311.777,75
Total da Subfunção:			1.460.126,65	1.537.882,98	1.614.277,13	1.699.490,99	6.311.777,75
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Programa: 0031 - ESCUTA ESPECIALIZADA							
Ação: 2.167 - Serviço de Escuta Especializada no Programa Anchieta Rumo ao Futuro							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	277	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total da Ação:			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total do Programa:			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total da Subfunção:			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total da Função:			1.470.126,65	1.547.882,98	1.624.277,13	1.709.490,99	6.351.777,75
Função: 27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento							
Programa: 0046 - ESPORTES E LAZER - ANCHIETA RUMO AO FUTURO							
Ação: 2.165 - Apoio Financeiro a Atletas							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	274	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Total da Ação:			200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Total do Programa:			200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Total da Subfunção:			200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Programa: 0046 - ESPORTES E LAZER - ANCHIETA RUMO AO FUTURO							
Ação: 1.161 - Construção, Ampliação e Reforma dos Equipamentos Esportivos e de Recreação							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	267	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE							
Função: 27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Programa: 0046 - ESPORTES E LAZER - ANCHIETA RUMO AO FUTURO							
Ação: 1.161 - Construção, Ampliação e Reforma dos Equipamentos Esportivos e de Recreação							
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	268	100,00	1.517.500,00	1.517.500,00	17.500,00	3.052.600,00
Total da Ação:			200,00	1.517.605,00	1.517.610,25	17.615,76	3.053.031,01
Ação: 2.162 - Expansão e Manutenção do Programa Anchieta Rumo ao Futuro “Sede e Pólos”							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	269	296.182,85	310.991,99	326.541,59	342.868,67	1.276.585,10
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	270	5.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	55.000,00
Total da Ação:			301.182,85	320.991,99	346.541,59	362.868,67	1.331.585,10
Ação: 2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	273	200,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.825,00
Total da Ação:			200,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.825,00
Ação: 2.166 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	275	398.950,00	422.205,00	443.315,25	465.481,01	1.729.951,26
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	276	100,00	200,00	200,00	200,00	700,00
Total da Ação:			399.050,00	422.405,00	443.515,25	465.681,01	1.730.651,26
Total do Programa:			700.632,85	2.311.001,99	2.360.167,09	901.290,44	6.273.092,37
Total da Subfunção:			700.632,85	2.311.001,99	2.360.167,09	901.290,44	6.273.092,37
Subfunção: 813 - Lazer							
Programa: 0046 - ESPORTES E LAZER - ANCHIETA RUMO AO FUTURO							
Ação: 2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer Comunitário							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	271	433.000,00	454.650,00	477.382,50	501.251,63	1.866.284,13
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	272	100,00	200,00	1.000,00	1.000,00	2.300,00
Total da Ação:			433.100,00	454.850,00	478.382,50	502.251,63	1.868.584,13
Total do Programa:			433.100,00	454.850,00	478.382,50	502.251,63	1.868.584,13
Total da Subfunção:			433.100,00	454.850,00	478.382,50	502.251,63	1.868.584,13
Total da Função:			1.333.732,85	2.975.851,99	3.059.049,59	1.635.067,07	9.003.701,50
Total da Unidade Orçamentária:			2.803.859,50	4.523.734,97	4.683.326,72	3.344.558,06	15.355.479,25



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Programa: 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação: 2.104 - Abrigamento à Pessoa Idosa							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	156	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166000000015	156	80.000,00	83.361,00	86.193,54	88.836,50	338.391,04
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166100000011	156	150.000,00	157.500,00	165.375,00	168.939,68	641.814,68
Total da Ação:			630.000,00	660.861,00	692.568,54	720.826,18	2.704.255,72
Total do Programa:			630.000,00	660.861,00	692.568,54	720.826,18	2.704.255,72
Programa: 0027 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação: 2.099 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos (Com Viver 60+)							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	165	563.151,44	550.000,00	600.000,00	670.000,00	2.383.151,44
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166000000016	165	58.400,00	71.150,72	72.300,92	72.300,92	274.152,56
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166100000012	165	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	166	20.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	100.000,00
Total da Ação:			791.551,44	821.150,72	842.300,92	902.300,92	3.357.304,00
Total do Programa:			791.551,44	821.150,72	842.300,92	902.300,92	3.357.304,00
Total da Subfunção:			1.421.551,44	1.482.011,72	1.534.869,46	1.623.127,10	6.061.559,72
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Programa: 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação: 1.101 - Construção da Sede do Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Lar Renascer							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	150	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	189902000000	151	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Total da Ação:			1.100.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100.100,00
Ação: 2.102 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa I e II							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	152	615.451,44	616.829,02	659.670,47	704.153,99	2.596.104,92
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166000000015	152	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166100000011	152	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	153	10.100,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	100.100,00
Total da Ação:			805.551,44	845.829,02	888.120,47	932.526,49	3.472.027,42
Ação: 2.105 - Atendimento à Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	157	300,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	780.300,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Programa: 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação: 2.105 - Atendimento à Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto							
Total da Ação:			300,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	780.300,00
Ação: 2.106 - Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhedora							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	370	100,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.440.100,00
Total da Ação:			100,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.440.100,00
Total do Programa:			1.906.051,44	1.585.829,02	1.628.120,47	1.672.526,49	6.792.527,42
Programa: 0031 - ESCUTA ESPECIALIZADA							
Ação: 2.109 - Implantação e Manutenção do Serviço de Escuta Especializada							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	176	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	177	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			15.100,00	15.850,00	16.637,50	17.464,38	65.051,88
Ação: 2.110 - Capacitação de Equipes do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	178	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	179	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			10.600,00	11.125,00	11.676,25	12.255,06	45.656,31
Total do Programa:			25.700,00	26.975,00	28.313,75	29.719,44	110.708,19
Total da Subfunção:			1.931.751,44	1.612.804,02	1.656.434,22	1.702.245,93	6.903.235,61
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Ação: 2.094 - Controle Social - COMASA							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	147	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	7.305,00
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	166000000014	147	11.400,00	11.913,00	12.389,52	12.860,32	48.562,84
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	148	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total da Ação:			13.400,00	14.913,00	15.489,52	16.065,32	59.867,84
Total do Programa:			13.400,00	14.913,00	15.489,52	16.065,32	59.867,84
Programa: 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação: 2.103 - Manutenção do Serviço CREAS							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	154	575.951,44	565.249,02	596.011,47	658.312,04	2.395.523,97
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	166000000015	154	17.800,00	18.690,00	19.624,50	20.605,73	76.720,23



Autenticar documento em <https://anchieta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Programa: 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação: 2.103 - Manutenção do Serviço CREAS							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166100000011	154	76.200,00	61.929,00	61.256,16	64.318,96	263.704,12
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	155	10.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	130.000,00
Total da Ação:			679.951,44	695.868,02	726.892,13	763.236,73	2.865.948,32
Ação: 2.107 - Implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo, Financeiro e de Serviços							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	158	5.010,00	5.160,50	5.423,53	5.699,70	21.293,73
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	159	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			5.110,00	5.260,50	5.523,53	5.799,70	21.693,73
Ação: 2.108 - Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	160	100,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	675.100,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	161	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total da Ação:			200,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	675.200,00
Total do Programa:			685.261,44	926.128,52	957.415,66	994.036,43	3.562.842,05
Programa: 0027 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação: 1.098 - Construção do Cras Litorâneo							
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	164	100,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.100,00
Total da Ação:			100,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.100,00
Ação: 2.097 - Manutenção dos CRAS							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	162	546.551,44	550.000,00	520.000,00	570.000,00	2.186.551,44
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166000000016	162	115.000,00	110.052,28	116.150,20	123.311,34	464.513,82
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166100000012	162	145.560,00	146.710,20	158.578,61	170.304,60	621.153,41
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	163	1.000,00	50.000,00	100.000,00	80.000,00	231.000,00
Total da Ação:			808.111,44	856.762,48	894.728,81	943.615,94	3.503.218,67
Total do Programa:			808.211,44	856.762,48	3.894.728,81	943.615,94	6.503.318,67
Programa: 0028 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Ação: 2.095 - Manutenção dos Benefícios Eventuais							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	169	120.000,00	125.000,00	140.000,00	160.000,00	545.000,00
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166100000013	169	88.100,00	88.464,50	92.003,08	95.499,20	364.066,78
Total da Ação:			208.100,00	213.464,50	232.003,08	255.499,20	909.066,78



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Programa: 0028 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Ação: 2.096 - Manutenção do Auxílio por Situações de Desastre e Calamidade Pública							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	170	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	171	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			30.100,00	31.600,00	33.175,00	34.828,75	129.703,75
Total do Programa:			238.200,00	245.064,50	265.178,08	290.327,95	1.038.770,53
Programa: 0029 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							
Ação: 2.111 - Manutenção do Posto de Atendimento do Cadastro Único							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	172	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166000000001	172	75.500,00	79.122,50	82.487,40	85.811,92	322.921,82
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	166000000001	173	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total da Ação:			80.600,00	84.222,50	87.587,40	90.911,92	343.321,82
Total do Programa:			80.600,00	84.222,50	87.587,40	90.911,92	343.321,82
Programa: 0030 - PROFORT SUAS							
Ação: 2.112 - Fortalecimento da Rede Socioassistencial com Recursos do PROFORT-SUAS Rio Doce							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	166000000019	174	332.517,23	332.517,23	332.517,23	332.517,23	1.330.068,92
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	166000000019	175	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total da Ação:			342.517,23	342.517,23	342.517,23	342.517,23	1.370.068,92
Total do Programa:			342.517,23	342.517,23	342.517,23	342.517,23	1.370.068,92
Total da Subfunção:			2.168.190,11	2.469.608,23	5.562.916,70	2.677.474,79	12.878.189,83
Subfunção: 333 - Empregabilidade							
Programa: 0027 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação: 2.100 - Mobilização ao Mundo do Trabalho do Programa Incluir - Acessuas Trabalho (Anchieta + Social)							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	167	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	168	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total da Ação:			4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Total do Programa:			4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Total da Subfunção:			4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
Total da Função:			5.521.496,99	5.564.427,97	8.754.224,38	6.002.851,82	25.843.001,16
Total da Unidade Orçamentária:			5.521.496,99	5.564.427,97	8.754.224,38	6.002.851,82	25.843.001,16



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.201 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMOPF							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	339	2.428.612,66	2.550.043,30	2.677.545,46	2.811.422,74	10.467.624,16
Total da Ação:			2.428.612,66	2.550.043,30	2.677.545,46	2.811.422,74	10.467.624,16
Ação: 2.202 - Administração da Unidade - SEMOPF							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	340	26.500,00	27.825,00	29.216,25	30.677,06	114.218,31
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	341	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00
Total da Ação:			36.500,00	37.825,00	49.216,25	40.677,06	164.218,31
Total do Programa:			2.465.112,66	2.587.868,30	2.726.761,71	2.852.099,80	10.631.842,47
Total da Subfunção:			2.465.112,66	2.587.868,30	2.726.761,71	2.852.099,80	10.631.842,47
Total da Função:			2.465.112,66	2.587.868,30	2.726.761,71	2.852.099,80	10.631.842,47
Função: 15 - URBANISMO							
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana							
Programa: 0042 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA QUALIDADE DE VIDA							
Ação: 1.203 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Urbana							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	342	100,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.350,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	170100010001	343	0,00	4.000.000,00	4.160.000,00	4.318.080,00	12.478.080,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	170100150015	343	7.651.752,18	0,00	0,00	0,00	7.651.752,18
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	174900000004	343	3.300.000,00	3.000.000,00	3.160.000,00	3.318.080,00	12.778.080,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	175400000000	343	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	175500000000	343	201.000,00	210.045,00	218.446,80	226.747,78	856.239,58
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	189900000001	343	600.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	189902000000	343	639.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	6.939.000,00
Total da Ação:			12.491.852,18	9.960.045,00	9.743.446,80	10.073.157,78	42.268.501,76
Ação: 1.205 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Urbana							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	346	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	347	200,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.200,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	189900000001	347	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
Total da Ação:			300,00	3.190.100,00	2.000.100,00	2.000.100,00	7.190.600,00
Total do Programa:			12.492.152,18	13.150.145,00	11.743.546,80	12.073.257,78	49.459.101,76



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO							
Função: 15 - URBANISMO							
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana							
Total da Subfunção:			12.492.152,18	13.150.145,00	11.743.546,80	12.073.257,78	49.459.101,76
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Programa: 0042 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA QUALIDADE DE VIDA							
Ação: 1.204 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Rural							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	344	100,00	100,00	100.000,00	1.000.000,00	1.100.200,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	345	1.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.001.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	174900000004	345	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
Total da Ação:			701.100,00	3.000.100,00	3.100.000,00	4.000.000,00	10.801.200,00
Ação: 1.206 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Rural							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	348	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	349	100,00	1.000.000,00	200.000,00	2.000.000,00	3.200.100,00
Total da Ação:			200,00	1.000.100,00	200.100,00	2.000.100,00	3.200.500,00
Total do Programa:			701.300,00	4.000.200,00	3.300.100,00	6.000.100,00	14.001.700,00
Total da Subfunção:			701.300,00	4.000.200,00	3.300.100,00	6.000.100,00	14.001.700,00
Total da Função:			13.193.452,18	17.150.345,00	15.043.646,80	18.073.357,78	63.460.801,76
Total da Unidade Orçamentária:			15.658.564,84	19.738.213,30	17.770.408,51	20.925.457,58	74.092.644,23
Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.207 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da SEMSU							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	350	3.308.000,00	3.473.912,40	3.647.608,02	3.829.988,42	14.259.508,84
Total da Ação:			3.308.000,00	3.473.912,40	3.647.608,02	3.829.988,42	14.259.508,84
Ação: 2.208 - Administração da Unidade - SEMSU							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	351	60.100,00	63.105,00	66.260,25	69.573,26	259.038,51
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	352	5.000,00	10.000,00	150.000,00	20.000,00	185.000,00
Total da Ação:			65.100,00	73.105,00	216.260,25	89.573,26	444.038,51
Total do Programa:			3.373.100,00	3.547.017,40	3.863.868,27	3.919.561,68	14.703.547,35



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS							
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0044 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL							
Ação: 2.209 - Manutenção e Conservação da Frota Municipal							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	362	3.086.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	12.086.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	363	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
Total da Ação:			3.096.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	5.020.000,00	12.156.000,00
Total do Programa:			3.096.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	5.020.000,00	12.156.000,00
Total da Subfunção:			6.469.100,00	5.567.017,40	5.883.868,27	8.939.561,68	26.859.547,35
Total da Função:			6.469.100,00	5.567.017,40	5.883.868,27	8.939.561,68	26.859.547,35
Função: 15 - URBANISMO							
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana							
Programa: 0043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 2.213 - Manutenção de Equipamentos Públicos							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	353	200.100,00	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.700.100,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	354	100,00	1.000,00	100,00	100,00	1.300,00
Total da Ação:			200.200,00	1.001.000,00	1.500.100,00	2.000.100,00	4.701.400,00
Total do Programa:			200.200,00	1.001.000,00	1.500.100,00	2.000.100,00	4.701.400,00
Total da Subfunção:			200.200,00	1.001.000,00	1.500.100,00	2.000.100,00	4.701.400,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Programa: 0043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 2.216 - Limpeza Pública e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	358	5.001.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	11.998.150,31	28.999.150,31
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	170500000000	358	1.570.000,00	1.640.500,00	1.705.805,00	1.770.228,69	6.686.533,69
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	170800000000	358	1.020.000,00	1.065.800,00	1.108.222,00	1.150.069,84	4.344.091,84
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000001	358	10.204.000,00	13.694.500,00	14.240.180,00	14.778.660,84	52.917.340,84
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	359	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total da Ação:			17.845.000,00	21.450.800,00	24.104.207,00	29.747.109,68	93.147.116,68
Ação: 2.217 - Manutenção de Cemitérios Públicos							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	360	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	361	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			150.100,00	157.600,00	165.475,00	173.743,75	646.918,75



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS							
Função: 15 - URBANISMO							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Programa: 0043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
Total do Programa:			17.995.100,00	21.608.400,00	24.269.682,00	29.920.853,43	93.794.035,43
Total da Subfunção:			17.995.100,00	21.608.400,00	24.269.682,00	29.920.853,43	93.794.035,43
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Programa: 0043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 2.214 - Manutenção do Serviço de Recebimento, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos (esgoto) Domiciliares do Município							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	355	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
Total da Ação:			430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
Total do Programa:			430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
Total da Subfunção:			430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
Total da Função:			18.625.300,00	23.060.900,00	26.243.857,00	32.418.732,18	100.348.789,18
Função: 25 - ENERGIA							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Programa: 0043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS							
Ação: 2.215 - Manutenção e Ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	356	120.100,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	770.100,00
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	175100000000	356	4.070.000,00	4.253.150,00	4.423.276,00	4.591.360,49	17.337.786,49
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	357	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			4.190.200,00	4.453.250,00	4.623.376,00	4.841.460,49	18.108.286,49
Total do Programa:			4.190.200,00	4.453.250,00	4.623.376,00	4.841.460,49	18.108.286,49
Total da Subfunção:			4.190.200,00	4.453.250,00	4.623.376,00	4.841.460,49	18.108.286,49
Total da Função:			4.190.200,00	4.453.250,00	4.623.376,00	4.841.460,49	18.108.286,49
Função: 26 - TRANSPORTE							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Programa: 0045 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA							
Ação: 2.210 - Manutenção do Sistema de Concessão do Transporte Público Municipal							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	367	470.100,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	3.622.600,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	368	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			470.200,00	1.000.100,00	1.050.100,00	1.102.600,00	3.623.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS							
Função: 26 - TRANSPORTE							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Programa: 0045 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA							
Ação: 2.211 - Manutenção e Sinalização Viária							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	364	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	365	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			100.100,00	105.100,00	110.350,00	115.862,50	431.412,50
Ação: 2.212 - Atualização do Plano de Mobilidade Urbana - PLAMOB							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	366	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total da Ação:			50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total do Programa:			620.300,00	1.157.700,00	1.215.575,00	1.276.343,75	4.269.918,75
Total da Subfunção:			620.300,00	1.157.700,00	1.215.575,00	1.276.343,75	4.269.918,75
Total da Função:			620.300,00	1.157.700,00	1.215.575,00	1.276.343,75	4.269.918,75
Total da Unidade Orçamentária:			29.904.900,00	34.238.867,40	37.966.676,27	47.476.098,10	149.586.541,77
Unidade: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL							
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0048 - ANCHIETA MAIS SEGURA							
Ação: 2.168 - Administração da Unidade - Secretaria de Segurança							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	290	1.105.059,23	1.160.312,19	1.218.327,80	1.279.244,19	4.762.943,41
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	291	100,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	80.100,00
Total da Ação:			1.105.159,23	1.170.312,19	1.238.327,80	1.329.244,19	4.843.043,41
Total do Programa:			1.105.159,23	1.170.312,19	1.238.327,80	1.329.244,19	4.843.043,41
Total da Subfunção:			1.105.159,23	1.170.312,19	1.238.327,80	1.329.244,19	4.843.043,41
Subfunção: 181 - Policiamento							
Programa: 0048 - ANCHIETA MAIS SEGURA							
Ação: 1.172 - Construção do Centro Integrado de Segurança Pública e Social							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	296	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	297	100,00	100,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.200,00
Total da Ação:			200,00	200,00	5.000.100,00	5.000.100,00	10.000.600,00
Ação: 2.169 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	292	700.000,00	735.100,00	771.850,00	810.437,50	3.017.387,50



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL							
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção: 181 - Policiamento							
Programa: 0048 - ANCHIETA MAIS SEGURA							
Ação: 2.169 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento							
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	293	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			700.100,00	735.200,00	771.950,00	810.537,50	3.017.787,50
Ação: 2.170 - Manutenção das Ações da Guarda Civil Municipal							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	294	7.181.076,73	7.540.130,57	7.917.137,10	9.312.993,95	31.951.338,35
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	295	5.000,00	200.000,00	50.000,00	10.000,00	265.000,00
Total da Ação:			7.186.076,73	7.740.130,57	7.967.137,10	9.322.993,95	32.216.338,35
Ação: 2.171 - Capacitação Permanente dos Agentes da Guarda Civil Municipal							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	310	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	311	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			5.100,00	5.350,00	5.612,50	5.888,13	21.950,63
Ação: 2.173 - Fortalecimento da Patrulha Maria da Penha							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	298	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.788,13	21.550,13
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	299	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			5.100,00	5.350,00	5.612,00	5.888,13	21.950,13
Ação: 2.174 - Implementação da Municipalização do Trânsito							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	300	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total da Ação:			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação: 2.175 - Rondas Preventivas da Guarda Civil em Parquinhos Infantis							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	301	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Total da Ação:			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação: 2.176 - Aquisição de Armamentos e Equipamentos de Proteção e Segurança para GCM							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	302	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	5.172,15
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	303	100,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.400.100,00
Total da Ação:			1.300,00	201.260,00	201.323,00	1.001.389,15	1.405.272,15
Ação: 2.177 - Projeto Anchieta Mais Segura nas Escolas							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	304	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	305	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			1.100,00	1.150,00	1.202,50	1.257,63	4.710,13



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL							
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção: 181 - Policiamento							
Programa: 0048 - ANCHIETA MAIS SEGURA							
Ação: 2.189 - Manutenção das Ações da Guarda Patrimonial							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	308	253.242,11	265.904,21	279.199,42	293.159,39	1.091.505,13
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	309	100,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	110.100,00
Total da Ação:			253.342,11	315.904,21	329.199,42	303.159,39	1.201.605,13
Total do Programa:			8.172.318,84	9.025.544,78	14.304.186,52	16.474.366,38	47.976.416,52
Total da Subfunção:			8.172.318,84	9.025.544,78	14.304.186,52	16.474.366,38	47.976.416,52
Subfunção: 182 - Defesa Civil							
Programa: 0047 - ANCHIETA + RESILIENTE							
Ação: 2.181 - Manutenção das Ações da Defesa Civil							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	278	211.976,48	222.625,30	233.806,57	245.546,90	913.955,25
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	279	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total da Ação:			212.976,48	223.625,30	234.806,57	246.546,90	917.955,25
Ação: 2.182 - Ações de Prevenção e Resposta a Desastres							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	280	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	281	500,00	50.000,00	10.000,00	100.000,00	160.500,00
Total da Ação:			5.500,00	55.250,00	15.512,50	105.788,13	182.050,63
Ação: 2.183 - Implantação dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil no Município - NUPDECs							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	282	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	23.705,69
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	283	500,00	500,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00
Total da Ação:			6.000,00	6.275,00	7.063,75	8.366,94	27.705,69
Ação: 2.184 - Capacitação dos Agentes da Defesa Civil							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	284	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	285	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			10.100,00	10.600,00	11.125,00	11.676,25	43.501,25
Ação: 2.185 - Defesa Civil nas Escolas							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	286	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	287	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total da Ação:			10.500,00	11.000,00	11.525,00	12.076,25	45.101,25



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL							
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção: 182 - Defesa Civil							
Programa: 0047 - ANCHIETA + RESILIENTE							
Ação: 2.186 - Implementação do Rádio Amador Comunitário							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	288	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	289	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total da Ação:			5.500,00	5.750,00	6.012,50	6.288,13	23.550,63
Ação: 2.188 - Ações Educativas nas Escolas de Prevenção a Afogamentos							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	371	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total da Ação:			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total do Programa:			253.076,48	315.000,30	288.545,32	393.242,60	1.249.864,70
Programa: 0048 - ANCHIETA MAIS SEGURA							
Ação: 2.187 - Manutenção das Ações dos Guarda-Vidas							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	312	430.343,77	451.860,96	474.454,01	498.176,71	1.854.835,45
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	313	5.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
Total da Ação:			435.343,77	456.860,96	484.454,01	513.176,71	1.889.835,45
Total do Programa:			435.343,77	456.860,96	484.454,01	513.176,71	1.889.835,45
Total da Subfunção:			688.420,25	771.861,26	772.999,33	906.419,31	3.139.700,15
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Programa: 0031 - ESCUTA ESPECIALIZADA							
Ação: 2.179 - Serviço de Escuta Especializada na Segurança Pública							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	314	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	315	1.000,00	5.000,00	100,00	200,00	6.300,00
Total da Ação:			2.000,00	6.050,00	1.202,50	1.357,63	10.610,13
Ação: 2.180 - Capacitação de Equipes de Segurança sobre Escuta Especializada							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	316	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	317	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			2.100,00	2.200,00	2.305,00	2.415,25	9.020,25
Total do Programa:			4.100,00	8.250,00	3.507,50	3.772,88	19.630,38
Total da Subfunção:			4.100,00	8.250,00	3.507,50	3.772,88	19.630,38



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL							
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Programa: 0048 - ANCHIETA MAIS SEGURA							
Ação: 2.178 - Manutenção das Ações da Guarda Ambiental							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	306	98.746,22	103.683,53	108.867,71	114.311,10	425.608,56
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	307	100,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	40.100,00
Total da Ação:			98.846,22	113.683,53	128.867,71	124.311,10	465.708,56
Total do Programa:			98.846,22	113.683,53	128.867,71	124.311,10	465.708,56
Total da Subfunção:			98.846,22	113.683,53	128.867,71	124.311,10	465.708,56
Total da Função:			10.068.844,54	11.089.651,76	16.447.888,86	18.838.113,86	56.444.499,02
Total da Unidade Orçamentária:			10.068.844,54	11.089.651,76	16.447.888,86	18.838.113,86	56.444.499,02
Unidade: 23 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO							
Função: 13 - CULTURA							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO							
Ação: 2.190 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Gerência de Cultura							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	318	703.316,17	738.481,98	775.406,08	814.176,38	3.031.380,61
Total da Ação:			703.316,17	738.481,98	775.406,08	814.176,38	3.031.380,61
Ação: 2.191 - Administração da Unidade - Gerência de Cultura							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	319	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,81	71.117,06
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	320	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
Total da Ação:			21.500,00	27.325,00	33.191,25	39.100,81	121.117,06
Total do Programa:			724.816,17	765.806,98	808.597,33	853.277,19	3.152.497,67
Programa: 0049 - MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO							
Ação: 2.192 - Gestão do Centro Cultural							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	321	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	322	2.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	32.000,00
Total da Ação:			4.000,00	7.100,00	12.205,00	17.315,25	40.620,25
Total do Programa:			4.000,00	7.100,00	12.205,00	17.315,25	40.620,25
Total da Subfunção:			728.816,17	772.906,98	820.802,33	870.592,44	3.193.117,92



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 23 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO							
Função: 13 - CULTURA							
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
Programa: 0049 - MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO							
Ação: 1.196 - Projeto Patrimônio Vivo - Restauro e Reforma de Equipamentos Culturais							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	329	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	330	0,00	200.000,00	100.000,00	10.000,00	310.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	189900000001	330	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total da Ação:			400.100,00	200.105,00	100.110,25	10.115,76	710.431,01
Ação: 2.195 - Valorização e Promoção do Patrimônio Cultural - Casa da Cultura							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	327	11.300,00	11.865,00	12.458,25	13.081,16	48.704,41
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	328	10.000,00	100.000,00	10.000,00	20.000,00	140.000,00
Total da Ação:			21.300,00	111.865,00	22.458,25	33.081,16	188.704,41
Ação: 2.198 - Fortalecimento e Manutenção do Projeto Educação Patrimonial							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	333	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	334	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total da Ação:			7.000,00	7.100,00	7.205,00	7.315,25	28.620,25
Total do Programa:			428.400,00	319.070,00	129.773,50	50.512,17	927.755,67
Total da Subfunção:			428.400,00	319.070,00	129.773,50	50.512,17	927.755,67
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Programa: 0049 - MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO							
Ação: 2.193 - Promoção Cultural							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	323	404.000,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	2.254.000,00
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	171900000000	323	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	324	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	189900000001	324	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Total da Ação:			1.075.000,00	855.000,00	855.000,00	905.000,00	3.690.000,00
Ação: 2.194 - Parcerias e Apoio à Entidades Culturais							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	325	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	326	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			200.100,00	210.100,00	220.600,00	231.625,00	862.425,00
Ação: 2.197 - Manutenção das Ações Culturais do "Ceú das Artes"							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	331	6.800,00	7.140,00	7.497,00	7.871,85	29.308,85



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 23 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO							
Função: 13 - CULTURA							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Programa: 0049 - MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO							
Ação: 2.197 - Manutenção das Ações Culturais do "Ceú das Artes"							
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	332	5.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	75.000,00
Total da Ação:			11.800,00	57.140,00	17.497,00	17.871,85	104.308,85
Ação: 2.199 - Implementação do Circuito Cultural e Religioso							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	335	10.000,00	250.000,00	10.000,00	10.000,00	280.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	336	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			10.100,00	250.100,00	10.100,00	10.100,00	280.400,00
Total do Programa:			1.297.000,00	1.372.340,00	1.103.197,00	1.164.596,85	4.937.133,85
Total da Subfunção:			1.297.000,00	1.372.340,00	1.103.197,00	1.164.596,85	4.937.133,85
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Programa: 0049 - MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO							
Ação: 2.200 - Ações Culturais de Promoção da Diversidade e Combate às Discriminações							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000009999	337	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000009999	338	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	40.400,00
Total do Programa:			10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	40.400,00
Total da Subfunção:			10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	40.400,00
Total da Função:			2.464.316,17	2.474.416,98	2.063.872,83	2.095.801,46	9.098.407,44
Total da Unidade Orçamentária:			2.464.316,17	2.474.416,98	2.063.872,83	2.095.801,46	9.098.407,44
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência							
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ação: 9.999 - Reserva de Contingência							
900000000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150000003130	369	7.143.079,66	7.932.038,35	8.588.145,96	8.918.906,33	32.582.170,30
Total da Ação:			7.143.079,66	7.932.038,35	8.588.145,96	8.918.906,33	32.582.170,30
Total do Programa:			7.143.079,66	7.932.038,35	8.588.145,96	8.918.906,33	32.582.170,30
Total da Subfunção:			7.143.079,66	7.932.038,35	8.588.145,96	8.918.906,33	32.582.170,30



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA							
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Total da Função:			7.143.079,66	7.932.038,35	8.588.145,96	8.918.906,33	32.582.170,30
Total da Unidade Orçamentária:			7.143.079,66	7.932.038,35	8.588.145,96	8.918.906,33	32.582.170,30
Total do Órgão:			260.017.175,64	273.075.459,25	297.217.696,90	310.495.040,62	1.140.805.372,41



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Função: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0031 - ESCUTA ESPECIALIZADA							
Ação: 2.218 - Serviço de Escuta Especializada na Saúde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	1	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	2	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
Ação: 2.219 - Capacitação de Equipes de Saúde sobre Escuta Especializada							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	3	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	4	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total da Ação:			200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
Total do Programa:			400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
Programa: 0050 - GESTÃO DA SAÚDE							
Ação: 1.228 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos de Saúde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	20	1.000,00	1.114,85	1.213,32	1.257,08	4.585,25
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	21	1.000,00	111.484,54	121.331,84	125.708,24	359.524,62
Total da Ação:			2.000,00	112.599,39	122.545,16	126.965,32	364.109,87
Ação: 2.220 - Manutenção do Serviço de Interfaceamento da Saúde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	5	411.875,00	343.512,85	373.854,94	387.339,77	1.516.582,56
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	6	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			411.975,00	343.624,33	373.976,27	387.465,48	1.517.041,08
Ação: 2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	11	2.001.546,44	2.001.546,44	2.012.056,22	2.206.419,83	8.221.568,93
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1720000000003	11	736.228,48	820.780,92	893.279,54	925.499,87	3.375.788,81
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	8	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			2.737.874,92	2.822.438,84	2.905.457,09	3.132.045,41	11.597.816,26
Ação: 2.222 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	9	1.154.115,56	1.212.072,17	1.319.133,08	1.366.713,82	5.052.034,63
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	10	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			1.154.215,56	1.212.183,65	1.319.254,41	1.366.839,53	5.052.493,15
Ação: 2.223 - Manutenção dos Conselhos Municipal e Local de Saúde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	12	116.753,50	130.162,10	141.659,17	146.768,77	535.343,54



Autenticar documento em <https://anchieta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Função: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0050 - GESTÃO DA SAÚDE							
Ação: 2.223 - Manutenção dos Conselhos Municipal e Local de Saúde							
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	13	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			116.853,50	130.273,58	141.780,50	146.894,48	535.802,06
Ação: 2.224 - Manutenção da Unidade de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	15	784.077,50	874.125,18	951.335,63	985.650,03	3.595.188,34
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	14	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			784.177,50	874.236,66	951.456,96	985.775,74	3.595.646,86
Ação: 2.225 - Remuneração dos Servidores da Saúde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	16	4.986.112,66	7.100.997,10	7.728.219,82	8.006.974,46	27.822.304,04
Total da Ação:			4.986.112,66	7.100.997,10	7.728.219,82	8.006.974,46	27.822.304,04
Ação: 2.226 - Capacitação Permanente							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	17	1.300,00	1.449,30	1.577,31	1.634,21	5.960,82
Total da Ação:			1.300,00	1.449,30	1.577,31	1.634,21	5.960,82
Ação: 2.227 - Ouvidoria do SUS							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	18	104.536,00	116.541,48	126.835,45	131.410,37	479.323,30
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	19	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			104.636,00	116.652,96	126.956,78	131.536,08	479.781,82
Total do Programa:			10.299.145,14	12.714.455,81	13.671.224,30	14.286.130,71	50.970.955,96
Total da Subfunção:			10.299.545,14	12.714.855,81	13.671.624,30	14.286.530,71	50.972.555,96
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Programa: 0051 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							
Ação: 1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde na Atenção Básica							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	34	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	163100010001	35	1.000,00	1.045,00	1.086,80	1.128,10	4.259,90
Total da Ação:			2.000,00	2.090,00	2.173,60	2.256,20	8.519,80
Ação: 2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	22	9.754.356,00	9.920.421,12	11.839.170,18	12.443.222,20	43.957.169,50
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1600000000089	22	3.490.608,00	3.494.388,00	3.497.899,20	3.501.368,27	13.984.263,47
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1600000000097	22	342.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	1.368.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Função: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Programa: 0051 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							
Ação: 2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000003	22	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	23	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			14.237.064,00	14.406.920,60	16.329.190,71	16.936.716,18	61.909.891,49
Ação: 2.230 - Manutenção da Saúde Bucal							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	24	2.314.186,00	2.685.881,37	3.004.587,70	3.146.229,36	11.150.884,43
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	160000000004	24	787.299,00	787.974,00	788.601,00	789.220,48	3.153.094,48
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	160000000073	24	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	25	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			3.236.585,00	3.608.966,85	3.928.310,03	4.070.575,55	14.844.437,43
Ação: 2.231 - Manutenção dos Serviços dos Agentes Comunitários de Saúde							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	26	2.592.198,89	3.141.308,21	3.612.136,27	3.821.384,93	13.167.028,30
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	160400000001	26	2.189.093,00	2.193.368,00	2.197.339,00	2.201.262,35	8.781.062,35
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	27	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			4.781.391,89	5.334.787,69	5.809.596,60	6.022.772,99	21.948.549,17
Ação: 2.232 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Atenção Básica							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	29	50.000,00	55.742,27	60.665,92	62.854,12	229.262,31
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	189900000001	28	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total da Ação:			450.000,00	55.742,27	60.665,92	62.854,12	629.262,31
Ação: 2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	32	9.664.531,11	10.567.482,69	11.598.940,99	11.800.165,14	43.631.119,93
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000003	32	810.000,00	2.462.347,56	2.618.844,94	2.812.872,66	8.704.065,16
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	33	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			10.474.631,11	13.029.941,73	14.217.907,26	14.613.163,51	52.335.643,61
Total do Programa:			33.181.672,00	36.438.449,14	40.347.844,12	41.708.338,55	151.676.303,81
Total da Subfunção:			33.181.672,00	36.438.449,14	40.347.844,12	41.708.338,55	151.676.303,81



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Função: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Programa: 0052 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Ação: 1.242 - Construção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e Intelectual							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	47	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	163200000003	48	1.000.000,00	1.045.000,00	1.086.800,00	1.128.098,40	4.259.898,40
Total da Ação:			1.000.100,00	1.045.111,48	1.086.921,33	1.128.224,11	4.260.356,92
Ação: 1.247 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos de Saúde Média e Alta Complexidade							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	57	1.000,00	1.114,85	1.213,32	1.257,08	4.585,25
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	58	1.000,00	1.114,85	1.213,32	1.257,08	4.585,25
Total da Ação:			2.000,00	2.229,70	2.426,64	2.514,16	9.170,50
Ação: 2.236 - Manutenção do Centro de Especialidades Unificadas - CEU							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	36	2.297.819,25	2.585.256,50	2.831.716,57	2.941.250,05	10.656.042,37
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000003	36	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	820.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	37	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			2.502.919,25	2.790.367,98	3.036.837,90	3.146.375,76	11.476.500,89
Ação: 2.237 - Manutenção do Micro Polo Regional Litoral Sul							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	38	184.356,90	449.148,51	676.191,32	777.095,25	2.086.791,98
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	160000000091	38	913.558,68	914.233,68	914.860,68	915.480,16	3.658.133,20
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	162100000024	38	1.207.720,00	1.208.026,00	1.208.310,24	1.208.591,07	4.832.647,31
Total da Ação:			2.305.635,58	2.571.408,19	2.799.362,24	2.901.166,48	10.577.572,49
Ação: 2.238 - Manutenção do CAPS							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	39	1.817.929,00	2.161.767,94	2.456.589,05	2.587.615,48	9.023.901,47
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	160000000007	39	1.055.000,00	1.057.925,00	1.060.642,00	1.063.326,40	4.236.893,40
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000003	39	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	40	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			2.994.029,00	3.340.804,42	3.638.352,38	3.772.067,59	13.745.253,39
Ação: 2.239 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	41	901.096,82	1.025.673,90	1.132.491,21	1.179.963,70	4.239.225,63
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	160000000007	41	119.640,48	119.640,48	119.640,48	119.640,48	478.561,92
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	172000000003	41	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	256.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	42	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52



Autenticar documento em <https://anchieta.spplonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Função: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Programa: 0052 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Ação: 2.239 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas							
Total da Ação:			1.084.837,30	1.209.425,86	1.316.253,02	1.363.729,89	4.974.246,07
Ação: 2.240 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	43	5.498.107,84	5.497.907,84	5.497.907,84	5.497.907,84	21.991.831,36
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1600000000007	43	2.268.000,00	2.268.000,00	2.268.000,00	2.268.000,00	9.072.000,00
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1605000000001	43	567.401,44	567.401,44	567.401,44	567.401,44	2.269.605,76
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1621000000025	43	181.200,00	181.578,00	181.929,12	182.276,03	726.983,15
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1720000000003	43	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	448.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	44	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			8.626.809,28	8.626.998,76	8.627.359,73	8.627.711,02	34.508.878,79
Ação: 2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	45	4.829.228,48	5.504.059,98	6.082.687,21	6.339.844,72	22.755.820,39
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1720000000003	45	1.046.771,52	1.046.771,52	1.046.771,52	1.046.771,52	4.187.086,08
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	46	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			5.876.100,00	6.550.942,98	7.129.580,06	7.386.741,95	26.943.364,99
Ação: 2.243 - Manutenção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e Intelectual							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	49	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	50	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00
Total da Ação:			0,00	200,00	200,00	200,00	600,00
Ação: 2.244 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	51	67.402,00	75.142,81	81.780,08	84.729,87	309.054,76
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	52	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			67.502,00	75.254,29	81.901,41	84.855,58	309.513,28
Ação: 2.245 - Manutenção dos Serviços de Reabilitação/Fisioterapia							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	53	894.554,27	997.289,70	1.085.379,13	1.124.528,44	4.101.751,54
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	54	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			894.654,27	997.401,18	1.085.500,46	1.124.654,15	4.102.210,06
Ação: 2.246 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Média e Alta Complexidade							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	55	1.000,00	1.114,85	1.213,32	1.257,08	4.585,25



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Função: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Programa: 0052 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Ação: 2.246 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Média e Alta Complexidade							
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	56	1.000,00	1.114,85	1.213,32	1.257,08	4.585,25
Total da Ação:			2.000,00	2.229,70	2.426,64	2.514,16	9.170,50
Total do Programa:			25.356.586,68	27.212.374,54	28.807.121,81	29.540.754,85	110.916.837,88
Total da Subfunção:			25.356.586,68	27.212.374,54	28.807.121,81	29.540.754,85	110.916.837,88
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Programa: 0051 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							
Ação: 2.233 - Manutenção da Assistência Farmacêutica							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	30	1.032.074,10	1.203.964,26	1.351.349,69	1.416.851,74	5.004.239,79
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	1600000000010	30	226.383,24	226.720,74	227.034,24	227.343,98	907.482,20
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	1621000000003	30	112.252,00	112.432,00	112.599,20	112.764,39	450.047,59
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	1720000000003	30	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	504.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	31	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			1.496.809,34	1.669.228,48	1.817.104,46	1.883.085,82	6.866.228,10
Total do Programa:			1.496.809,34	1.669.228,48	1.817.104,46	1.883.085,82	6.866.228,10
Total da Subfunção:			1.496.809,34	1.669.228,48	1.817.104,46	1.883.085,82	6.866.228,10
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Programa: 0053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação: 1.254 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde Vigilância em Saúde							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	71	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	72	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			200,00	222,96	242,66	251,42	917,04
Ação: 2.248 - Vigilância Ambiental							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	59	1.692.462,36	1.942.356,57	2.156.625,75	2.251.852,74	8.043.297,42
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	1600000000024	59	107.336,16	107.876,16	108.377,76	108.873,34	432.463,42
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	1604000000002	59	376.120,00	376.651,00	377.144,24	377.631,56	1.507.546,80
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	60	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			2.176.018,52	2.426.995,21	2.642.269,08	2.738.483,35	9.983.766,16



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Função: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Programa: 0053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação: 2.249 - Vigilância Sanitária							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	61	812.429,50	920.423,15	1.013.021,19	1.054.174,24	3.800.048,08
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	1600000000009	61	10.910,00	11.000,00	11.083,60	11.166,20	44.159,80
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	1720000000003	61	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	62	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			940.439,50	1.048.534,63	1.141.226,12	1.182.466,15	4.312.666,40
Ação: 2.251 - Manutenção do Centro de Zoonoses							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	65	348.637,52	389.900,03	425.280,15	441.004,02	1.604.821,72
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	1600000000009	65	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	42.600,00
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	66	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			359.387,52	400.661,51	436.051,48	451.779,73	1.647.880,24
Ação: 2.253 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Vigilância em Saúde							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	69	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	70	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			200,00	222,96	242,66	251,42	917,04
Ação: 2.255 - Vigilância em Saúde do Trabalhador							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	73	11.000,00	12.263,30	13.346,50	13.827,91	50.437,71
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	74	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			11.100,00	12.374,78	13.467,83	13.953,62	50.896,23
Ação: 2.256 - Implantação da Vigilância da Primeira Infância							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	75	5.000,00	5.574,23	6.066,59	6.285,41	22.926,23
40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	76	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			5.100,00	5.685,71	6.187,92	6.411,12	23.384,75
Total do Programa:			3.492.445,54	3.894.697,76	4.239.687,75	4.393.596,81	16.020.427,86
Total da Subfunção:			3.492.445,54	3.894.697,76	4.239.687,75	4.393.596,81	16.020.427,86
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Programa: 0053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação: 2.250 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	63	1.176.099,34	1.311.858,00	1.428.262,84	1.479.996,29	5.396.216,47



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Função: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Programa: 0053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação: 2.250 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1600000000024	63	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	64	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			1.182.199,34	1.317.969,48	1.434.384,17	1.486.122,00	5.420.674,99
Ação: 2.252 - Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000150000	67	396.254,00	450.532,65	497.073,31	517.757,23	1.861.617,19
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1600000000023	67	76.369,68	76.585,68	76.786,32	76.984,55	306.726,23
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	150000150000	68	100,00	111,48	121,33	125,71	458,52
Total da Ação:			472.723,68	527.229,81	573.980,96	594.867,49	2.168.801,94
Total do Programa:			1.654.923,02	1.845.199,29	2.008.365,13	2.080.989,49	7.589.476,93
Total da Subfunção:			1.654.923,02	1.845.199,29	2.008.365,13	2.080.989,49	7.589.476,93
Total da Função:			75.481.981,72	83.774.805,02	90.891.747,57	93.893.296,23	344.041.830,54
Total da Unidade Orçamentária:			75.481.981,72	83.774.805,02	90.891.747,57	93.893.296,23	344.041.830,54
Total do Órgão:			75.481.981,72	83.774.805,02	90.891.747,57	93.893.296,23	344.041.830,54



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - ADMINISTRATIVO							
Unidade: 01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - ADMINISTRATIVO							
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 0054 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPASA							
Ação: 2.257 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ipasa							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	180200000000	1	2.040.000,00	2.040.000,00	2.040.000,00	2.040.000,00	8.160.000,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL	180200000000	2	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total da Ação:			2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
Total do Programa:			2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
Total da Subfunção:			2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
Total da Função:			2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
Total do Órgão:			2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 05 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO FINANCEIRO							
Unidade: 01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO FINANCEIRO							
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Programa: 0056 - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
Ação: 2.258 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo em Repartição - Plano Financeiro							
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	150000000001	1	30.000.000,00	32.100.000,00	30.500.000,00	29.200.000,00	121.800.000,00
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	180100000000	1	195.350,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	348.350,00
30000000000 - DESPESAS CORRENTES	180100000000	1	4.255.650,00	3.800.000,00	3.400.000,00	2.700.000,00	14.155.650,00
Total da Ação:			34.451.000,00	35.951.000,00	33.951.000,00	31.951.000,00	136.304.000,00
Total do Programa:			34.451.000,00	35.951.000,00	33.951.000,00	31.951.000,00	136.304.000,00
Total da Subfunção:			34.451.000,00	35.951.000,00	33.951.000,00	31.951.000,00	136.304.000,00
Total da Função:			34.451.000,00	35.951.000,00	33.951.000,00	31.951.000,00	136.304.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			34.451.000,00	35.951.000,00	33.951.000,00	31.951.000,00	136.304.000,00
Total do Órgão:			34.451.000,00	35.951.000,00	33.951.000,00	31.951.000,00	136.304.000,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27/09/2025



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029

Código	Fonte Recurso	Ficha	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Órgão: 06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Unidade: 01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Programa: 0055 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
Ação: 2.259 - Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário							
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1800000000000	1	2.635.000,00	2.100.000,00	2.400.000,00	2.100.000,00	9.235.000,00
300000000000 - DESPESAS CORRENTES	1800000000000	1	365.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	518.000,00
Total da Ação:			3.000.000,00	2.151.000,00	2.451.000,00	2.151.000,00	9.753.000,00
Total do Programa:			3.000.000,00	2.151.000,00	2.451.000,00	2.151.000,00	9.753.000,00
Total da Subfunção:			3.000.000,00	2.151.000,00	2.451.000,00	2.151.000,00	9.753.000,00
Total da Função:			3.000.000,00	2.151.000,00	2.451.000,00	2.151.000,00	9.753.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.000.000,00	2.151.000,00	2.451.000,00	2.151.000,00	9.753.000,00
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS							
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ação: 9.991 - Reserva de Benefícios Futuros do Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário							
900000000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1800000000000	2	10.851.000,00	10.800.000,00	9.500.000,00	8.400.000,00	39.551.000,00
Total da Ação:			10.851.000,00	10.800.000,00	9.500.000,00	8.400.000,00	39.551.000,00
Total do Programa:			10.851.000,00	10.800.000,00	9.500.000,00	8.400.000,00	39.551.000,00
Total da Subfunção:			10.851.000,00	10.800.000,00	9.500.000,00	8.400.000,00	39.551.000,00
Total da Função:			10.851.000,00	10.800.000,00	9.500.000,00	8.400.000,00	39.551.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			10.851.000,00	10.800.000,00	9.500.000,00	8.400.000,00	39.551.000,00
Total do Órgão:			13.851.000,00	12.951.000,00	11.951.000,00	10.551.000,00	49.304.000,00
Total Geral:			410.401.157,36	433.702.264,27	463.611.444,47	478.290.336,85	1.786.005.202,95

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE ANCHIETA, 27 de setembro de 2025





MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DETALHAMENTO PPA DESPESA
PPA 2026 A 2029



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ANEXO VI

AÇÕES PRIMEIRA INFÂNCIA

EXCLUSIVAS E NÃO
EXCLUSIVAS



**PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA****AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA EXCLUSIVA**

PROGRAMA	0053: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AÇÃO	2.256 - Implantação da Vigilância da Primeira Infância
PROGRAMA	0017: MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO
AÇÃO	1.068 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil (Primeira Infância) 2.069 - Manutenção dos Prédios Escolares do Educação Infantil (Primeira Infância) 2.070 - Gestão da Educação Infantil (Primeira Infância)
PROGRAMA	0016: TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
AÇÃO	2.052 - Monitoramento da Aprendizagem da Educação Infantil (Primeira Infância) 2.053 - Aquisição de Livro Didático para a Educação Infantil 2.054 - Autonomia Financeira das Escolas de Educação Infantil (Primeira Infância) 2.055 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas da Educação Infantil (Primeira Infância) 2.056 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar da Educação Infantil (Primeira Infância) 2.057 - Remuneração dos Professores da Ed. Infantil e Creche e Encargos (Primeira Infância) 2.058 - Remuneração dos demais Profissionais da Ed. Infantil e Creche e Encargos (Primeira Infância) 2.059 - Manutenção do Transporte Escolar do Educação Infantil (Primeira Infância) 2.060 - Remuneração dos Professores da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância) 2.061 - Remuneração dos demais Profissionais da Pré-Escola e Encargos (Primeira Infância)



**PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA HUMANIZADA, INCLUSIVA E SEGURA****AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA**

PROGRAMA	0053: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AÇÃO	2.250 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 2.251 - Manutenção do Centro de Zoonoses 2.252 - Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA 2.253 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Vigilância em Saúde 1.254 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde Vigilância em Saúde 2.255 - Vigilância em Saúde do Trabalhador
PROGRAMA	0052: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO	2.236 - Manutenção do Centro de Especialidades Unificadas - CEU 2.239 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas 2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 1.242 - Construção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e 2.243 - Manutenção do Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação Física e 2.244 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas- 2.245 - Manutenção dos Serviços de Reabilitação/Fisioterapia
PROGRAMA	0051: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO	2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família 2.230 - Manutenção da Saúde Bucal 2.233 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)
PROGRAMA	0049: MAIS CULTURA E PATRIMÔNIO VIVO
AÇÃO	2.197 - Manutenção das Ações Culturais do "Ceus das Artes" 2.198 - Fortalecimento e Manutenção do Projeto Educação Patrimonial
PROGRAMA	0048: ANCHIETA MAIS SEGURA
AÇÃO	2.173 - Fortalecimento da Patrulha Maria da Penha 2.175 - Rondas Preventivas da Guarda Civil em Parquinhos Infantis 2.177 - Programa Anchieta Mais Segura nas Escolas
PROGRAMA	0047: ANCHIETA + RESILIENTE
AÇÃO	2.185 - Defesa Civil nas Escolas 2.188 - Ações Educativas nas Escolas de Prevenção a Afogamentos
PROGRAMA	0046: ESPORTES E LAZER - ANCHIETA RUMO AO FUTURO
AÇÃO	1.161 - Construção, Ampliação e Reforma dos Equipamentos Esportivos e de Recreação 2.162 - Expansão e Manutenção do Programa Anchieta Rumo ao Futuro "Sede e Pólos" 2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer Comunitário 2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas 2.166 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer
PROGRAMA	0031: ESCUTA ESPECIALIZADA
AÇÃO	2.109 - Implantação e Manutenção do Serviço de Escuta Especializada 2.110 - Capacitação de Equipes do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	2.079 - Capacitação de Professores e Gestores Escolares para Escuta Especializada 2.179 - Serviço de Escuta Especializada na Segurança Pública 2.180 - Capacitação de Equipes de Segurança sobre Escuta Especializada 2.218 - Serviço de Escuta Especializada na Saúde 2.219 - Capacitação de Equipes de Saúde sobre Escuta Especializada 2.167 - Serviço de Escuta Especializada no Programa Anchieta Rumo ao Futuro
PROGRAMA	0030: PROFORT-SUAS RIO DOCE
AÇÃO	2.112 - Fortalecimento da Rede Socioassistencial com Recursos do PROFORT-SUAS Rio Doce
PROGRAMA	0029: GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
AÇÃO	2.111 - Manutenção do Posto de Atendimento do Cadastro Único
PROGRAMA	0028: BENEFÍCIOS EVENTUAIS
AÇÃO	2.095 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 2.096 - Manutenção do Auxílio por Situações de Desastre e Calamidade Pública
PROGRAMA	0027: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO	2.097 - Manutenção dos CRAS
PROGRAMA	0026: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
AÇÃO	1.101 - Construção da Sede do Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 2.102 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Ca 2.103 - Manutenção do Serviço CREAS 2.106 - Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhedora 2.107 - Implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo, Financeiro e de Serviços 2.108 - Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social
PROGRAMA	0025: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.094 - Controle Social - COMASA
PROGRAMA	0023: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA)
AÇÃO	2.092 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescência
PROGRAMA	0022: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
AÇÃO	2.088 - Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional
PROGRAMA	0021: TRANSFERÊNCIA DE RENDA
AÇÃO	2.087 - Manutenção do Programa Anchieta Cidadã
PROGRAMA	0020: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AÇÃO	2.089 - Manutenção dos Serviços de Habitação de Interesse Social 1.090 - Construção e Reformas de Unidades Habitacionais 2.091 - Serviço de Regularização Fundiária "Habitar Legal"



PROGRAMA	0019: GESTÃO DO SUAS E APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	2.082 - Ações da Coordenadoria de Proteção a Família (Mulher +) 2.083 - Assistência à Criança e ao Adolescente - Conselho Tutelar 2.084 - Educar para Cuidar - Programa de Educação Permanente do SUAS 2.085 - Manutenção dos Conselhos de Direito da Assistência Social
PROGRAMA	0017: MINHA ESCOLA, MEU LUGAR - GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.071 - Gestão da Educação Especial 1.073 - Construção e Equipamentos da Sede da Secretaria Municipal de Educação 2.074 - Gestão das Unidades Administrativas
PROGRAMA	0016: TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
AÇÃO	2.042 - Alimentação Escolar 2.043 - CONEXÕES DO SABER - Inovação Pedagógica, Tecnológica, Científica e Empreendedora 2.044 - Formação de Professores e Profissionais da Educação 2.062 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Especial 2.063 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Especial
PROGRAMA	0007: FALA + ANCHIETA= GESTÃO PRESENTE
AÇÃO	2.086 - TECENDO Comunidades
 PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: INFRAESTRUTURA PARA TODOS AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA	
PROGRAMA	0042: INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO	1.203 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Urbana 1.204 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Rural 1.205 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Urbana 1.206 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Rural
 PAUTA TEMÁTICA/DIRETRIZ: ANCHIETA COM SUSTENTABILIDADE AÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NÃO EXCLUSIVA	
PROGRAMA	0035: DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
AÇÃO	2.124 - Fortalecimento das Ações/Atividades de Educação Ambiental



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Antônio Abrantes** em 30/09/2025 14:16

Checksum: **976C2B94875B431B5F14C5E7AED7DC301320C8BD3F07FD5E09FED53F1F86A86F**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.